

# REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL

ISSN 2525-6653



Número 12  
Brasília – 2022



# EXPEDIENTE

**Editores da Revista:** Paulo Roberto de Almeida; Gustavo Henrique

Marques Bezerra

**Revisor:** Tarcízio Dinoá Medeiros

**Diagramação:** Samuel Tabosa

**Capa:** Dinho Aor

## Conselho Editorial

Gustavo Henrique Marques Bezerra (presidente)

Aldo Paviani

André Ricardo Heráclio do Rêgo

Bernardo Felipe Estellita Lins

Carlos Henrique Cardim

Carlos Hugo Studart Corrêa

Jorge Henrique Cartaxo

José Theodoro Mascarenhas Menck

Paulo Erico Silva Castelo Branco

Paulo Roberto de Almeida

Ricardo Wahrendorff Caldas

Ricardo Gonçalves da Silva

Ronaldo Rebello de Britto Poletti

Thèrese Hofmann Gatti da Costa

Virgílio Caixeta Arraes

## Diretoria do IHG-DF, gestão 2020-2022

**Presidente:** Ronaldo Poletti

**1º Vice-Presidente:** Tarcízio Dinoá Medeiros

**2º Vice-Presidente:** Eugênio Giovenardi

**Secretário-Geral:** José Theodoro Mascarenhas Menck

**1º Secretário:** Virgílio Caixeta Arraes

**2º Secretário:** Napoleão Valadares

**1º Tesoureiro:** Marcelo Grangeiro Quirino  
**1ª Diretora de Biblioteca:** Cleusa Neves da Silva Lopes  
**2º Diretor de Biblioteca:** Bernardo Felipe Estellita Lins  
**Diretor de Publicações:** Paulo Roberto de Almeida  
**Orador Oficial:** Hugo Studart

### **Diretoria do IHG-DF, gestão 2022-2024**

**Presidente:** Paulo Erico Silva Castelo Branco  
**1º Vice-Presidente:** Carlos Henrique Cardim  
**2º Vice-Presidente:** Eugênio Giovenardi  
**Secretário-Geral:** Carlos Hugo Studart Corrêa  
**Diretor Financeiro:** Roberto Mário da Silva Castello  
**Segundo Tesoureiro:** Filipe Rizzo Oliveira  
**Diretor de Relações Institucionais:** Jorge Henrique Cartaxo  
**Diretor de Publicações:** Gustavo Henrique Marques Bezerra  
**Diretor do Museu:** Filipe Rizzo Oliveira  
**Diretora do Centro de Documentação:** Nina Turbino  
**Diretor Jurídico:** Luís Maximiliano Telesca  
**Diretor de Arquitetura e Obras:** Cláudio Queiroz  
**Diretor de Comunicação:** Carlos Valoussière de Castro Brandão  
**Diretor de Relações Internacionais:** Paulo Roberto de Almeida  
**Diretor de Cultura:** Claudio Guimarães dos Santos  
**Diretor de Ensino e Pesquisa:** Antônio Flávio Testa  
**Orador:** Luís Maximiliano Telesca  
**Conselho Fiscal (Titular):** Ivan Camargo  
**Conselho Fiscal (Titular):** Fernando Brites  
**Conselho Fiscal (Titular):** Pedro Jorge Castro  
**Conselho Fiscal (Suplente):** Carlos Eduardo Vidigal  
**Conselho Fiscal (Suplente):** Bernardo Felipe Estellita Lins  
**Conselho Fiscal (Suplente):** Túlio Marques Junior

# Sumário

Apresentação: De uma diretoria a outra .....	7
<i>Paulo Roberto de Almeida; Gustavo Henrique Marques Bezerra</i>	
Ata da Comissão Eleitoral sobre a eleição de uma nova administração .....	9
<i>Paulo Roberto de Almeida; Carlos Eduardo Vidigal; André Heráclio do Rêgo</i>	
<b>Artigos</b>	
Apontamentos sobre a tributação no Período Joanino .....	13
<i>Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy</i>	
Do Conhecer ao Desconhecido .....	49
<i>Eugênio Giovenardi</i>	
A revolução liberal de 1820 como precursora da independência do Brasil: o papel do <i>Correio Braziliense</i> de Hipólito da Costa .....	59
<i>Paulo Roberto de Almeida</i>	
Mito e Lógos .....	79
<i>Ronaldo Poletti</i>	
<b>Memória</b>	
Marco Maciel, um estadista da República .....	91
<i>Carlos Henrique Cardim</i>	
Coragem: a virtude de Antonio Paim .....	95
<i>Carlos Henrique Cardim</i>	
<b>Resenhas</b>	
O porão da esquerda: O outro lado dos “anos de chumbo” no Brasil ..	103
<i>Gustavo Marques</i>	
Celso Lafer: o pai fundador das relações internacionais no Brasil .....	121
<i>Paulo Roberto de Almeida</i>	

## Discursos de Saudação e de Posse

Saudação a Rogério de Souza Farias e Gustavo Henrique Marques Bezerra .....	129
<i>Paulo Roberto de Almeida</i> (8/09/2021)	
Posse de Gustavo Henrique Marques Bezerra (8/09/2021) .....	133
Saudação a Luiz Augusto Rocha do Nascimento .....	139
<i>José Theodoro Mascarenhas Menck</i> (21/10/2021)	
Posse de Fernando Pedro de Brites (10/03/2022) .....	147
Saudação a Túlio Eufrazio Marques Junior .....	149
<i>Antônio Flávio Testa</i> (17/03/2022)	
Posse de Túlio Eufrazio Marques Junior (17/03/2022) .....	153
Saudação a André Ricardo Heráclio do Rêgo .....	157
<i>José Theodoro Mascarenhas Menck</i> (24/03/2022)	
Posse de André Ricardo Heráclio do Rêgo (24/03/2022) .....	169
Saudação a Paulo Fernando Melo da Costa .....	177
<i>Antônio Flávio Testa</i> (28/4/2022)	
Posse de Paulo Fernando Melo da Costa (28/4/2022) .....	181
Saudação a Arnaldo Godoy .....	185
<i>Paulo Roberto de Almeida</i> (5/05/2022)	
Posse de Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy (5/05/2022) .....	189
Posse de Carmen Lícia Palazzo (12/05/2022) .....	203
Sócios do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal .....	209
Sumários dos números anteriores da <i>Revista do IHG-DF</i> .....	219
Normas para colaboradores .....	231

## Apresentação

### **De uma diretoria a outra**

O presente número da revista do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal está sendo publicado numa conjuntura especial na trajetória política do Instituto e do próprio Brasil. Num ano em que se comemorou o bicentenário da independência do Brasil, quase que simultaneamente à realização da 9ª eleição direta para a presidência da República, desde o término da ditadura militar, o Instituto também elegeu uma nova diretoria para o período 2022-2024, como informado na nota subsequente, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral que presidiu à escolha – em votação direta e online – dos novos responsáveis pela direção do IHG-DF no próximo biênio. A congratular os novos dirigentes do Instituto, os dois membros que subscrevem a presente apresentação do número 12 de nossa revista, também testemunham a continuidade e a profunda unidade desta entidade cultural criada para congregiar todos aqueles identificados com a nova capital, vocacionados para a tarefa de construção de uma identidade cultural própria. Com efeito, esta apresentação realiza a ponte entre a gestão 2020-2022 e a nova administração que se instala a partir de agora.

A diretoria que encerrou seus trabalhos em 9/11/2022 empreendeu diversas iniciativas culturais e propriamente cívicas, rejuvenescendo o Instituto pela agregação de diversos novos membros que já podem ser considerados legítimos representantes da “espécie brasiliense” que se consolidou numa capital que já é sexagenária. A nova diretoria que agora empreende seus trabalhos

pretende trazer uma nova dinâmica aos trabalhos propriamente institucionais do Instituto, assim como iniciativas nos campos cultural e educacional que permitirão tornar o IHG-DF uma entidade viva e atuante no panorama humano de Brasília.

O presente número da revista oferece o lote habitual de artigos históricos e materiais de cunho contemporâneo, ademais das tradicionais resenhas de livros, assim como os discursos coletados por ocasião das posses de novos membros desde o final de 2021 até um período recente. Expressando a pluralidade de ideias que caracteriza o Instituto, os artigos e resenhas aqui apresentados versam sobre os mais variados temas, desde História Diplomática e História do Brasil até Sociologia e Poesia.

Tanto o anterior responsável por esta publicação, quanto o que agora dará continuidade a esta tarefa representativa da produção cultural do Instituto têm consciência de que esta revista necessita de modernização editorial compatível com os progressos já alcançados por outros veículos institucionais, o que deve se concretizar a partir de novos empreendimentos de caráter logístico e financeiro. Nossos cumprimentos a todos.

Paulo Roberto de Almeida  
Gustavo Henrique Marques Bezerra

Brasília, 3 de novembro 2022

# Ata da Comissão Eleitoral sobre a eleição de uma nova administração

Paulo Roberto de Almeida;  
Carlos Eduardo Vidigal; André Heráclio do Rêgo

Em 19 de setembro de 2022, o presidente do IHG-DF na presente gestão, Dr. Ronaldo Poletti, fez publicar no *Jornal de Brasília*, seção de Classificados e Editais, um Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária com vistas à apreciação das contas e do relatório de atividades da Diretoria, acompanhado de balanço financeiro, tendo como segundo objeto a eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal e suplentes para o período de 2022-2024.

A Comissão Eleitoral, composta pelos signatários da presente Ata, instituída pela Diretoria em 25 de agosto para presidir ao pleito fixado naquele edital, reuniu-se e procedeu às tarefas previstas nos Estatutos, tendo definido os procedimentos a serem seguidos nas diferentes etapas do processo eleitoral. O recebimento de candidaturas concorrentes ficou estabelecido até a data de 5/10/2022, quando foram então devidamente anunciadas as chapas completas, com seus respectivos programas de trabalho, abrindo-se então um período de apresentação de propostas. A Comissão Eleitoral fixou o modo de escrutínio para as eleições previstas no Edital de 19/09, a serem realizadas no dia 20/10/2022. Este consistiu num modo híbrido de votação, tanto de forma presencial, mediante a cédula impressa, como por meio de votação online.

A Comissão Eleitoral aferido os seguintes resultados: a relação dos acadêmicos adimplentes indicou um total de 88 membros habilitados a votar. Desse total, registrou-se a presença na AGO de 39 votantes presenciais, que depositaram suas cédulas na urna

habilitada a tal efeito, e o registro eletrônico de 20 votantes online, segundo votos recebidos via e-mail, perfazendo, portanto, um total de 59 votantes devidamente aferidos: votos válidos 67% do corpo eleitoral, abstenção de 33%.

A Chapa 1 (Poletti) recebeu 15 votos presenciais e 9 votos online, num total de 24 votos, ao passo que a Chapa 2 (Candango) recebeu 23 votos presenciais e 11 votos online, num total 34, sendo também depositado na urna um voto em branco. Declarou-se, portanto, vencedora a Chapa 2, Candango, cujo composição é apresentada a seguir.

Presidente: Paulo Érico Silva Castelo Branco

Vice-Presidente: Carlos Henrique Cardim

Secretário-Geral: Carlos Hugo Studart Corrêa

Tesoureiro: Roberto Mário da Silva Castello

Segundo Tesoureiro: Filipe Rizzo Oliveira

Diretor da Biblioteca e Editor de Publicações: Gustavo Henrique Marques Bezerra

Diretor de Ensino e Pesquisa: Antônio Flávio Testa

Diretor de Obras e Manutenção: Cláudio José Villar de Queiroz

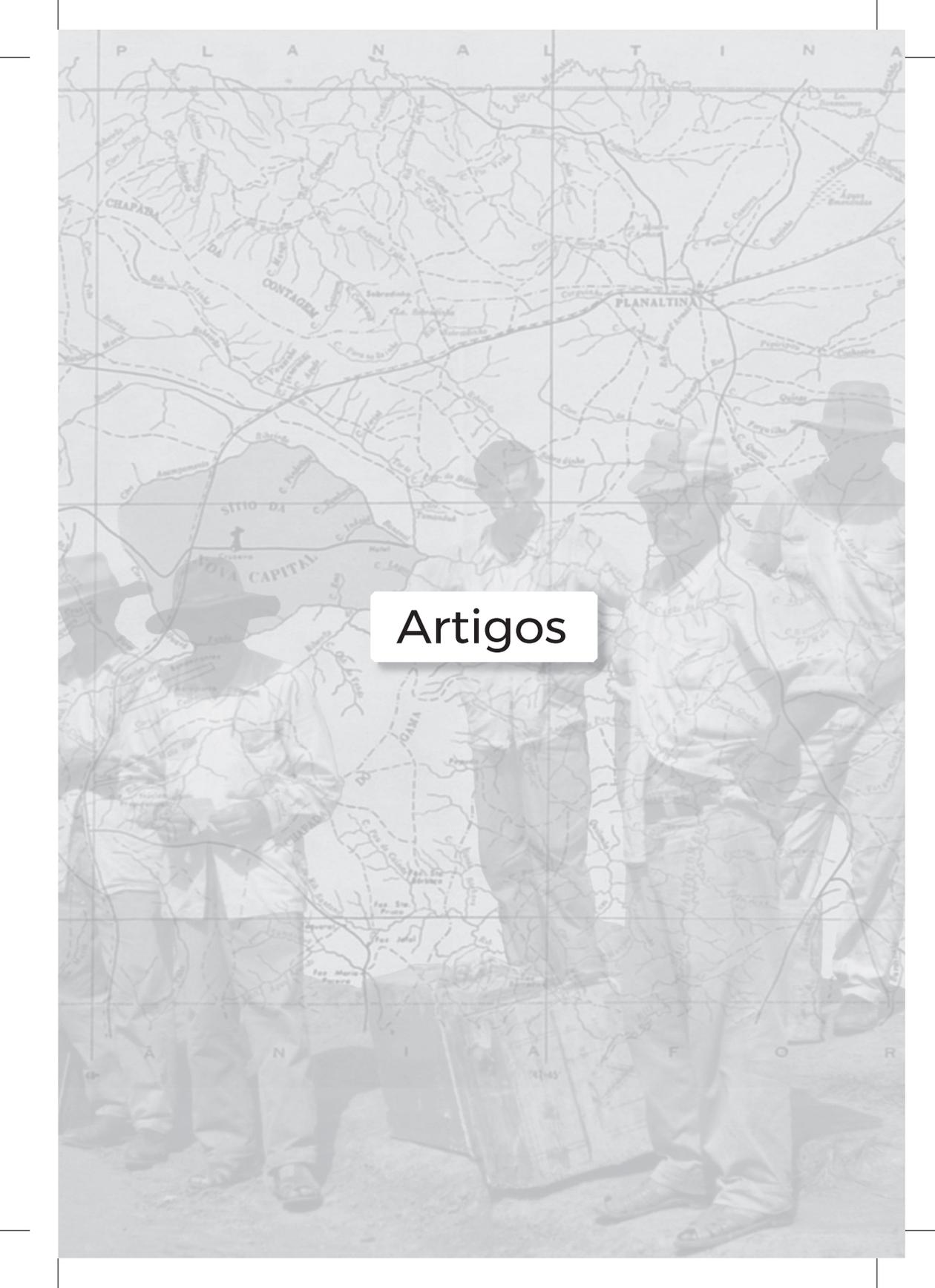
Diretor de Cerimonial e Comunicação: Maximiliano Leal Telesca

Mota

Conselho Fiscal, Efetivos: Eugênio Pedro Giovenardi, Pedro Jorge Castro, Nina Maria Tubino Rangel de Freitas

Suplentes: Jorge Henrique Cartaxo, Túlio Eufrázio Marques Junior, Carlos Valoussièrre de Castro Brandão.

A Comissão Eleitoral agradece a confiança dos acadêmicos no trabalho por ela desenvolvido, podendo, portanto, homologar o resultado do escrutínio, informando, ao mesmo tempo, aos membros do Instituto, que o e-mail escolhido para a segunda forma de votação foi devidamente descontinuado após a consolidação dos votos. A Comissão recebeu cumprimentos do plenário da AGO.



# Artigos



# Apontamentos sobre a tributação no Período Joanino

Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy<sup>1</sup>

## Resumo

O ensaio discorre sobre a tributação no período joanino. Argumenta-se que não havia racionalidade no modelo, o que revela característica do direito da época. Tem-se um levantamento de fontes primárias, sistematizando-se informações esparsas.

**Palavras-chave:** Período joanino. Tributação. Estado Português no Brasil.

## Abstract

The paper discusses Portuguese-Brazilian taxation within the context of the Johannine period. One argues that there was no rationality in the model, which features the normative formulae of the era. The paper presents a survey of primary sources, somehow systematizing scattered information.

**Key words:** Johannine period. Taxation. Portuguese State in Brazil.

## 1) Introdução

O Período Joanino corresponde à presença da Família Real portuguesa no Brasil de 1808 a 1821. O presente ensaio tem por objetivo fixar um conjunto de fontes primárias que dão conta

---

<sup>1</sup> Livre-docente pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo-USP. Foi Consultor-Geral da União e Procurador-Geral Adjunto na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Professor no Uniceub. Advogado e parecerista em Brasília. Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.

do modelo tributário da época, evidenciando que as fórmulas de extração fiscal eram randômicas e refratárias ao desenvolvimento econômico.

## II) Características gerais da tributação no período joanino

A primeira medida que D. João tomou, referente à carta régia que eufemisticamente abria os *Portos do Brasil ao Comércio Direto Estrangeiro com Exceção dos Gêneros Estancados*, e que promovia a *Abertura dos Portos às Nações Amigas*, consistia na fixação de alíquotas devidas na importação de bens, com o que nos aproximávamos definitivamente da área de influência inglesa.

O alvará de 1º de abril de 1808 dispôs sobre a liberdade industrial, norma neutralizada em âmbito prático, porquanto a concorrência inglesa, fomentada pela abertura dos portos, sufocou a indústria nacional, que nunca existiu no pretérito distante, por força do regime de monopólio que imperava desde o início da colonização. Nossa indústria efetivamente surgiu com o modelo de substituição de importações gerado ao longo da primeira guerra mundial (1914-1918), circunstância potencializada pela liberação de capitais da lavoura, decorrentes do fim do trabalho escravo, e que marcou o processo de urbanização e de industrialização de São Paulo, especialmente.

Em maio de 1808 as autoridades portuguesas deram início a intensa produção normativa, que tinha por objetivo alcançar amplo espectro de incidência fiscal, a exemplo de imposto de 400 réis por arroba de tabaco de corda do consumo da Bahia e do que lá entrasse. Em junho daquele ano instituiu-se a *décima dos prédios urbanos*, lançada sobre os rendimentos que os proprietários de imóveis obtivessem com os aluguéis que recebiam. A administração do modelo que intuitivamente se desenvolvia exigia organização;

em 28 de junho de 1808 criou-se o *Erário Régio* e o *Conselho de Fazenda*, órgãos que protagonizaram funções de lançamento, fiscalização, arrecadação e cobrança forçada. Estipularam-se métodos de escrituração e contabilidade, controles de saídas e despesas, balanços.

Alterava-se significativamente o conjunto normativo tributário que havia na era colonial. Ampliou-se a base impositiva. Buscou-se alcançar significativa gama de circunstâncias tributáveis.

Havia legislação predominantemente casuística, a exemplo de decreto que isentava de direitos de importação uma fábrica de chapéus, por provocação de seu dono, que decreto de 18 de julho de 1808 identificava como José Joaquim de Brito. Naquele mesmo mês criou-se imposto de 600 réis por arroba de algodão exportado. Em setembro daquele ano isentava-se o gado vacum dos direitos de entradas nos registros; em dezembro abriu-se exceção, determinando-se a cobrança da aludida exação em relação ao gado que transitasse por Curitiba.

Um decreto de 17 de agosto de 1809 identificava as autoridades que teriam competência para o recolhimento de vários de impostos, a exemplo de subsídios de aguardente e tabaco, direitos de escravos, venda de sal, selos de papel, pescaria de baleias, entre tantos outros. No mesmo ano isentaram-se dos direitos de importação as mercadorias provenientes de Lisboa e do Porto, que nos aludidos portos já tivessem recolhido os tributos devidos. Implementava-se medida protecionista, de fortíssimo sabor mercantilista, nas disposições de alvará de 28 de abril de 1809, que isentava de direitos matérias-primas de uso das fábricas, e que também concedia outros *favores* aos fabricantes, com especial interesse no fomento da navegação nacional.

Em 13 de maio de 1809 um decreto criava alguns impostos cujo resultado financeiro seria aplicado na divisão militar da guarda real da polícia, bem como na iluminação da cidade do Rio

de Janeiro. Determinava-se a cobrança sobre licenças para pedir esmolas, além de várias outras imposições, incidentes sobre casas de jogo, restaurantes (na linguagem da época, *tabernas que vendem comida feita*), estalagens, botequins, transportes de frete, confecção de passaportes, entre tantas outras.

Em 3 de junho de 1809 um alvará fixava impostos sobre a compra e venda de bens de raiz, a par de uma meia sisa dos escravos ladinos, isto é, aqueles que falavam a língua portuguesa, que conheciam ofício e que de certa forma se mostravam adaptados às duras condições de vida no regime escravocrata. No mesmo mês, e no mesmo dia, um outro alvará determinava que a décima dos prédios urbanos alcançaria também os prédios situados à beira-mar. Também no mesmo dia um outro alvará criava contribuição sobre a carne fresca de vaca, a saber, sobre a carne cortada nos açougues e talhos públicos. Os papéis selados referentes a heranças e legados foram tributados com base em alvará de 17 de junho de 1809. No mês seguinte, julho de 1809, D. João determinou o lançamento de contribuições gerais que fariam frente a despesas da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegações.

Em 6 de fevereiro de 1810 um decreto isentou as lanchas costeiras que conduzissem mantimentos e artigos de construção para o Rio de Janeiro do recolhimento de algumas contribuições e emolumentos. Mercadorias provenientes da China, diretamente importadas, e pertencentes a vassallos portugueses, ganharam isenção de direitos de entrada nos portos do Brasil, por meio de decreto. Uma carta régia de 24 de julho de 1810 determinou a cobrança de um imposto sobre cada mula ou cavalo que passasse por Sorocaba. Em 6 de outubro do mesmo ano um alvará isentou de direitos de entrada e saída tecidos que fossem fabricados no Brasil. Em 18 de outubro um decreto prescreveu que gêneros e mercadorias importadas por portugueses somente recolheriam 45% (quarenta e cinco por cento) de direitos de entrada. Uma carta régia de 24 de

novembro isentou moradores do Monte de Varassoiba, na capitania de São Paulo, do pagamento de dízimos. Em 4 de dezembro de 1810 determinou-se a cobrança de mais uma série de impostos com o objetivo de se fazer receita para gastos com iluminação pública e o sustento da guarda real de polícia.

Em 5 de janeiro de 1811 divulgaram-se instruções relativas à cobrança de um novo imposto sobre botequins e tavernas no Rio de Janeiro. Em 26 de abril de 1811 concedeu-se isenção da décima urbana, por prazo definido, para os que edificassem casas na Cidade Nova da Corte. Em 20 de maio de 1811 as Casas de Misericórdia foram isentas dos impostos de selos relativos aos legados recebidos. Em setembro de 1811 uma carta régia prescreveu providências relativas à fiscalização do ouro em pó na Capitania de Minas Gerais. Outra carta régia, de outubro de 1811, estabeleceu um novo imposto sobre o gado criados nas fazendas de Curitiba e Sorocaba, bem como em demais lugares da capitania de São Paulo.

Em fevereiro de 1812 determinou-se arrecadar para a Intendência Geral da Polícia os emolumentos dos passaportes. No mesmo mês uma resolução de consulta do Conselho da Fazenda mandava continuar a cobrança de direitos impostos nos vinhos pela entrada na alfândega. Em outubro de 1812 estabeleceu-se um imposto sobre *seges* (carruagens), lojas e embarcações, objetivando-se a criação de um fundo de capital para o Banco do Brasil.

Em 2 de abril de 1813 proibiu-se a venda nas ruas do Rio de Janeiro de quaisquer gêneros de calçados lá fabricados. Em novembro de 1813 determinou-se o recolhimento de um *subsídio literário* na Capitania do Rio Grande de São Pedro, isentando-se o gado que se cortasse para salgamento. Em setembro de 1814 mandou-se cobrar dos escravos levados diretamente da África para os portos do sul do Rio de Janeiro os impostos destinados à guarda real de polícia. Um decreto de dezembro de 1814 isentava as canoas de serviço particular e de pescaria do imposto sobre barcos do interior.

Em 25 de abril de 1818 um alvará regulou os direitos que deveriam pagar os diversos gêneros e mercadorias que entrassem nos portos do Reino Unido, documento que contemplou conjunto expressivo de matéria fiscal. Tocou-se, ainda outra vez, na tormentosa legislação que vinculava escravidão e tributação.

Em maio de 1815 suspendeu-se a cobrança de direitos de dízimo do tabaco que se exportassem para a região do Rio da Prata. Em 24 de maio de 1816 regulamentou-se o imposto sobre embarcações. Em novembro de 1816 isentaram-se os direitos cobrados dos couros de veado. Em 1818 mandou-se organizar um método uniforme para a escrituração de lançamentos e cobranças das décimas urbanas no Rio de Janeiro. Também em 1818 um decreto determinou o recolhimento de taxa incidente sobre cada escravo negro que entrasse no Lazareto, isto é, em local controlado pela vigilância sanitária, com o objetivo de se impor a quarentena.

Em 30 de maio de 1820 um alvará tratava dos direitos de entrada de gêneros importados, estabelecia um imposto sobre a aguardente de consumo, abolia o subsídio militar e regulamentava a entrada dos navios estrangeiros. Um decreto de 25 de março de 1821 implementava o instituto da compensação tributária, determinando que credores do Tesouro Público compensassem créditos com respectivos débitos. A produção legislativa de matéria tributária foi abundante.

A abertura dos portos foi a primeira grande medida tomada por D. João no Brasil. Beneficiava-se a Inglaterra. Buscava-se o livre comércio. Inglaterra e liberdade comercial tinham no Visconde de Cairu o grande defensor. A carta régia de 28 de janeiro de 1808, que determinou a abertura dos portos às nações amigas, foi redigida e divulgada quando D. João ainda se encontrava na Bahia. Representou o fim do pacto colonial. Determinou a abertura dos portos do Brasil ao comércio direto estrangeiro, com exceção dos gêneros estancados, isto é, aqueles monopolizados pela coroa portuguesa. O pau-brasil

é um exemplo. Dava-se fim a três séculos de monopólio português. O Rio de Janeiro ganhava ares de grande porto.

D. João principiava o texto invocando que atendia a representação do Conde da Ponte, Governador e Capitão-Geral da Bahia. D. João indicava que chegara à sua real presença notícia relativa ao fato de se achar interrompido e suspenso o comércio da capitania da Bahia, o que suscitava grave prejuízo aos vassallos e à Fazenda Pública. D. João também se reportava à crise gravíssima pela qual passava a Europa. Informava que pretendia implementar providência *pronta e capaz*.

Os reflexos foram sentidos imediatamente no Rio de Janeiro, que presenciou incremento nas atividades portuárias. As mudanças na capital foram intensas. O Rio de Janeiro dobrou de tamanho em uma década.

Nos termos do texto que determinava a abertura de nossos portos, uma relação de *paz e harmonia com a Coroa* era o requisito que justificava a autorização para a entrada de mercadorias estrangeiras. Fixava-se alíquota de 24% (vinte e quatro por cento) calculada sobre as *pautas ou aforamentos* então existentes nas alfândegas. O vinho, a água-ardente e o azeite doce recebiam tratamento especial. Fixavam-se outras alíquotas, que exprimiam o dobro do que até então se recolhia. O vinho e os azeites doces eram produzidos principalmente em Portugal. A medida beneficiava diretamente a Inglaterra, que poderia escoar seus produtos em território brasileiro, mantendo-se tradição de dependência que vingou até a primeira guerra mundial, quando se processou incipiente modelo de substituição de importações.

Impostos de importação eram substanciais na concepção do orçamento; denominavam-se de *direitos régios*. Um decreto de 11 de junho de 1808 reduziu para 16% (dezesseis por cento) as alíquotas de produtos provenientes de Portugal. Interessa, especialmente, a justificativa que o Príncipe Regente deu à fixação das novas alíquotas *ad valorem*, e que fora encaminhada da forma seguinte:

*“Sendo conveniente ao bem público remover todos os embaraços que possam tolher o livre giro e a circulação do comércio: e tendo consideração ao estado de abatimento, em nome de que presente se acha o nacional, interrompido pelos conhecidos estorvos e atuais circunstâncias da Europa: desejando animá-lo e promovê-lo em benefício da causa pública, pelos proveitos, que lhe resultam de se aumentarem os cabedais da Nação por meio de um maior número de trocas e transações mercantis, e de se enriquecerem os meus fiéis vassalos que se dão a este ramo de prosperidade pública e que muito pretendo favorecer como uma das classes úteis ao Estado: e querendo outrossim aumentar a navegação que prospere a marinha mercantil, e com ela a de guerra, necessária para a defesa dos meus Estados e Domínios: sou servido ordenar que todas as fazendas e mercadorias que forem próprias dos meus vassalos, e por sua conta carregadas em embarcações nacionais, e entrarem nas Alfândegas do Brasil, pagarem por direito de entrada dezesseis por cento somente (...)”<sup>2</sup>.*

A abertura dos portos beneficiava largamente a Inglaterra. Trata-se de concepção comumente aceita, e que justifica o apoio britânico à transposição da Família Real portuguesa para o Brasil.

A segunda grande medida de impacto de D. João deu-se com o alvará de 1º de abril de 1808, também conhecido como o *alvará da liberdade industrial*. Autorizava-se o livre estabelecimento de fábricas e manufaturas no Brasil, rompendo-se a lógica do pacto colonial, que vedava a livre atividade industrial no país.

O Príncipe Regente declarava que desejava promover e adiantar a riqueza nacional. Reconhecia que seus grandes mananciais eram as manufaturas e indústrias. Estas dariam *mais valor aos gêneros e produtos da agricultura e das artes*. Manufaturas e indústrias, segundo D. João, também redundariam num aumento da população,

---

2 Decreto de 11 de junho de 1808.

*“dando que fazer a muitos braços e fornecendo meios de subsistência a muitos dos (...) vassalos, que por falta deles se entregariam aos vícios da ociosidade”*<sup>3</sup>. Dispunha-se sobre a conveniência de se removerem todos os obstáculos para o surgimento da indústria brasileira. Revogava-se toda a legislação proibitiva, especialmente o alvará de 5 de janeiro de 1785.

Já no Rio de Janeiro, D. João expediu alvará determinando o lançamento e cobrança de 400 réis por arroba de tabaco de corda. O alvará principiava com justificativa para a imposição, que dava conta da finalidade especificamente fiscal da exação, dado que se invocava necessidade de recursos:

*“Eu o Príncipe Regente faço saber aos que o presente Alvará com força de lei virem, que sendo necessário nas urgentes precisões em que se acha o Estado, estabelecer rendimentos que bastem para a despesa pública, pois que não podem chegar os que se achavam estabelecidas em mui diversas circunstâncias; e desejando, não só que os impostos carreguem sobre os gêneros que pelos seus preços e consumo podem mais suavemente suportá-los, e sejam da menos opressão possível aos meus fieis vassalos, mas que tenham a maior facilidade na arrecadação, para nem haver desperdícios nos rendimentos deles, nem vexações e violências no modo de arrecadá-los: e considerando que o tabaco de corda pode bem sofrer um moderado imposto sem dano dos que se empregam na sua lavoura, fabrico e comercio, e que sendo a taxa cobrada em Casas de Arrecadação já estabelecidas, não se multiplicam despesas, nem se dá lugar a vexações na cobrança, vindo outrossim a resultar na prática os proveitos da facilidade e suavidade que resultam dos impostos indiretos: sou servido determinar o seguinte (...)”*<sup>4</sup>.

---

3 Alvará de 1º de abril de 1808.

4 Alvará de 28 de maio de 1808.

Na medida em que lido com os olhos contemporâneos, o excerto indica-nos provável concepção de seletividade, na medida em que se invocava a suavidade da carga fiscal, relacionada a preço e consumo do gênero alcançado, isto é, o tabaco. Buscava-se ainda, pelo menos do ponto de vista retórico, uma *menor opressão possível*. Indicava-se também a *facilidade na arrecadação*, prescrevendo-se que se evitariam *vexações e violências*. O *moderado imposto* que seria lançado, no dizer do alvará, não danificaria produtores, fabricantes e comerciantes. Incidiria, finalmente, no consumidor, configurando-se tributação indireta, como reconhecido na parte justificativa do texto normativo.

A primeira seção da parte dispositiva do alvará indicava o fato gerador e o valor fixo a ser cobrado, sob uma base de cálculo identificada por peso. Explicitava-se também o agente arrecadador:

*“Todo o tabaco que sair da Casa da Arrecadação da Capitania da Bahia, vulgarmente chamada Peso de Fumo, para o consumo dela, pagará ao sair 400 réis por arroba. Arrecadando-se logo pelas pessoas que ali se acham empregadas, as quais na escrituração, cobrança, e remessa aos meus reais cofres se havendo pela maneira que lhes for determinada pela Junta da minha Real Fazenda daquela Capitania, a quem recomendo a maior simplicidade de método, que for compatível, com a exatidão necessária”*<sup>5</sup>.

Idêntica regra valeria para o Rio de Janeiro, embora redigida de modo distinto. Indicavam-se outros tipos de tabaco, que chegavam pelos portos, e que seriam submetidos a procedimentos de despacho alfandegário, quando a exação seria cobrada. A norma também se aplicava ao tabaco que atingisse o Rio de Janeiro, por

---

5 Alvará de 28 de maio de 1808.

terra, mencionando-se atuação de uma *alfândega de porto seco*. O texto dava conta de uma balança que seria utilizada para a pesagem do fumo, bem como o modelo de escrituração que seria utilizado. Previa-se o procedimento para a cobrança, inclusive no que se referia à confecção de guia para o necessário despacho aduaneiro. Identifica-se a responsabilidade funcional da autoridade vinculada ao procedimento, o Provedor, que trimestralmente deveria prestar contas ao real erário. O não recolhimento dos valores devidos suscitaria a apreensão da mercadoria, nos termos de uma provisão anterior invocada, de 1785. Segue a passagem do texto legal de D. João:

*“A mesma taxa pagará na Alfândega desta Cidade todo o tabaco em rolo, ou de corda, ou seja, o chamado da Piedade, ou o de Maipendi, que vier por mar de qualquer Porto deste Estado, e der a competente entrada na Alfândega. E nela haverá, no expediente do despacho deste gênero e na cobrança do imposto, o mesmo método que ali se pratica com os que são de peso. O tabaco de rolo ou de corda que for importado por terra, pagará no registro de Taguahi o mesmo que paga o que se importa por mar, por estar informado que as despesas são as mesmas; e aquele registro se reputara Alfândega de Porto Seco. Nele haverá uma balança para o peso e um livro rubricado pelo Desembargador Juiz da Alfândega desta Cidade, no qual farão a competente escrituração o Escrivão e Provedor do Registro, dando a necessária guia ao despachante; e por esta forma se tornará ao Provedor a devida conta no meu Real Erário todos os três meses, sendo por qualquer falta ou fraude castigados com as penas em que incorrem os que desencaminham minha Fazenda. Todo o tabaco extraviado aos meus reais direitos será apreendido, e se praticar com ele, e seus donos, o que a respeito de outros gêneros se acha disposto no Alvará de 5 de Janeiro de 1785”<sup>6</sup>.*

---

6 Alvará de 28 de maio de 1808.

Em 27 de junho de 1808 D. João baixou alvará criando a *décima dos prédios urbanos*, exação que incidia sobre os rendimentos líquidos dos proprietários dos imóveis, e que aparecerá também no orçamento do Império para os exercícios de 1831 e 1832. Este tributo já era utilizado em Portugal, onde existia desde 1762. Entre nós a imposição fora criada em meio a grande crise habitacional, dado que a vinda da corte portuguesa para o Rio de Janeiro redundou em falta de moradias. No fragmento justificativo do alvará, D. João invocava que o imposto tinha inúmeras vantagens. Afirmava que podia ser repartido com igualdade. Reconhecia-se que os locatários suportariam a imposição, que seria repassada aos alugueís. Fixava-se relação tributária muito parecida àquela que se dá presentemente em âmbito de imposto predial e territorial urbano. Isto é, a responsabilidade é do proprietário, que pelo não recolhimento responde junto ao fisco, mas que estipula em contrato particular a responsabilidade fiscal do locatário, não podendo, no entanto, invocar a cláusula em face do fisco<sup>7</sup>.

Considere-se, bem entendido, que diferenças estruturais há entre a *décima dos prédios urbanos* e o atual imposto predial e territorial urbano. A *décima* tinha como fato gerador os rendimentos que o proprietário obtivesse com o imóvel. O imposto predial e territorial urbano tem como fato gerador a propriedade do imóvel.

D. João também justificava a cobrança no sentido da necessidade de imposição de mais tributos para que se atendessem à despesa pública. Explicava que a opção pela tributação das moradias qualificava justa, igualdade, certeza e comodidade, bem como se propunha uma menor vexação possível. Insistia que a exação não pesaria na agricultura, que identificava como o *verdadeiro e o*

---

7 Art. 123 do Código Tributário Nacional: Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.

*mais inesgotável manancial da riqueza dos Estados*, o que sugere base conceitual de teoria fisiocrática. D. João lembrava que a agricultura já era gravada com o lançamento do dízimo, e que não poderia ser mais onerada. Segue a passagem de abertura do alvará que criava a dízima dos prédios urbanos:

*“Eu o Príncipe Regente faço saber aos que o presente Alvará com força de Lei virem, que tendo mostrado a experiência e a constante prática de Portugal, que o imposto da décima nos prédios, tem a vantagem de ser o mais geral e repartido com mais igualdade, pois que pagando-o por fim os inquilinos que os alugam, por lhes carregarem os donos no aluguel e os proprietários pelos em que habitam, chega a todos os meus feis vassallos que têm igual obrigação de concorrer para as despesas públicas: e tendo consideração a que por este motivo, e por ser já e de longo tempo, conhecido e praticado, é preferível a qualquer outro que não tenha estas conhecidas vantagens; desejando nas atuantes circunstâncias, em que é necessário e forçoso impor tributos para argumentar as rendas públicas, elevando-as até bastarem para satisfazer ás precisões e despesas do Estado, lançar mão daqueles que menos gravem os meus feis vassallos, e cuja imposição e arrecadação haja a maior justiça e igualdade, certeza e comodidade no tempo do pagamento e a menor vexação possível, e que pesem o menos que ser possa, á agricultura, verdadeiro e o mais inesgotável manancial da riqueza do Estado: considerando por uma parte, que os impostos nos bens de raiz são permanentes; e por outra parte, que não devem ser taxados os de lavoura, por estarem já onerados com o dízimo, e porque esta deve ser antes animada e promovida para prosperar a riqueza nacional e a população que está ainda muito no berço neste Estado: tendo ouvido o parecer de pessoas mui doudas e mui zelosas do meu serviço; hei por bem determinar o seguinte (..)”<sup>8</sup>.*

---

8 Alvará de 27 de junho de 1808.

O primeiro fragmento da parte dispositiva identificava os sujeitos passivos, estabelecia isenções, fixava o fato gerador e definia a alíquota. O sujeito passivo era o proprietário de todos os prédios urbanos, no Rio de Janeiro e demais cidades, situados à beira-mar, no Brasil e demais domínios de Portugal. Excetuavam-se os imóveis situados nos domínios da Ásia, invocando-se a decadência em que se encontravam. Excetuavam-se também os imóveis de propriedade das Santas Casas de Misericórdia, justificando-se o favor na  *piedade do instituto*. A exação incidiria a partir de 27 de junho de 1808, data do alvará. A incidência seria anual. O proprietário deveria recolher à Fazenda Real 10% (dez por cento) do rendimento líquido que obtivesse com os respectivos imóveis, que se enquadrassem na definição do alcance da imposição.

Definia-se prédio urbano: aquele que segundo as demarcações das câmaras respectivas fosse compreendido nos limites das cidades, vilas e paragens que a legislação denominava de *lugares notáveis*. Determinava-se que em todas as cidades e vilas *notáveis* haveria uma *Junta de Décima*, à qual se fixava competência para fiscalização e recolhimento do tributo.

No Rio de Janeiro haveria dois *superintendentes*, que seriam dois juízes do crime, nomeados por D. João. Dividia-se a cidade em dois *bairros*, fracionados em *freguesias*. Cada superintendente contaria com um escrivão, com dois *homens bons* (um da nobreza, e outro do povo), dois carpinteiros, um pedreiro e um fiscal, que deveria ser um advogado. Os nomes destes membros seriam propostos pelo superintendente, dependentes de aprovação do Conselho da Fazenda. Em Salvador (então chamada *Cidade da Bahia*) haveria três superintendentes: um juiz doível, um do crime e um terceiro, juiz de órfãos.

Havia também regras específicas para as cidades de Cabo Fio, Ilha Grande e Parati. Nas demais cidades seriam superintendentes os ouvidores e juízes de fora, se os houvesse. Na inexistência destas

autoridades a nomeação dos superintendentes era competência da Junta da Fazenda. Bacharéis formados teriam preferência nas indicações e nomeações. Entre estes, os que já tivessem exercido qualquer tipo de magistratura; na inexistência destes, a escolha recairia sobre “(...) *peçoas de bastante conhecimento e probidade*”<sup>9</sup>.

O alvará dispunha que o lançamento deveria ter início imediatamente na cidade do Rio de Janeiro. Nos demais lugares a cobrança seria iniciada assim que chegassem as notícias dando conta do alvará que se confeccionava, prescrevendo-se, no entanto, que a exação fosse cobrada já em 1809. Lançamentos deveriam ser efetuados anualmente, no dia de 6 de janeiro. Os rendimentos do ano antecedente seriam tomados por base. Declarações e ajustes deveriam ser realizados até o mês de fevereiro.

Ao superintendente caberia determinar que se registrassem todas as propriedades urbanas que estivessem sob a respectiva jurisdição. Os documentos seriam minuciosos: nomes dos habitantes, quantidade de andares e lojas, preços dos aluguéis pagos, entre outros. Os valores dos aluguéis seriam comprovados por escrituras de arrendamento e quitações ou por juramento, na inexistência de documentação que confirmasse o declarado. Da décima então devida previa-se um abatimento de 10% (dez por cento), *para falhas e concertos*, na linguagem do alvará.

Dispunha-se que as dúvidas dos *collectados* (como se denominavam os contribuintes) seriam decididas pelo superintendente, ouvido o fiscal da junta e o procurador da fazenda. Os interessados poderiam recorrer dos despachos que sanavam as dúvidas para o Conselho da Fazenda Real, se habitassem no Rio de Janeiro; nas demais cidades e vilas os recursos seriam apreciados pelas juntas respectivas.

Com muita minudência, descrevia-se inclusive os cadernos nos quais seriam gravadas as informações:

---

9 Alvará de 27 de junho de 1808.

*“Finda a descrição no caderno que deve ficar no Cartório de cada Escrivão se copiará ela para um livro encadernado em pasta com seu termo de abertura e encerramento, rubricado por cada um dos Superintendentes, o qual há de servir para o lançamento, e dele se fará outro traslado autêntico em igual livro, de modo que sejam dois os lançamentos; e haverão [sic] semelhantemente dois de igual forma para a receita, também rubricados, e encerrados, que terão menor numero de folhas, por deverem conter menos escrituração. Neles se escreverão as somas, referindo-se ao livro dos lançamentos respectivos, dos quais se apontarão as folhas. Remeter-se-á um exemplar do livro de lançamento e outro da receita para o Real Erário nesta Corte e mais territórios da Capitania do Rio de Janeiro, e nas outras partes para as competentes Juntas da Real Fazenda, para ali constar com evidência esta parte que começa sair das rendas publicas. Os outros exemplares se guardarão nos cofres, e findos, nada mais se lhes escreverá; e quando seja necessário por qualquer motivo por-se lhes alguma verba, se fará ao tempo da arrecadação com despacho do respectivo Superintendente, ouvido o Procurador da Fazenda”<sup>10</sup>.*

A remuneração do pessoal da fiscalização e cobrança era determinada com base na quantia arrecadada, da qual se extrairia uma porcentagem. Os superintendentes receberiam 2% (dois por cento) do arrecadado, a título de contraprestação pelo trabalho prestado. Ainda, 3% (três por cento) de todo o valor cobrado seria distribuído, abatidas as despesas, para superintendentes, oficiais e cobradores, nos termos de arbitramento a ser aprovado pelas juntas da fazenda.

Especificava-se que nos meses de dezembro seriam afixados editais, determinando que os *coletados* recolhessem o devido, em 10 dias, *na boca do cofre*, isto é, junto à repartição pública.

---

10 Alvará de 27 de junho de 1808.

Disponha-se que os cofres tivessem três chaves. Uma ficaria com o superintendente, outra com o escrivão e uma terceira com um *deputado da junta do lançamento*. No Rio de Janeiro, os cofres ficariam na Casa da Moeda. Nas demais cidades, em local seguro, aprovado pelas respectivas juntas da fazenda; nas vilas e *lugares notáveis*, o local seguro seria determinado por um tesoureiro nomeado pela Câmara.

O *coletado* receberia documento comprovante do recolhimento da exação; tratava-se de um *conhecimento em forma feito pelo escrivão e assinado por todos os claviculários*, isto é, pelos responsáveis pelas chaves dos cofres. O não recolhimento do tributo, passados 10 dias do termo final, suscitava que se confeccionassem mandados executivos contra os devedores, seguindo-se o procedimento de execução dos créditos da fazenda pública. Previu-se também que nos anos seguintes a coleta da quota anual seria feita em duas datas, uma no início de junho e a outra no começo de dezembro.

A *décima urbana* causou muita discussão. Em agosto de 1808 a administração fiscal respondeu a vários questionamentos referentes ao alvará que criara a aludida exação. As questões indicam nível altíssimo de pormenores, preciosismos, incertezas. Questionou-se se a incidência também se dava em relação a imóveis que não estivessem habitados, mas que se encontravam disponibilizados para locação. Decidiu-se que sim, que o tributo era devido, porquanto a isenção alcançava apenas imóveis imprestáveis para a locação, *por estarem de todo arruinados, ou por não se terem acabado*<sup>11</sup>.

Questionou-se se proprietários que morassem todo o ano em seus engenhos e roças, e que visitassem esporadicamente as casas que possuíssem nas vilas e cidades, estariam obrigados a pagar por inteiro, como se residissem sempre na mesma vila, a *décima urbana*

---

11 Nota assinada por Militão José Álvares da Silva, oficial maior da Secretaria de Estado do Príncipe Regente D. João, datada de 22 de agosto de 1808.

devida. A decisão foi lacônica; definiu-se que “(...) *certamente (...)* não há razão justificada que os excuse”<sup>12</sup>.

Perguntou-se o que se deveria entender por cidades ou vila *notável*. Questionou-se se a qualidade era de logradouro que possuísse um certo número de *fogos* (isto é, casas), ou se o critério definidor seria decorrente da prosperidade e do comércio dos referidos lugares. Respondeu-se que o critério era duplo, dado que para efeitos do lançamento da décima urbana deveria se entender por *notável* o local que excedesse 100 casas (ou vizinhos), onde não se vivesse em pobreza extrema.

Outra dúvida era referente à que distância deveria se considerar à *beira-mar*; perguntava-se, ainda, se a mediação deveria ser feita em linha reta ou se deveria se considerar as curvas feitas pelos caminhos e rios. Respondeu-se que a área deveria ter comunicação com o mar por algum rio e que as distâncias eram simplesmente de duas léguas.

Houve quem questionasse se o caderno deveria se conservar na mão do escrivão ainda antes de copiado no livro de lançamento, ou se deveria ficar em guarda mais segura e adequada, para que se evitassem fraudes, decidiu-se que o caderno deveria ficar na mão do escrivão ou superintendente.

Em 28 de junho de 1808 D. João baixou alvará que criava o Erário Régio e o Conselho da Fazenda. O objetivo era a mais exata administração, arrecadação, distribuição, assentamento e expediente, de que dependia a manutenção do trono, e o bem comum dos fiéis vassallos; pois que as dilações em semelhantes negócios eram de gravíssimas consequências, nas expressões de D. João, devidamente atualizadas e editadas<sup>13</sup>. Invocava-se que nas então presentes e inevitáveis urgências deveriam ser criados estabelecimentos adequados para a administração pública e fiscal.

---

12 Nota assinada por Militão José Álvares da Silva, cit.

13 Alvará de 28 de junho de 1808.

Afirmou-se que foram ouvidas pessoas do Conselho, *inteligentes e literatas, de sã consciência, zelosas* do serviço real e do bem comum. Reduzia-se a uma jurisdição todos os negócios da Fazenda Real, que até então compunham jurisdições voluntária e contenciosa, exercitadas pelas *Juntas da Fazenda* e da *Revisão* da antiga dívida passiva da capitania. Criava-se um Erário Régio e Conselho da Fazenda, por onde, única, e primitivamente, se expediriam todos os negócios pertencentes à arrecadação, distribuição e administração da Real Fazenda do continente e domínios ultramarinos, também na linguagem do alvará, devidamente atualizada e editada.

O Erário Régio, núcleo do atual Ministério da Fazenda, contaria com um presidente, a quem o alvará incumbia o posto de *lugar-tenente* de D. João. Haveria também um tesoureiro-mor, um escrivão da receita e três contadores-gerais. A Mesa do Erário era formada pelo presidente, pelo tesoureiro-mor, bem como pelo escrivão da receita. À Mesa poderia ser convocado, quando a decisão dos negócios assim exigisse, o procurador da fazenda, o contador-geral ou qualquer ministro ou pessoas. A Tesouraria-Mor contaria com dois escriturários, dois amanuenses, dois praticantes e três fiéis; um desses seria o pagador, que teria conta escriturada pelas Contadorias-Gerais. O alvará previa também um porteiro e seis contínuos.

O alvará determinava a criação de três Contadorias-Gerais. A primeira delas escrituraria a renda de tesoureiros, almoxarifes, recebedores, administradores, provedores, fiscais, exatores e contratadores, de rendas e direitos reais, devidos na cidade e província do Rio de Janeiro. A segunda contadoria era encarregada da contabilidade e cobrança das rendas da África Oriental, da Ásia Portuguesa e das regiões de Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Rio Grande de São Pedro do Sul, bem como das administrações e contratos que nesses locais se compreendessem. A terceira contadoria seria responsável pelas regiões da Bahia,

Pernambuco, Maranhão, Pará, Ceará, Piauí, Paraíba, Ilhas de Cabo Verde, Açores, Madeira e África Ocidental.

O alvará previa métodos de escrituração e contabilidade para o Erário, definidos da forma seguinte:

*“Para que o método de escrituração, e fórmulas de contabilidade da minha Real Fazenda não fique arbitrário, e sujeito à maneira de pensar de cada um dos Contadores Gerais, que sou servido criar para o referido Erário: ordeno que a escrituração seja a mercantil por partidas dobradas, por ser a única seguida pelas Nações mais civilizadas, assim pela sua brevidade para o manejo de grandes somas, como por ser a mais clara, e a que menos lugar dá a erros e subterfúgios, onde se esconda a malícia e a fraude dos prevaricadores. Portanto haverá em cada uma das Contadorias Gerais um Diário, um Livro Mestre, e um Memorial ou Borrador; além de mais um Livro auxiliar ou de Contas Correntes para cada um dos rendimentos das Estações de Arrecadação, Recebedorias, Tesourarias, Contratos ou Administrações da minha Real Fazenda. E isso para que sem delongas se veja, logo que se precisar, o estado da conta de cada um dos devedores ou exatores das rendas da minha Coroa e fundos públicos. Ordeno que os referidos livros de escrituração sejam inalteráveis, e que para ela se não possa aumentar ou diminuir nenhum, sem se me fazer saber, por consulta do Presidente, a necessidade que houver para se diminuir ou acrescentar o seu número”<sup>14</sup>.*

O alvará também compreendia um título referente às entradas das rendas no Erário. Um outro título dava conta de regras referentes à saída ou despesa, especialmente no que tocava a gastos com a manutenção da casa real e do corpo político do Estado. O título era dividido em seções que regulamentavam o modo como se fariam

---

14 Alvará de 28 de junho de 1808.

despesas relativas à casa real, ao pagamento de ordenados, pensões, juros e tenças<sup>15</sup>, de despesas do exército, da marinha e dos armazéns reais. O regime de balanços também contava com previsão bem pormenorizada, capitulada em título próprio.

O Conselho da Fazenda gozaria de todas prerrogativas, honras, privilégios, autoridade e jurisdição até então exercidas pelo Conselho da Fazenda que existia em Portugal. Este fato nos comprova que a vinda da família real portuguesa para o Brasil não representou tão-somente transmigração burocrática, no sentido de que órgãos existentes em Portugal fossem simplesmente transportados para o Rio de Janeiro, com alguns ajustes de pormenor.

Especialmente no caso da estrutura fiscal a legislação dá conta de novo modelo de atuação e de competências. O Conselho da Fazenda seria composto de um presidente, que seria a mesma pessoa que presidisse o Real Erário, bem como de alguns conselheiros. Estas autoridades seriam auxiliadas por dois escrivães, um chamado de *ordinário*, o outro de *supranumerário* (que serviria nos impedimentos do ordinário), dois oficiais – - um maior, outro menor – -, dois *papelistas*, um praticante, um oficial de registros, um porteiro, um solicitador e um corretor da fazenda.

No que se refere à administração dos tributos cobrados, apresentava-se rol de exações, determinando-se que aquelas imposições não poderiam ser objeto de contratos ou arrendamentos. Em outras palavras, e em percepção contemporânea, vedava-se a terceirização da cobrança de alguns créditos públicos, nomeadamente, os novos direitos da Chancelaria-Mor; as passagens e registros da Paraíba, Paraibuna, Juruóca; Taguahi e Parati; o subsídio da aguardente da terra; o dízimo do açúcar; o equivalente do contrato do tabaco; o rendimento da Casa da Moeda; a ancoragem dos navios estrangeiros e os direitos do sal.

---

15 Tenças eram as quantias pagas às autoridades eclesiásticas.

Ordenava-se que todas aquelas rendas e outras semelhantes se arrecadassem por administrações e tesoureiros nomeados pelo Príncipe Regente. No entanto, como se verá, a regra não era absoluta, dado que o alvará dispunha sob o regime de contratos para a cobrança de tributos, sob certas condições.

Especificava-se com muito pormenor o modo como as várias autoridades fiscais repassariam para o Erário os valores arrecadados. Os tesoureiros das alfândegas deveriam enviar nos primeiros oito dias de cada mês, ao Real Erário, ou as tesourarias gerais das juntas, ou das provedorias da fazenda, onde as houvesse, com guia assinada pelo juiz e administrador, e certidão do rendimento no mês próximo antecedente, todo o recebimento que nele tiveram, assim em dinheiro, como em bilhetes sobre os assinantes, debaixo das penas de suspensão, sequestro e prisão, pelo simples fato da demora da referida entrada, conforme a linguagem do alvará.

Recebedores e administradores do subsídio da aguardente da terra, do equivalente do contrato do tabaco, dos dízimos do açúcar, do subsídio literário, ou de outra qualquer das rendas, que tivesse entrada diária, fariam as entregas do recebimento mensal na Tesouraria-Mor do Erário nos primeiros dias do mês próximo seguinte, na conformidade do que fora determinado a respeito dos tesoureiros das alfândegas e debaixo da mesma cominação.

Tesoureiros, recebedores ou administradores de rendas iguais ou semelhantes rendas, nas províncias ou nos domínios ultramarinos, ficavam do mesmo modo obrigados à entrega dos respectivos recebimentos, nos tesouros ou cofres gerais das rendas públicas, nos mesmos prazos já assinalados, incorrendo nas penas já referidas os que do contrário praticassem.

Justificava-se também o modelo de contrato para a arrecadação do dízimo do pescado, da vintena do peixe salgado, das passagens pequenas, e outros semelhantes, cuja fiscalização absorveria em

ordenados ou salários das pessoas nela empregadas, a maior parte do seu produto anual, na expressão do alvará.

Um último título do alvará explicitava a natureza dos empregos e incumbências do Erário Régio. Determinava-se que os empregos seriam meras serventias trienais vitalícias, em relação aos quais não se pagavam direitos, e em face dos quais o ato de demissão era exclusivo do Príncipe Regente, com exceção dos contínuos, que poderiam ser demitidos a juízo do presidente.

A legislação tributária orientava-se para tentativas de se fomentar a indústria nacional. Dava-se especial ênfase para o desenvolvimento da marinha mercantil. Nesse sentido, um alvará de 28 de abril de 1809 determinava a isenção de direitos às matérias-primas de uso nas fábricas, a par de conceder outros favores aos fabricantes e à navegação nacional. A seção justificativa do decreto manifestava ampla adesão a princípios liberais orientados para a prosperidade do país. Pretendia-se desenvolver a agricultura, o comércio, a navegação, com reflexos no aumento populacional. A liberdade do comércio era a expressão nuclear que plasmava o texto. Forte elemento retórico marcava a primeira parte do referido alvará, cuja redação se reproduz, com as alterações necessárias, de ortografia, principalmente:

*“Eu o Príncipe Regente faço saber aos que o presente Alvará com força de lei virem, que sendo o primeiro e principal objeto dos meus paternais cuidados o promover a felicidade pública dos meus fiéis Vassallos; e havendo estabelecido com este desígnio princípios liberais para a prosperidade deste Estado do Brasil, e que são essencialmente necessários para a fomentar a agricultura, animar o comércio, adiantar a navegação, e aumentar a povoação, fazendo-se mais extensa e análoga a grandeza do mesmo Estado: tendo consideração a que deste estabelecimento se possa seguir alguma diminuição na indústria do Reino de Portugal, bem que com a série e andar dos tempos a grandeza do mercado, e os*

*efeitos da liberdade do comércio que tenho mandado estabelecer, não de compensar com vantagem algum prejuízo ou diminuição que ao princípio possam sofrer alguns ramos de manufaturas: desejando não só remediar estes inconvenientes, mas também conservar e ampliar a navegação mercantil e o comércio do povos de todos os meus domínios: tendo ouvido o parecer de Ministros do meu Conselho, e de outras pessoas zelosas do meu serviço; em ampliação e renovação de muitas providências já a este respeito estabelecidas, e a fim de que tenham pronta e exata observância para prosperidade geral e individual dos meus fiéis vassallos, que muito desejo adiantar e promover, por depender dela a grandeza e consideração da minha Real Coroa e da Nação (...)*<sup>16</sup>.

Sete incisos seguiam. Desenhava-se exatamente como a Coroa Portuguesa pretendia implementar o regime de isenção. Primeiramente, determinava-se que todas as matérias-primas que servissem de base para qualquer manufatura estariam isentas do pagamento de todos os direitos de entrada em todas as alfândegas do Brasil, Portugal e demais domínios. Exigia-se que o fabricante as importasse para gasto de sua indústria, obrigando-se a comprovar que as utilizaria para tal fim. Sujeitava-se a exames e averiguações que a Real Junta de Comércio julgasse necessários.

Declarava-se que as referidas inspeções evitariam a fraude e o descaminho dos reais direitos do Príncipe Regente. Determinava-se que da mesma isenção gozariam os fabricantes que comprassem gêneros e produtos de Portugal e demais domínios, ordinariamente obrigados ao pagamento de alguns direitos. Determinava-se o *perdão fiscal*, em favor dos fabricantes, o que redundaria em benefício do aumento da indústria, na linguagem do alvará. A Real Junta do Comércio também julgava processos falimentares.

---

16 Alvará de 28 de abril de 1809.

O segundo inciso determinava que todas as manufaturas nacionais estariam isentas de pagar direitos na exportação. Assim, isentava-se a mercadoria oriunda de Portugal, quando do desembarque desta no Brasil. Obrigação acessória deveria ser cumprida, no sentido de que se exigia que se exibissem certidões que informassem que as mercadorias eram de manufatura portuguesa, explicitando-se exatamente a fábrica de onde saíram. O terceiro inciso determinava que as fardas das tropas deveriam ser adquiridas de fabricantes nacionais; tinha-se explícita reserva de mercado:

*“Todos os fardamentos das minhas tropas serão comprados as fábricas nacionais do Reino, e as que se houverem de estabelecer no Brasil, quando os cabedais que hoje têm melhor emprego na cultura das terras, puderem ser aplicados as artes com mais vantagem: e não se poderão para este fim comprar manufaturas estrangeiras, senão no caso de não terem as do Reino e Brasil com que suprir a necessidade pública. E ao Presidente do meu Real Erário hei por muito recomendado, que procure sempre com prontos pagamentos auxiliar os fabricantes dos meus Estados, a fim de que possam suprir o fornecimento dos meus Exércitos, e se promova por este meio a extensão e aumento da industria nacional”<sup>17</sup>.*

Em seguida determinava-se que o recrutamento de tropas deveria levar em conta a necessidade de mão-de-obra para a lavoura, equilibrando-se a oferta de trabalho, o que refletia, entre outros, a escassez da população:

*“No recrutamento que se faz geralmente para o Estado, haverá todo o cuidado em moderar o número das recrutas naqueles lugares onde se conhecer que a agricultura e as artes necessitam*

---

17 Alvará de 28 de abril de 1809.

*de braços; e muito recomendo aos Governadores das Armas e aos Capitães-Mores encarregados dos recrutamentos, se hajam nesta matéria com toda a circunspeção, representando-me o que julgarem mais digno de providencia a este respeito”<sup>18</sup>.*

O quinto inciso previa incentivo para introdução de maquinário. Previu-se a concessão de uma loteria nacional, da qual anualmente seriam destacados 60 mil cruzados, e que teriam por destino o auxílio direto às fábricas que seriam beneficiadas. Determinava-se que a Junta Real de Comércio providenciaria quadros estatísticos, indicando quais as fábricas necessitariam do benefício de que se cogitava:

*“Sendo o meio mais conveniente para promover a indústria de qualquer ramo nascente, e que vai tomando maior aumento pela introdução de novas máquinas dispendiosas, porém utilíssimas, o conferir-se-lhes algum cabedal, que anime o Capitalista que empreende promover uma semelhante fábrica, vindo a ser esta concessão um dom da Loteria Nacional do Estado, que anualmente quero se estabeleça, se tire em cada ano uma soma de sessenta mil cruzados, que se consagre, ou toda Junta, ou separadamente, a favor daquelas manufaturas e artes, que mais necessitarem deste socorro, particularmente das de lã, algodão, seda, e fábricas de ferro e aço. E as que receberem este dom gratuito não terão obrigação de o restituir, e só ficarão obrigadas a contribuir com o maior desvelo para o aumento da fábrica que assim for socorrida por efeito da minha real consideração para o bem publico. E para que estas distribuições se façam anual e impreterivelmente, a Real Junta do Comércio dando-me todos os anos um fiel, e exato quadro de todas as manufaturas do Reino, apontará as que merecem mais esta providência, e a soma que se lhes deve aplicar”<sup>19</sup>.*

---

18 Alvará de 28 de abril de 1809.

19 Alvará de 28 de abril de 1809.

Havia inciso que incentivava invenções, concebendo-se regime de privilégios. O plano do invento deveria ser apresentado à Real Junta de Comércio, que outorgaria direitos de privilégio por 14 anos, a par de outras regras, como segue:

*“Sendo muito conveniente que os inventores e introdutores de alguma nova máquina, e invenção nas artes, gozem do privilégio exclusivo além do direito que possam ter ao favor pecuniário, que sou servido estabelecer em benefício da indústria e das artes; ordeno que todas as pessoas que estiverem neste caso apresentem o plano do seu novo invento á Real Junta do Comércio; e que esta, reconhecendo a verdade, e fundamento dele, lhes conceda o privilégio exclusivo por quatorze anos, ficando obrigadas a publicá-lo depois, para que no fim desse prazo toda a Nação goze do fruto dessa invenção. Ordeno outrossim, que se faça uma exata revisão dos que se acham atualmente concedidos, fazendo-se publico na forma acima determinada, e revogando-se todos os que por falsa alegação, ou sem bem fundadas razões obtiveram semelhantes concessões”<sup>20</sup>.*

Um último inciso previa medidas que se destinavam à proteção da marinha mercantil. Favores fiscais alcançavam matérias-primas que seriam utilizadas na construção de embarcações, submetidas, no entanto, a controles muito rígidos:

*“Para promover e adiantar a Marinha mercantil dos meus fiéis Vassallos: hei por bem determinar que paguem só metade dos direitos estabelecidos em todas as Alfândegas dos meus Estados, todos os gêneros e matérias primeiras, de que possam necessitar os donos de novos navios para a primeira construção e armação deles, como madeiras do Brasil, pregos, maçantes, lonas, pez,*

---

20 Alvará de 28 de abril de 1809.

*alcatrão, transportados em navios nacionais; havendo porém os mais escrupulosos exames e averiguações afirm de que se não cometam fraudes e descaminhos da minha Real Fazenda”<sup>21</sup>.*

Na medida em que as despesas com a administração aumentavam a Corte deveria ampliar as bases tributáveis. Com a criação de uma divisão militar de polícia no Rio de Janeiro buscou-se alternativa financeira por meio de imposto criado por decreto de 13 de maio de 1809. Concomitantemente, buscavam-se recursos para o financiamento da iluminação pública da cidade do Rio de Janeiro. O decreto justificava a criação da imposição, entre outros, no fato de que a fazenda pública já se encontrava sobrecarregada com as despesas de manutenção do que se identificava como um *Estado nascente*.

Divulgou-se tabela na qual se fixavam os valores devidos; em alguns casos, tinha-se apenas uma majoração da imposição. A tabela era ampla, atingindo várias circunstâncias, que transitavam de licenças para pedir esmolas a carroças de aluguel. Segue a lista de algumas das incidências: licenças para pedir esmolas, casas de jogo, tabernas que vendiam comida feita, armazéns de molhados, estalagens, botequins, carros de fretes, carros de condução de trigo, carroças de fretes, cavalos e bestas de aluguel, barcos, lanchas e canoas de fretes, seges de aluguel, passaportes para portos estrangeiros.

Observava-se que pais e filhos, senhores e escravos, mulher e marido, se deveriam contar por uma só cabeça. Cobrava-se também sobre as licenças para os mascates de fazendas e louças, que se vendiam pelas ruas, bem como sobre os escravos novos que entrassem pela alfândega. Em relação a estes últimos deveria se pagar para a guarda da polícia, e iluminação da cidade, por cabeça e ali

---

21 Alvará de 28 de abril de 1809.

mesmo, na alfândega, onde se faria a arrecadação, que seria remetida ao cofre da intendência, por aviso dirigido ao juiz da alfândega.

Disponha-se que escravos novos e ladinos, que saíssem para os portos do sul, deveriam pagar na intendência, quando do recebimento do despacho. Determinava-se também que de todas as pipas de aguardente se cobraria pela guarda da polícia e iluminação da cidade, nas mesmas estações, onde já se recolhiam os tributos anteriormente devidos, e que a partir de então deveriam ser remetidos para o cofre da polícia. Em 8 de novembro de 1827 baixou-se um decreto que determinou a cobrança da contribuição para a iluminação pública nas demais capitais das províncias.

Em 3 de junho de 1809 um alvará determinou a criação de um imposto de *sisá* da compra e venda de bens de raiz, bem como de um imposto de *meia-sisá* dos escravos ladinos.

Concomitantemente ao Estado policialesco que se montava tem-se a impressão de que as autoridades portuguesas aderiam sem restrições a modelo liberal que então começava a imperar, a partir de doutrinas veiculadas na Inglaterra. O grande campeão de tal pensamento no Brasil era o Visconde de Cairu, como tantas vezes indicado ao longo do presente trabalho. Exemplifica-se com o conteúdo do alvará de 28 de setembro de 1811, que revogava alvará datado de 6 de dezembro de 1755, e que estabelecia a liberdade de comércio, em relação a quaisquer gêneros, conquanto que não vedados. Buscava-se um sistema de *franqueza de comércio*, que radicava na carta régia de 28 de janeiro de 1808, que havia determinado a abertura dos portos às nações amigas. Ao que consta, a disposição da abertura dos portos não era suficiente, razão do alargamento da regra, definido no aludido alvará de 28 de setembro de 1811.

Por outro lado, o texto indicava que havia *notórias simulações, carregamentos clandestinos*, e outros problemas, que exigiam pronta intervenção da Coroa. A nova regra alcançava várias situações,

e atividades, a exemplo dos tirocínios exercidos por comissários volantes, oficiais, mestres, marinheiros e *homens do mar*, como se lê no texto que se comenta, em seguida reproduzido:

*“Eu o Príncipe Regente faço saber aos que este Alvará com força de lei virem, que tendo consideração ao que me foi presente em Consulta da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fabricas e Navegação do Estado do Brasil e Domínios Ultramarinos, sobre a incompatibilidade da proibição dos Comissários volantes, ordenada em mui diversas circunstâncias pelo Alvará de 6 de Dezembro de 1755 com o sistema da franqueza do comércio, que me dignei estabelecer pela Carta Régia de 28 de Janeiro de 1808; não bastando a preencher as minhas paternais intenções a favor concedido à útil e louvável profissão dos Mareantes pelos subseqüentes Alvarás de 11 de Dezembro de 1756, e de 6 de Novembro de 1788 que moderaram o rigor daquela proibição: e havendo mostrado a experiência que as cautelas prescritas nos estatutos da Junta do Comércio, capitulo. 17 3º, e no Alvará de 7 de Março de 1760, foram quase sempre iludidas pelas notórias simulações com que, em grave detrimento da moral publica, se faziam carregamentos clandestinos e despachos por interpostas pessoas: querendo remover quaisquer obstáculos à industria, e facilitar aos meus fiéis vassallos todos os tratos legítimos e de boa fé, e os oportunos meios de diligenciarem pessoalmente correspondências directas, tanto nas praças dos meus reinos, estados, domínios e senhorios; como dos países que estiverem em paz com a minha Coroa; aberta por esta forma ilimitada esfera às suas especulações, em que tenham de empregar aquela atividade que distinguiu a nação nas mais felizes épocas da monarquia: sou servido, conformando-me com o parecer da mencionada consulta, derogar o referido Alvará de 6 de Dezembro de 1755 e os mais alvarás, ordens e disposições relativas à proibição e restrição do comércio dos comissários volantes, oficiais, mestres, marinheiros e homens de mar; ordenando que possam todas as*

*peçoas, a quem não estiver, em razão de seus cargos empregos, proibida pelas minhas leis semelhante profissão, importar e exportar cumulativamente com os homens de negócio as fazendas, mercadorias e gêneros, que não forem vedados ou de estanco real, e dispor pessoalmente, ou por via de consignatórias, das carregações que fizerem, para voltarem com o seu procedido”<sup>22</sup>.*

O Banco do Brasil recebeu outro favor legal por intermédio de um decreto de 29 de outubro de 1818, que determinava que se observassem os privilégios outorgados à Fazenda Real na cobrança das dívidas do Banco:

*“Tendo-me representado a Junta do Banco do Brasil os inconvenientes que resultam de não ter em vigor o privilégio da Fazenda Real para a cobrança das dívidas a ele pertencentes, e as suas caixas, concedido no Alvará de 24 de Setembro de 1814, e Lei de 16 de Fevereiro de 1816, naqueles casos em que não é cessionário, mas que procedem de transações diretas ou de dívidas dos seus agentes ou administradores: Hei por bem que se lhe observe o seu privilégio, entendendo-se ter hipoteca e competir-lhe a preferência naqueles casos em que a tem a Real Fazenda, e não lhe competir quando execute como cessionário, ou a devedor de devedor. Hei outrossim por bem declarar que, nos casos de concordatas, ou moratórias, pode o Banco aceder, ou julgar-se que deve aceder, quando o prazo for de cinco anos, ou de menos tempo; e que o seu privilégio em tais casos, durante o prazo, se deve verificar a respeito da quantia estabelecida; e findo o prazo continuar sobre a totalidade da dívida, como procede a respeito da Fazenda Real quando há prestações concedidas. O que assim houve por bem determinar por decreto da data deste; e a Real Junta do Comércio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Reino do Brasil, e Domínios Ultramarinos o tenha assim entendido e execute pela parte que lhe toca”<sup>23</sup>.*

---

22 Alvará de 28 de setembro de 1811.

23 Decreto de 29 de outubro de 1818.

Atividades ligadas à escravidão suscitavam ampla incidência fiscal. A legislação não alcançava inúmeras situações, ou as definia inadequadamente. Na medida em que se desenvolvia casuística rica em pormenor respondia-se a consultas, a exemplo de ordem de 5 de setembro de 1814, que mandava que se cobrasse dos escravos levados diretamente da África aos portos do sul do Rio de Janeiro os impostos destinados para a guarda real da polícia, nos seguintes termos:

*“Tendo levado à Augusta presença de Sua Alteza Real o Príncipe Regente meu senhor, o ofício de V. S. do 1º de Julho passado, que serve de informação ao requerimento de Joaquim Pereira de Almeida & Comp. que pretendem ser isentos de pagar nos portos de Santa Catarina e do Rio Grande de S. Pedro do Sul, pelo despacho dos escravos da negociação do Bergantim Pequena Ventura, o imposto de 4\$800 por cabeça destinado para a Guarda Real da Polícia e iluminação desta Cidade. O mesmo Senhor, atendendo, a que a tabela que acompanhou o Decreto de 15 de Maio de 1809 manda receber aquela contribuição, quando a Intendência Geral da Policia expede os despachos para saírem os escravos da barra fora, para os Portos do Sul, e que os daquele Bergantim nem saíram desta Barra, nem receberam despachos da Intendência, porque voltou diretamente da Costa da África para Santa Catharina; há por bem deferir aos suplicantes, declarando isentos da mencionada contribuição os escravos, de que se trata, os quais só deverão pagar por cabeça os 800 reis de entrada; e tomando Sua Alteza Real em consideração o que V. S. representa sobre o desfalque que experimentarão a Guarda Real da Polícia e a iluminação, nos rendimentos que lhe são aplicados, se outros especuladores seguirem o exemplo dos suplicantes, e não pagarem aqueles direitos; é outrossim servido, para que se possa manter um estabelecimento de tão reconhecida utilidade, que de hoje em diante, os escravos que forem levados diretamente de África aos portos do Sul do Rio de Janeiro, paguem por cabeça para o cofre da Polícia, não só os 800 reis por entrada, como*

*pagam em todas as Alfândegas do Norte, mas também 4\$800 em compensação do imposto que deveriam pagar, se deste Porto, e dos do Norte saíssem de Barra fora, para os do Sul, para onde iam dantes em navegação direta de África, e nesta conformidade V. S. fará expedir sobre este assunto as competentes ordens, para se evitar qualquer dúvida sobre este pagamento. O que participo a V. S. para que assim se execute (...)*<sup>24</sup>.

Os *expostos* também seriam beneficiados por outra carta régia, também de 14 de dezembro de 1815. Determinava-se que os párocos recolhessem 10 réis sobre os que recebessem sacramentos, ou que pagassem as *conhecenças*, conquanto que não fossem escravos. A *conhecença* era um dos nomes que se dava a valores encaminhados à Cúria, a exemplo dos dízimos, que poderia substituir. A *conhecença* era uma contribuição eclesiástica. A referida carta régia, de dezembro de 1815, que beneficiava enjeitados e abandonados, justificava a imposição, dado o número de *expostos* que crescia. Referia-se a modelo semelhante, já utilizado pela Casa de Misericórdia de Lisboa, nomeadamente:

*“Reverendo Bispo do Rio de Janeiro, do meu Conselho e meu Capelão Mor. Amigo. Eu o Príncipe Regente vos envio muito saudar. Sendo-me presente em requerimento do Provedor da Misericórdia desta Cidade, a impossibilidade em que a mesma Casa está de satisfazer as infalíveis e necessárias despesas na criação dos Expostos que tem a seu cargo, e cujo número avultadamente cresce de dia em dia, em desproporção notável das suas pequenas rendas, as quais era muito preciso aumentar, fazendo-lhe eu a mesma graça que, por Carta Régia de 31 de Janeiro de 1775, foi em idênticas circunstâncias concedida à Casa da Misericórdia de Lisboa, em benefício dos sobreditos Expostos, cuja causa foi sempre da minha imediata e real proteção: me pareceu conceder-lhe a*

---

24 Ordem nº 26 de 5 de setembro de 1814.

*graça pedida, da imposição de 10 réis sobre cada pessoa livre das que nesta Cidade e seu Termo recebem sacramentos e pagam conhecenças, e que para facilidade da arrecadação de uma coleta destinada a obra tão pia, e tanto do serviço de Deus e meu, será muito próprio da vossa religiosa piedade e paternal ofício, que encarregueis a todos os Párocos de arrecadarem dos seus respectivos fregueses, ao tempo das desobrigas, na forma em que cobram as suas conhecenças, e de fazerem entregar, em casa ano até o fim do mês de Maio, no cofre da Misericórdia, os seus recebimentos, com certidão jurada pelos mesmos Párocos que fizeram as ditas cobranças, referindo o número dos seus respectivos fregueses, e reportando-se aos livros das desobrigas donde foram extraídas as ditas certidões”<sup>25</sup>.*

A volta de D. João para Portugal fora precedida de um juramento prévio à constituição que se debatia, formalizando-se a figura do julgamento *ex ante*. Vaticinando que se um dia o Brasil ficasse independente de Portugal, que o fizesse sob a liderança de D. Pedro, e não sob a batuta de um aventureiro qualquer, D. João retornou para a Europa.

### III) Conclusões

O levantamento das fontes de extração fiscal durante o período joanino revela fórmulas marcadas por uma absoluta falta de sistematização. Pode-se inferir que o modelo era randômico e que havia propósitos de tributação de toda a atividade produtiva.

Entre nós, fomentou-se movimento de independência, que não contou com participação popular, verdadeiro arranjo político, que nos fixou, de modo mais pragmático, à influência inglesa. Assim, a história tributária nacional decorre de modelo de transposição

---

25 Carta Régia de 14 de dezembro de 1815.

normativa, porque herdamos instituições fiscais portuguesas, acelerado por época de transição, na qual se ampliou pesadamente a carga tributária, qual uma marca recorrente em nossa tradição, devota e prisioneira de um culto exagerado que se presta ao Estado.

## Bibliografia

- AMED, Fernando José e Negreiros, Plínio José Labriola de Campos. *História dos Tributos no Brasil*. São Paulo: Edições SINAFRESP, 2000.
- BARRA, Sérgio, *Entre a Corte e a Cidade- O Rio de Janeiro no Tempo do Rei (1808-1821)*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2008.
- BARRETO, Célia de Barros; CAMPOS, Pedro Moacyr (et. all.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil Monárquico*. Tomo II. 1º vol. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.
- CAIRU, Visconde de. *Visconde de Cairu – Organização e Introdução de Antonio Penalves Rocha*. São Paulo: Ed. 34, 2001.
- CÂMARA, José Gomes B. *Subsídios para a História do Direito Pátrio*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.
- CAVALCANTI, Amaro. *Elementos de Finanças (Estudo Theorico-Pratico)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida, *História do Direito Português*, Coimbra: Almedina, 1996.
- CUNHA, Paulo Ferreira da, *Para uma História Constitucional do Direito Português*, Coimbra: Almedina, 1995.
- CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. *A Fundação de um Império Liberal*, in Buarque de Holanda, Sérgio (direção), *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- FERREIRA, Silvestre Pinheiro, *As Dificuldades de um Império Luso-Brasileiro*, Brasília: Senado Federal, 2012.
- FERREIRA, Waldemar Martins. *História do Direito Brasileiro*. São Paulo: Max Limonad, 1956.
- GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. *A Tributação no Período Joanino*, Brasília: ESAF, 2008.

- GODOY, José Eduardo Pimentel. *Dicionário de História Tributária do Brasil*. Brasília: ESAF, 2002.
- GOMES DA SILVA, Nuno J. Espinosa, *História do Direito Português – Fontes do Direito*, Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1991.
- LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.
- MARTINS JÚNIOR, Isidoro, *História do Direito Nacional*, Brasília: Senado Federal, s.d.
- MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa, *O Liberalismo Radical do Frei Caneca*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978.
- MORAES, Bernardo Ribeiro de. *Compêndio de Direito Tributário*. 1º volume. Rio de Janeiro: Forense, 1993.
- ROCHA, Antonio Penalves, *A Recolonização do Brasil pelas Cortes*. São Paulo: Editora da UNESP, 2009.
- SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: a suprema corte da Bahia e seus juízes: 1609-1751*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1979.
- SEGURADO, Milton Duarte. *História resumida do direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Ed. Rio, 1982.
- VALLADÃO, Haroldo. *História do Direito Especialmente do Direito Brasileiro*. Parte I. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1974.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo, *História da Independência do Brasil*, Brasília: Senado Federal, 2010.
- VIANNA, Oliveira, *Instituições Políticas Brasileiras*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo e Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987.
- VIDEIRA, Susana Antas, *Para a História do Direito Constitucional Português: Silvestre Pinheiro Ferreira*. Coimbra: Almedina, 2005.
- VIVEIROS DE CASTRO, Augusto Olympio. *História Tributária do Brasil*. Brasília: ESAF, 1989.
- VIVEIROS DE CASTRO, Augusto Olympio. *Tratado dos Impostos*. S.L.: s.e., 1901.
- WILCKEN, Patrick. *Império à Deriva, a Corte Portuguesa no Rio de Janeiro – 1808-1821*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005. Tradução de Vera Ribeiro.
- WOLKMER Antônio Carlos *História do Direito no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

# Do Conhecer ao Desconhecido

Eugênio Giovenardi<sup>1</sup>

Olhar, ver, observar, associar, conhecer e compreender a admirável organização da natureza (*Da Natureza das Coisas* – Tito Lucrecio Caro, 98 a.C.) orientam os passos da caminhada existencial do *homo sapiens* atraído pela energia fascinante do desconhecido.

Todo pasa y todo queda  
Pero lo nuestro es pasar,  
Pasar haciendo caminos,  
Caminos sobre la mar.

■ Antonio Machado Ruiz (1875-1939)

A evolução, no caminho das espécies vivas humanas e não humanas, ao longo de milhões de anos, em meio a incontroláveis mudanças geológicas, estabeleceu autonomamente as linhas de comunicação social e orgânica entre todos os componentes da biodiversidade abrigada pelo planeta Terra. O que tem em comum a espécie humana com todos os demais seres vivos não humanos? Todos os seres animais e vegetais, pela lei da vida, são impulsionados a nascer, a se alimentar, reproduzir e morrer. Esta auto-organização genética da vida não depende da ação da espécie *sapiens*, não admite insurreição contra a constituição evolutiva. Cada espécie adapta sua existência aos estatutos genéticos estabelecidos numa compulsiva interação e interdependência de todos os seres vivos a ponto de as vidas se alimentarem de outras vidas – as vidas se alimentam de vidas.

---

1 Sociólogo.

Quem devora quem ou o quê? Na lei do ecossistema natural existe um mecanismo de controle e regulação que orienta os integrantes da biodiversidade para o uso dos bens da natureza. Estão implícitos, no cumprimento dessa lei, os limites da lenta regeneração orgânica das perdas sofridas pelos seres vivos no cumprimento de sua reprodução e sobrevivência. A regeneração orgânica é imprescindível para contrabalançar os riscos de extinguir a oferta de nutrientes e causar o desaparecimento de espécies que integram a biodiversidade. O equilíbrio é dado pela atuação simultânea de todos os seres vivos, seja pela diminuição da população consumidora ou aumento da oferta de itens do cardápio natural. Uma espécie cuja superpopulação exija maior consumo de itens de sua dieta pode impedir, temporária ou definitivamente, a regeneração do ecossistema. Em períodos de rígidas mudanças climáticas, a extinção de espécies também faz parte da auto-organização da natureza, como revelam as ossadas de dinossauros e outros gigantes da era cretácea, há mais de 60 milhões de anos.

A interação e a interdependência dos seres vivos se submetem também a um complexo e eficiente sistema de regulação do aumento indesejado de cada espécie e de manutenção da biodiversidade global nos diferentes ecossistemas do planeta. Como reage a espécie humana a essa rígida organização vigiada pela evolução? Quando e por que cada espécie toma seu rumo e o administra numa sorte de confinamento existencial, cada uma por si e a natureza por todos? O sucesso da evolução do córtex cerebral, no que tange ao desenvolvimento do cérebro humano, despertou no ser no homínido uma tendência revolucionária, com ímpetos pretenciosos de escapar à auto-organização da natureza da qual se origina e adaptar para si um ecossistema análogo, alternativo e supostamente independente. A constituição desse ecossistema paralelo do ser sapiente, por associação das percepções correntes do dia a dia, em seu relacionamento com coisas e seres vivos, lhe

dá a faculdade de ligar os acontecimentos do presente aos fatos do passado e prever eventos possíveis em momentos futuros. Constrói para seu uso exclusivo um modelo de mundo de acordo com vivências prévias e as remodela segundo suas conveniências de conforto e sobrevivência. Administra seu modelo de vida e busca adaptar suas ações de sobrevivência à realidade que projetou. (Jeff Hawkins, *A Thousand Brains*, Universidade da Califórnia, in Eduardo Punset, *El alma está en el cerebro*). É tão determinada essa tendência da espécie sapiens a isolar-se do conjunto da natureza que, consciente ou inconscientemente, atua como se sua chegada tardia no planeta Terra fosse imprescindível para o funcionamento do universo. A imprescindibilidade do *homo sapiens* se manifesta em sua forma agressiva de agir contrariando arriscadamente a auto-organização da natureza.

O laboratório cerebral humano produz inumerável gama de conhecimentos com a colaboração permanente dos cinco sentidos. É por meio deles que o cérebro recebe as informações do cenário exterior. Associa as percepções despertadas, as aceita ou recusa, expressa-as em palavras, pensamentos e ações. A experiência individual se comunica a todos os laboratórios humanos, formando uma vasta rede de conhecimentos cuja função essencial é preservar a vida e reproduzi-la. O bom, o ruim, o útil, o agradável, o perigoso e os obstáculos à caminhada humana são catalogados em receitas e fórmulas universais, aceitas ou rejeitadas, adotadas ou destruídas. Os limites da percepção cerebral para a execução de fórmulas e receitas culturais de sobrevivência são dados pelas leis orgânicas da natureza e pelas leis físicas que regem o universo. As leis orgânicas da natureza regem as operações básicas de todos os seres vivos, humanos e não humanos, os unem por laços de interação e interdependência. Todos dependem de todos. As leis físicas, estimuladoras das pesquisas cerebrais em busca do conhecer e do agir, são também os limites além dos quais se refugia o desconhecido. As fronteiras

do desconhecido indicam o espaço da escura caverna platônica em cujas paredes o cérebro humano pode dependurar sua pintura com as linhas do desconhecido idealizado. O desconhecido é o desafio permanente que incita a inteligência do *homo sapiens* a compreender o significado misterioso da vida.

A cultura da espécie humana, expressa pelas atividades materiais e intelectuais – coleta e produção de alimentos, artefatos de defesa e construção de abrigos, enfeites corporais, cerimônias de nascimento e sepultamento, pinturas rupestres ou estátuas de mármore, invenções e utilização de energias eletrônicas ou uso do fogo e combustíveis fósseis, comunicação linguística em diferentes idiomas estruturados ao longo de milênios, do hieróglifo às enciclopédias, a musicalização orquestrada dos sons – distingue-se do padrão funcional de outros seres vivos, opondo-se e até agredindo as leis da natureza. A natureza cria. O ser humano modifica. Todavia, a cultura humana tem sua raiz na multifária presença da natureza e precisa dela para toda sua produção cultural. A espécie humana, com sua capacidade incontrolável de inventar diferentes fórmulas de ação, graças à memória do passado, também se tornou uma pedra no sapato da biodiversidade. Em consequência, dificulta-lhe a caminhada e compromete a interação e a interdependência das espécies vivas das quais depende para sobreviver.

Produzida pela espécie humana, em diferentes regiões do planeta, a cultura engrandece o *homo sapiens* e o dignifica na avaliação que faz em seu favor. Desperta-lhe, outrossim, uma perigosa e, frequentemente, exacerbada convicção de poder e o exerce em duas direções: sobre membros de sua espécie e sobre o conjunto das manifestações da natureza. A lenta evolução, no entanto, operada em milhares de espécies vivas, humanas e não humanas, atribuiu a cada uma delas virtudes necessárias e suficientes para sobreviverem, se relacionarem na sociedade biodiversa e se reproduzirem. A múltipla e diversificada ação do ser humano, no afã

de administrar seu mundo idealizado, ao longo de milênios e, mais visivelmente, nos últimos séculos, provocou profundas alterações no funcionamento da auto-organização da natureza e nas relações de interação e interdependência no âmbito da biodiversidade.

A espécie humana, em sua lenta trajetória para chegar ao que é hoje, usou com determinação a dose de agressividade para enfrentar as diferentes eras geológicas, buscar alimento e abrigo, adaptar-se às mudanças, conhecer e compreender o funcionamento do universo. Da natural tendência à agressão para se livrar das traiçoeiras armadilhas da vida real, a espécie humana fez desse impulso instintivo uma arma social de poder e o exerce sobre os desafios da auto-organização da natureza e sobre as forças misteriosas do desconhecido. Impunha-se ao ser humano, para sua subsistência e sobrevivência, conhecer as forças naturais que o cercam sob a forma de espécies vivas ou de elementos físicos e exercer sobre eles o poder pragmático da dominação.

Defendeu-se de feras, de raios, de tempestades, de neves e degelos, de terremotos e vulcões. Passou da tímida organização da tribo ao império; da caverna à transposição de montanhas, vales e mares até levar seu poder de dominação aos confins do planeta. Ao exercer o poder sobre o frágil mundo conhecido, humano e não humano, esbarrou numa enigmática força desconhecida que teima em não responder à pergunta mais simples: que és? Quem és? Da Esfinge de Gizé à multiplicidade de deuses gregos, indianos e romanos que habitavam o Olimpo, ao Hades que recolhia definitivamente todos os mortos, sem distinção de classe ou gênero, o desconhecido permanece em silêncio majestoso. Indecifrável, desafia a metafísica, a filosofia, a teologia, a teogonia, a teleologia e a tecnologia dos séculos futuros.

Então, o *homo sapiens* usa a faculdade de criar para si um poder desconhecido, interpretá-lo a seu bel-prazer e conveniência, servi-lo e, em seu nome, exercer domínio sobre todas as forças vivas ou

formas de vida, sobre os elementos físicos e construir a plataforma de sua organização social paralela, propensa a desobedecer à auto-organização da natureza. Todos os desejos impossíveis de serem realizados plenamente pelo *homo sapiens* são creditados na conta desse poder desconhecido que opera o bem e o mal, a virtude e o vício, o prêmio e o castigo, a pobreza e a fortuna, a saúde e a doença, a vida e a morte. Limitado por fronteiras indefinidas, o ser humano avança abrindo caminhos tentativos na direção de um destino incógnito, determinado pela sabedoria infinita do imperscrutável desconhecido. A dúvida metódica e relutante sobre a finalidade de sua caminhada existencial e seu último destino é testada e desafiada pela esfinge petrificada e muda. O *homo sapiens*, galardoado pelo milagre da vida, ao andar abre caminho até ser abduzido pelo impenetrável desconhecido! O desconhecido se torna um poder autoritário.

Sócrates (469-399), aos 70 anos, aborrecido com a leniência, a corrupção, a impotência dos deuses da cidade de Atenas, seus ódios, invejas e traições, discutia e orientava os jovens sobre o mistério que cerca a *verdade*. Buscar a verdade das coisas que envolvem a vida e a morte exigia um novo culto intelectual em substituição aos deuses ora poltrões, ora devassos, ora vingativos. O ponto de partida do filósofo – “Só sei que nada sei” – culminou na resposta dada ao jovem Criton que o questionava sobre o método de penetrar a verdade absoluta, facilmente maleável por interesses e conveniências individuais, sociais ou políticas. Sócrates respondeu calmamente: “Conhece-te a ti mesmo e conhecerás o universo e os deuses”. O “desconhecido” sou eu mesmo, quis significar Sócrates. O Tribunal dos Onze Juízes de Atenas condenou à morte o filósofo em nome da verdade jurídica.

A cultura humana, impregnada de filosofia e arte, não enriquece a natureza, apenas a torna diferente em sua configuração original sem, no entanto, ab-rogar os fundamentos de sua auto-organização. Os ataques do poder humano à auto-organização da natureza

e seus ecossistemas não ficam impunes. As reações da natureza contra essas medidas deletérias se manifestam ao longo do tempo de forma assustadora. A natureza se transforma invisivelmente em esfinge silenciosa: decifra-me e compreenderás a vida! A soma das magníficas obras oferecidas aos olhos humanos pela gigantesca variedade cultural do *homo sapiens* é incondicionalmente ressaltada pela beleza triunfante das formas naturais. Estas se sobrepõem e realçam a obra humana. As obras da arte humana são mais esplendorosas quando fazem eco à grandeza da arte natural.

Entre os efeitos maravilhosos da evolução, ao longo de milhões de anos, há de se ressaltar a comunicação social de todos os seres vivos não humanos operada pela natureza com sofisticada organização. O som da palavra distingue a espécie humana de outras formas de comunicação não humana. Sem a palavra o ser humano, na resposta dada por Platão às inquietantes perguntas do sofista Diógenes de Sínope (403-323 a.C.), seria apenas um bípede implume. A galinha apareceu no vasto circuito da evolução e nas especulações da filosofia.

Todos os seres vivos se comunicam. O mugir da vaca ou relincho do cavalo expressam para seus grupos mensagens compreensíveis. No reino vegetal, os biólogos detectaram, no cérebro radical das árvores pequenas e grandes, um sofisticado sistema de internet da floresta sob a forma de uma ampla rede vegetal (wood wide web, como adequadamente definiu a revista *Nature*) que transmite informações imprescindíveis para a sobrevivência e reprodução das árvores (Peter Wohlleben, *A vida secreta das árvores*).

Os genes dos tiranossauros que, por sua enorme carcaça, precisavam de centenas de quilos de matéria verde por dia, teriam se infiltrado disfarçadamente na estrutura orgânica do *homo sapiens*, tornando-o um predador especializado com tecnologias sofisticadas? Não só o ser humano ataca a própria espécie, como demonstra uma incontrolada tendência de agredir e até suprimir outras espécies sem as quais não subsistirá. Mas, ao longo de milênios, a natureza, a

trancos e barrancos, acossada pelas turbulências físicas e climáticas do planeta, administra todas as espécies vivas que seguem seu curso no conjunto da biodiversidade e se amparam umas às outras. O desaparecimento ou a extinção de espécies vivas fazem parte do arco evolutivo da natureza. E a espécie humana não será exceção, embora possa permanecer na fila de espera ao longo de milênios. A experiência perceptiva do cérebro humano, capaz de compreender o funcionamento dos seres vivos e das circunstâncias que os envolvem, pode prever situações futuras possíveis e propor-se a administrá-las. Entre erros e acertos, a impertinência do cérebro humano pode levá-lo a escolher um caminho ideal para seu usufruto imediato, mas sem volta. Como não vislumbra o destino invisível da vida, permanece o enigma do desconhecido, nos versos do citado poeta espanhol.

Al andar se hace camino  
Y al volver la vista atrás  
Se ve la senda que nunca  
Se ha de volver a pisar.  
Caminante no hay camino  
sino estelas en la mar.

O desconhecido está no radar do homo sapiens, numa coordenada e num paralelo que se move continuamente para frente, mantendo uma distância provocativa e estimulante à sua pretensão revolucionária de dominar a natureza em nome da cultura. Torna-se, por isso, um predador sofisticado, afastando ou extinguindo quem se opõe a seu passar. Desertos se formam ao longo de milênios, não aparecem da noite para o dia. Os desertos deixados pela passagem da espécie humana são produtos longamente planejados por ela em busca de sua sobrevivência e de acenos de felicidade provocativa. Um tipo especial de cegueira cerebral o

impede de perceber que é mais importante conhecer o mundo real do que perseguir o desconhecido idealizado sem indícios de achá-lo. A espécie humana não sabe ainda, e provavelmente nunca entenderá, qual é a finalidade de sua presença no universo. Na trajetória de sua caminhada no planeta, há milhares ou milhões de anos, a maior parte de seus atos, de seus empreendimentos, de sua caminhada em busca de novos continentes, de sua aventura tecnológica pelo espaço é realizada sem o conhecimento prévio das consequências. Abre caminhos sobre o mar que as vagas logo apagam.

Nunca perseguí la gloria.  
Ni dejar en la memoria  
De los hombres mi canción.  
Yo amo los mundos sutiles,  
Ingrávidos y gentiles  
Como pompas de jabón.

A espécie humana, ao queimar uma floresta, impõe seu desejo de alterar a auto-organização de um ecossistema para realizar um projeto emergido de seu interesse imediato. Não avalia previamente o que irá eliminar em milhares de hectares nem se responsabiliza em dar tempo à regeneração do tecido ambiental. O que justifica a extinção de milhares de espécies de um ecossistema é apenas alcançar os fins imediatos do projeto idealizado. O conhecer deu lugar ao desconhecido. Quem decide extinguir uma parte estrutural da biodiversidade nunca pensou nem se preocupou com sua ignorância sobre a destruição do habitat ao qual pertence e do qual depende para subsistir como espécie.

O que está no arco do desconhecido? A natureza, a complexidade do universo, o início miraculoso da vida, o destino do *homo sapiens* e seu fim. O mencionado paraíso da ficção bíblica não foi perdido e, talvez, não será achado. O paraíso do ser humano é a paz que lhe

proporciona o usufruto da vida e a difícil conformação diante do espectro do fim definitiva. Há milhares de anos de nossa história primitiva, dizem os antropólogos, nossos primos neandertais perceberam a fatalidade da morte e a ruptura definitiva com os que tombaram no meio do caminho. Cerimônias de sepultamento eram celebradas antes da despedida final, escondendo os restos mortais em covas ou recipientes adrede preparados.

A sabedoria, advinda do conhecimento da natureza das coisas, culmina com a constatação de que o fim é a última etapa da curta ou longa trajetória da vida, celebrado com a tocante cerimônia do adeus. *La cérémonie des adieux*, como relatou Simone de Beauvoir (1908-1986) ao despedir-se definitivamente de Jean-Paul Sartre. A cerimônia do adeus confirma que o bilhete de ida é sem volta.

Golpe a golpe, verso a verso.  
Cuando el jilguero no puede cantar,  
Cuando el poeta es un peregrino,  
Cuando de nada nos sirve rezar,  
Caminante no hay camino,  
se hace camino al andar.  
Golpe a golpe, verso a verso.

## Referências

- LUCRÉCIO Caro, Tito, *A Natureza das Coisas*, Lisboa, 1851.  
MACHADO RUIZ, Antonio, *Caminante no hay camino – Cantares, Poesias completas* – Barcelona, Espanha, 1915.  
BEAUVOIR, Simone de, *La cérémonie des adieux*, Editions Gallimard, Paris, 1981.  
PLATÃO, *Diálogos*, Nova Cultural, São Paulo, 1999.  
WOHLLEBEN, Peter, *A vida secreta das árvores – o que elas sentem e como se comunicam* – Editora Sextante, São Paulo, 2017.  
PUNSET, Eduardo, *El alma está en el cerebro*, Universitas, Badajós, Espanha, 2006.

# A revolução liberal de 1820 como precursora da independência do Brasil: o papel do *Correio Braziliense* de Hipólito da Costa

Paulo Roberto de Almeida<sup>1</sup>

## Resumo

O jornalista brasileiro Hipólito da Costa, em seu periódico londrino *Correio Braziliense*, foi mais do que um repórter dedicado a informação objetiva sobre os eventos relativos à Revolução do Porto de 1820 e seu impacto no Brasil: ele praticamente moldou a opinião das elites portuguesas e brasileiras acerca da necessária evolução do regime político para uma monarquia constitucional, que ele desejava que permanecesse como o governo de um império, a partir da manutenção do Reino Unido de Portugal e Brasil. Hipólito poupou sistematicamente o rei d. João e criticou seus ministros, recomendando uma mudança completa das autoridades do governo português; defendeu ademais a liberdade de imprensa e a completa equiparação de direitos e deveres entre brasileiros e portugueses; considerava que a sede do Império luso-brasileiro deveria ser no Rio de Janeiro ou numa nova capital no interior do Brasil. Só depois das medidas recolonizadoras das Cortes, que ele analisou detidamente nos diversos números do *Correio* em 1821 e 1822, é que ele se dispôs a apoiar a separação e a independência do Brasil, o que se dá apenas em setembro de 1822.

**Palavras-chave:** Hipólito da Costa. *Correio Braziliense*. Portugal. Brasil. Revolução do Porto. Independência do Brasil.

---

<sup>1</sup> Diplomata, professor.

## Abstract

Brazilian journalist Hipólito da Costa, in his London periodical *Correio Braziliense*, was more than a reporter dedicated to an objective information about the 1820 Oporto Revolution, and its impact in Brazil: he practically shaped the opinion of Portuguese and Brazilian elites about the necessary evolution of the political regime towards a constitutional monarchy. He fought for the maintenance of the United Kingdom of Portugal and Brazil, so as to keep a single Empire. Hipólito follows, in a very critical way, the various stages of the Revolution and the process of constitutional elaboration of a new Chart by the Lisbon *Cortes*, systematically protecting King d. João and criticizing his ministers, recommending a complete change of Portuguese governmental authorities; he also defended complete freedom of the press and the total equalization of rights and duties between Brazilians and Portuguese; Hipólito considered that the seat of the Portuguese-Brazilian Empire should be in Rio de Janeiro or in a new capital, in the heartlands of Brazil. It was only after the attempts, by the Cortes, at the recolonization of Brazil, that he decided to support the separation of the two Kingdoms and the independence of Brazil, which only took place in September 1822.

**Keywords:** Hipólito da Costa. *Correio Braziliense*. Portugal. Brazil. Oporto Revolution. Independence of Brazil.

A Revolução liberal do Porto recebeu de Hipólito da Costa perfeita atenção e a devida repercussão nas páginas do *Correio Braziliense*: o período final da existência do seu “armazém literário”, de meados de 1820 ao final de 1822, foi dedicado ao processo constitucional aberto por ela e às suas repercussões no Brasil, que resultaram, finalmente, na própria independência do Brasil. De imediato o *Correio* se colocou ao lado dos constitucionalistas, contra os aristocratas e principalmente contra o partido espanhol, que defendia a união com a Espanha (Goes de Paula 2001, 29).

A partir de setembro de 1820, quando ele primeiro repercutiu a notícia, até dezembro desse ano, Hipólito vai dedicar quatro grandes artigos à revolução e transcrever 27 documentos (proclamações,

portarias, cartas e ofícios) que revoltosos e autoridades de Lisboa farão circular nesses meses febris, antecedendo à convocação das Cortes, que ele passa a tratar a partir de janeiro de 1821. Mas ele não se ocupava apenas dos eventos imediatos em Portugal, e sim pensava no futuro da sua terra, como revela a primeira matéria, no n. 148 do *Correio* (vol. XXV), ou seja, tão cedo quanto setembro de 1820:

Seja-nos agora permitido fazer alguma observação sobre a influência que terá no Brasil a medida dos governadores de Portugal de convocarem as Cortes daquele Reino, com a precipitação que fizeram, sem plano premeditado pelo governo e sem vistas do interesse geral da monarquia.

Se nas Cortes de Portugal não entram procuradores do Brasil, el-rei será o soberano de ambos os reinos, mas eles serão os reinos *desunidos* de Portugal e do Brasil; porquanto, uma vez que as medidas políticas em Portugal dimanem de suas Cortes, e no Brasil só d'el-rei, é impossível que haja a unidade do sistema, sem a qual os dois reinos só serão unidos de nome.

Além disso, os brasilienses não poderão ver com olhos tranquilos e sem natural ciúme que seus co-vassallos em Portugal tenham Cortes, e não as haja no Brasil. (...)

Estas considerações são da mais transcendente importância para a tranquilidade do Brasil. O exemplo de Portugal e as ideias do nosso século a favor das formas representativas de governo devem necessariamente mover os espíritos no Brasil, que não tendo, como fica dito, assaz fundamentos, caso adquiram o poder de obrar, só produzirão confusão e calamidades.

Parece-nos, logo, que o remédio deveria ser a adoção de medidas tais que, satisfazendo de algum modo a opinião geral, dessem aos povos instituições constitucionais moderadas, adaptadas ao estado de civilização e instrução do país, deixando a sua desenvolvimento para o diante, seguindo os progressos da instrução do povo. (in: Goes de Paula 2001, 64-65)

Hipólito, em fino observador das estruturas econômicas mais prometedoras a partir desta parte americana do Reino, antecipa na exata sequência a sua noção de que não é o Brasil que necessitava de Portugal, e sim o contrário, mas expressando sua firme convicção de que o melhor, para ambos os reinos, era a preservação de sua união:

Quando, porém, assim falamos sobre as medidas convenientes para conservar unidos os reinos de Portugal e Brasil, temos em vista o interesse de Portugal e do soberano, que o é de ambos aqueles Estados; porque quanto ao Brasil, e não mais, nem tanto, necessita de Portugal, do que os Estados Unidos precisam da Inglaterra.

Portanto o *Correio Braziliense* deve ser propriamente entendido em seus desejos patrióticos, que não são decerto guiados por prejuízos locais. Se o Brasil nada precisa de Portugal, contudo é em sua honra que seu rei continue a sê-lo também de Portugal; assim, desejáramos que, uma vez que os governadores de Portugal se portaram como se têm portado, e são convocadas as Cortes, tais instituições se adotassem que fossem favoráveis à verdadeira, e não nominal, união dos dois reinos, e que não causassem ciúmes de uma parte ou doutra, para que assim a união fosse permanente. (...)

Quanto mais instituições diversas se estabelecerem em ambos os Estados, quanto menor será a sua união; a diversidade de instituições políticas, principalmente as essenciais, não pode deixar de ocasionar diversidade de caráter, de interesse e de máximas; e dois povos, ainda que sujeitos ao mesmo soberano, colocados em tais circunstâncias, é impossível que continuem unidos por mais longo tempo. (in: Goes de Paula 2001, 65)

Assim termina a primeira matéria de Hipólito sobre a Revolução do Porto e suas consequências para o Brasil, um notável exercício de análise política, e de antecipação sobre os desafios, sobre as duras

realidades que precisariam enfrentar os dirigentes políticos, assim como os representantes dos dois reinos, antes mesmo que houvesse qualquer decisão sobre o funcionamento das Cortes de Lisboa, e sobre como haveriam de proceder os constituintes no momento de debater e decidir quais seriam as diretrizes a serem estabelecidas para as diferentes partes do Reino Unido, não considerando, naquele momento, as demais dependências do grande império marítimo português. Ele continuaria, nos números de outubro a dezembro, a tratar das consequências da revolução do Porto, antes de mergulhar, a partir de 1821, nos trabalhos das Cortes.

No n. 149 do *Correio*, em outubro de 1820, Hipólito demonstra, mais uma vez, que sua principal preocupação nos eventos de Portugal sempre esteve com as “coisas” do Brasil:

Que culpa tem o Brasil de que os governadores de Portugal desatendessem as urgentes necessidades do Reino? Porventura veio algum filho do Brasil governar Portugal, para que pelos atos desse indivíduo fosse acusado todo o seu país? Nem um só. Portugueses dos quatro costados foram sempre todos os governadores do Reino, e todos os seus secretários e conselheiros. Se quiserem levar a queixa mais longe, e atribuírem os males todos de Portugal ao gabinete do Rio de Janeiro, outra vez lhes retorquimos que não há nesse gabinete um só ministro do Brasil; e o primeiro-ministro até no nome é Portugal [Hipólito se referia aqui a Tomás Antonio de Vila-Nova Portugal].

Com que justiça, pois, se acusa o Brasil dos males de Portugal? Se a queixa fosse contra o sistema de governo, contra os indivíduos que o compõem, na Europa ou na América, o argumento seria sensato; mas uma acusação contra o Brasil é tão sobremaneira injusta que só pode ter por fim provocar a retorsão, excitar os ódios e criar divisões só úteis ao partido da dominação estrangeira... (in Goes de Paula 2001, 80)

Hipólito deu prosseguimento, no n. 150 do *Correio*, de novembro de 1820, à sua minuciosa análise política do processo de mudanças que andava ocorrendo em Portugal, sem se ocupar especialmente do Brasil, uma vez que não dispunha, ainda, de notícias suficientes sobre as repercussões do outro lado do Atlântico. O historiador Varnhagen, confirmando a dificuldade das comunicações nessa época, chamava a atenção para as “duas mil léguas de distância” entre as duas partes do Reino Unido, “em cuja viagem redonda, em navios de vela, únicos que então nela se empregavam, se não gastava menos de quatro a cinco meses” (2010, 18).

O último número do *Correio* de 1820, n. 151 (dezembro), situa a revolução do Porto no contexto de demais revoluções europeias, que também se colocavam no âmbito dos movimentos liberais e constitucionais, que começavam a reagir contra as tendências conservadoras, até reacionárias, que tinham emergido no Congresso de Viena e que tinham impulsionado, via Santa Aliança – Prússia, Áustria, Rússia, a França da Restauração e a Espanha do retorno ao mesmo despotismo dos Bourbons –, a restauração do absolutismo em vários reinos do continente. Todas elas, a rigor, se inspiravam no mesmo texto constitucional liberal, a Carta de Cádiz, cujo breve renascimento, ao início de 1820, também tinha inspirado a ação do Sinédrio.

Findamos com este número o segundo volume do nosso periódico neste ano, deixando nele registradas três revoluções importantes que obraram todas no mesmo sentido, a saber: a da Espanha, a de Nápoles e a de Portugal; argumento irrespondível de que as formas de governo até aqui existentes na Europa não concordam já com as ideias do século, e que acomodar-se a elas é o mais prudente partido que podem adotar os governos, se desejarem evitar as concussões de revoluções operadas pela força do povo, de cujo êxito ninguém pode responder. (Goes de Paula 2001, 93)

Ao comentar as diferentes formas de se estabelecer o método de eleger os constituintes às Cortes, Hipólito não deixa em nenhum momento de se preocupar com o Brasil, ao registrar que nas deliberações “nem se admite a existência de domínios ultramarinos”, acrescentando então: “Esta omissão nos parece um passo decisivo para a separação de Portugal do Brasil, o que na verdade sentimos que venha a ser um dos efeitos dessa revolução” (idem, 100).

No primeiro número de 1821, o 152, em janeiro, Hipólito se pronuncia sobre a convocação das cortes em Portugal, retroagindo então ao que tinha conseguido apreender a partir das repercussões da Revolução do Porto no Brasil:

Depois de escrito o que fica acima [basicamente as lutas entre os “partidos” portugueses em torno da questão da seleção dos representantes às Cortes], recebemos notícias do Rio de Janeiro até 22 de novembro, quando já se sabia ali dos sucessos de Lisboa em setembro passado.

Não temos tempo de dizer nada mais sobre este assunto, senão que apesar do conhecimento daqueles sucessos, não se tinha posto a menor interrupção à comunicação com Portugal; pelo contrário, continuavam a despachar-se navios, na forma usual, para o Porto e para Lisboa. (p. 151)

Hipólito se espantava com a inoperância e os embates confusos dos dirigentes e dos políticos portugueses, divididos entre diferentes “partidos”: o inglês, o francês e o espanhol. Aparentemente, o único a defender o “partido português”, isto é, o rei d. João e os interesses do país, como um todo, era ele mesmo. Ele julgava, não sem razão, que, entregue a si mesmo, sem o respaldo econômico do mais importante Reino da Coroa, Portugal não teria grandes chances de manter sua autonomia, numa Europa entregue a lutas entre as grandes potências. De fato, no decurso do século XIX,

Portugal conheceu recaídas autoritárias, emendou diversas vezes a sua Constituição – por sinal reescrita por D. Pedro I, com base na que ele havia encomendado em 1824 para o Brasil – e se tornou praticamente inadimplente em diversos empréstimos externos ao longo do século, só escapando da humilhação imposta à Grécia e ao Egito, que passaram a ter representantes dos banqueiros controlando suas finanças e suas alfândegas, ou seja, as fontes de receitas (usadas para recolher os juros devidos).

No segundo número do *Correio* de 1821, o de n. 153, datado de fevereiro, Hipólito aprofunda suas reflexões – sem dispor ainda das reações nas províncias aos acontecimentos passados na antiga metrópole – sobre a influência da revolução de Portugal no Brasil. O que ele escreve em seu principal artigo nessa área denota uma compreensão realista sobre o que se passava em sua terra e em Portugal, mesmo estando longe do Brasil desde 1793, e “ausente” de Portugal desde 1805:

Dissemos repetidas vezes que lamentávamos a circunstância de não ter o Ministério do Brasil [sic; ou seja, o gabinete de d. João no Rio de Janeiro] começado as reformas políticas em Portugal que eram necessárias, antes que o povo as empreendesse por si mesmo; entre outras razões, porque tendo a revolução começado pelo povo e não pelo governo, era impossível prever seu êxito. Isto já não tem remédio em Portugal, ou mui fraco remédio terá, visto que somos entrados na revolução, que sempre desejamos se já evitasse; mas, como ela ainda não se manifestou no Brasil, o que a respeito dele se disser pode ainda ser ouvido a tempo, se ouvidos se prestarem enquanto isso pode servir.

Ninguém poderá duvidar que todos os passos da revolução de Portugal hão de ser sabidos e conhecidos no Brasil, e é impossível que as ideias revolucionárias de Portugal não façam ali [no Brasil] a mais profunda impressão. (Goes de Paula 2001, 152)

Hipólito continua a tecer considerações gerais sobre a responsabilidade das Cortes sobre as “formas constitucionais” que elas haveriam de decidir para Portugal e sobre o significado disso para o rei, e pergunta quais as consequências para o “Ministério do Brasil”, na impossibilidade de “impedir o curso natural das coisas, de passarem ao Brasil as ideias revolucionárias de Portugal” (p. 153). Sem ainda dispor de informações precisas quanto ao que estaria se passando no Brasil, Hipólito arrisca ainda assim especular sobre o que poderia se passar em sua terra, criticando mais uma vez os ministros d’el-rei e lembrando os processos de independência no entorno do Brasil:

Porém, se ajuizamos acertados nossos conceitos, se a revolução de Portugal deve necessariamente passar ao Brasil, e se uma revolução popular naquele país pode ser acompanhada de resultados os mais desastrosos, quão culpados não devem ser os ministros que não adotarem medidas próprias para prevenir esses males? (...)

Não nos escusaremos de repetir o que tantas vezes temos dito, que forma de administração no Brasil hoje que ele é populoso, rico, comercial e polido com o trato do estrangeiro, é a mesma que existia há 300 anos, quando suas povoações constavam de mesquinhos presídios. No tempo antigo ninguém tinha ideia de outro governo que não fosse o absoluto; hoje em dia, até os rapazes falam em constituições políticas. (...)

Independente dos sucessos de Portugal, o Brasil está cercado por uma tremenda revolução na América Espanhola; sejam ou não sejam fantásticas essas ideias, estejam ou não estejam os povos do Brasil preparados para terem formas constitucionais, esse prurido deve obrar; e quanto menos preparados estiverem os povos, mais perigosos serão os seus desejos, e o meio de atalhar a explosão total é mostrar sinceridade de satisfazer a opinião pública, em tanto quanto for compatível com a

prática: uma vez estabelecida a opinião dessa sinceridade do governo, metade das dificuldades estão vencidas. (...)

Sem que o povo acredite que o governo lhe prepara planos de melhoramento no sistema de administração, serão ineficazes todos os meios que se possam inventar para impedir os progressos de uma revolução popular, que já é manifesta em Portugal e labora para a explosão no Brasil; e parece-nos sumamente improvável que o povo acredite ou espere reforma alguma a seu modo, continuando a governar os mesmos homens que até aqui foram, ou se suspeitam que fossem, os apoios do sistema antigo. (Idem, 153-4)

Foi o próprio Hipólito, aliás, que já havia afirmado, desde abril de 1820, que “todo o sistema de administração está hoje arranjado por tal maneira que Portugal e Brasil *são dois Estados diversos*, mas sujeitos ao mesmo rei” (Varnhagen 2010, 30). As províncias do Reino do Brasil foram se aquilatando das notícias de Portugal em tempos diversos, sendo que o Pará, por estar mais próximo, e a Bahia, tomaram posição mais cedo do que as demais partes do Brasil em prol da revolução e da convocação das Cortes em Portugal. Mas, como ainda indica Varnhagen, “a maior distância do Pará [com respeito ao Rio de Janeiro, e as dificuldades de ventos e correntes marítimas para se passar do Norte ao Sul do Brasil] fez com que primeiro chegasse ao Rio de Janeiro, no dia 17 de fevereiro [de 1821] a notícia da proclamação constitucional na Bahia” (2010, 40). Finalmente, a 7 de março, “havia sido recebido um ofício das Cortes de 15 de janeiro, pedindo a el-rei que regressasse a Lisboa, e manifestando vivo dissabor de não verem também no seu seio os representantes do Brasil” (idem, 53). Foi então que d. João resolveu retornar a Portugal,

ficando o príncipe [seu filho Pedro] como regente do Brasil todo: terceira grande resolução em favor da futura unidade nacional. Na mesma data era decretada a convocação, por todo o Brasil, dos deputados às Cortes de Lisboa, adotando-se para a marcha das eleições vários artigos da Constituição espanhola, que já haviam sido adotados para as eleições em Portugal. No Conselho de Estado, a respeito da partida de el-rei, fora Silvestre Pinheiro o único que votara contra, do que resultou dirigir-se no fim el-rei para o mesmo conselheiro, dizendo-lhe: – ‘Que remédio, Silvestre Pinheiro! Fomos vencidos.’ (Varnhagen, 2010, 53)

No n. 154 do *Correio*, correspondendo ao mês de março, Hipólito, finalmente, dá conta das repercussões da revolução do Porto no Brasil:

No dia 1º de janeiro o povo do Pará, de concerto com a tropa, executou uma revolução com êxito tão pacífico como a de Portugal. Nomeou-se um governo provisional, proclamou-se a adoção de um governo constitucional, alegando-se com o exemplo de Portugal.

Pode alguém duvidar que a mesma cena se represente em outras capitanias do Brasil? Pode haver dúvida eu o único partido da Corte é entrar ela mesma na revolução, para lhe dar uma direção que seja a menos perniciosa possível no Brasil?

Já em novembro passado houve um levantamento do povo no lugar de Bonito, na capitania de Pernambuco: acomodaram o motim as tropas que contra os revoltados mandou o general, mas este se fortificou no palácio da capital, depois de mandar prender várias pessoas de consideração como suspeitas de desafeição, entre as quais se acham alguns oficiais militares; e o general continua fortificado no seu palácio, rodeado de tropas, e até com artilharia assestada, para se defender em caso

de ser atacado. Ora, não é esta a posição em que se devia ver um governador paternal no meio de uma população contente e satisfeita. (...)

Os procedimentos em Portugal, pelo que respeita o Brasil, têm até aqui levado a uma direção mui errada e até contraditória, e tal que nos parece tendente a causar a separação daqueles dois estados, se el-rei lhe não der o único remédio que lhe há próprio.

Primeiramente, quando se promulgou em Portugal o regulamento para a eleição dos deputados de Cortes, copiado da Constituição espanhola, excluíram-se todos os artigos que diziam respeito aos domínios ultramarinos, dizendo-se que não tinham aplicação.

Por que não tinha aplicação? Se a revolução em Portugal era tendente a melhorar o estado da monarquia, sem dúvida que a primeira consideração devia ser a preservação de toda a mesma monarquia, e conservação de sua integridade; e o tentar fazer uma Constituição para toda ela por meio de deputados de uma só parte, é lançar os fundamentos à mais justificada desunião: e se o povo de Portugal assenta que como povo tem o direito de escolher para si a constituição que quiser, e não a outrem lhe imponha, seguramente deve convir que não tem direito de ir impor essa constituição que fazer ao povo do Brasil, que nela não teve parte.

E que maior causa de divisão e discórdia se pode apresentar a duas porções de uma monarquia do que tentar uma delas ditar leis constitucionais sem primeiro buscar de ouvir o voto da outra? (Goes de Paula 2001, 160-1)

Nos meses seguintes, Hipólito continuou a dar, nos números sucessivos do *Correio*, “as mais amplas notícias dos debates na Cortes que eram compatíveis com o nosso periódico”, isto é, consoante seu desejo de “darmos a nossos leitores do Brasil amplos conhecimentos

do que tanto lhes convém saber” (*Correio*, n. 154, vol. XXVI, março de 1821, 346). Não obstante, falando da volta d’el-rei a Portugal no n. 155 (abril), Hipólito se declarava favorável a continuidade da “integridade da monarquia, que tanto desejamos; mas que essa integridade se não preservará, se el-rei, quer numa, quer noutra hipótese [ou seja, partir ele a Lisboa ou “ficar por ora no Brasil”],

se servir de um ministério impopular, que não tendo a seu favor a confiança da nação, antes sendo suspeito de querer favorecer as classes privilegiadas contra os interesses da massa do povo, não poderá obrar causa alguma, ainda que boa seja, pela qual consiga inspirar a concórdia e união entre as diversas partes da monarquia. (Goes de Paula 2001, 183)

Foi apenas no n. 156 do *Correio*, correspondendo ao mês de maio, que Hipólito reporta que o povo do Rio de Janeiro, aos 26 de fevereiro, “cansado de esperar pelo que faria o governo a seu favor, seguiu o exemplo do resto da monarquia”, ou seja, “declarou-se pela Constituição” (idem, 191). Hipólito envereda pelo resto do artigo numa diatribe contra os ministros corruptos do rei, sem nomear a todos individualmente, mas expressando reservas quanto ao conde de Palmela, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, dando a impressão de que ele seria um dos que faziam parte da corrupção geral, traindo o rei, dizendo-lhe falsidades, ocultando a verdade. Ele também continua a seguir cada um dos movimentos políticos em curso, dentro e fora de Portugal, no Brasil e na Europa. Mais adiante, acusou, por exemplo, o mesmo conde de Palmela, ministro de D. João VI na Europa, de tramar a contrarrevolução, por meio de um conciliábulo de diplomatas reunidos em Paris. De fato, a Santa Aliança estava preocupada com o que ocorria na Espanha, em Portugal e em Nápoles.

Pelo resto desse ano de 1821, Hipólito Hipólito da Costa permanece atento aos trabalhos das Cortes, e transcreve, no volume XXVI do *Correio*, praticamente todas as sessões realizadas pelas Cortes, notadamente os princípios estabelecidos para elaboração da futura Constituição, as “Bases”, que a Regência no Brasil, a cargo de príncipe D. Pedro, deveria jurar. As Cortes só se decidiram a convocar deputados do Brasil depois que as revoltas também se manifestam no reino americano, por meio de um decreto da Regência de 24 de abril (*Correio*, n. 157, junho 1821, 595-597). Hipólito considerou que esse decreto vinha “mui fora de tempo” e que também era limitativo, uma vez que só admitia deputados que representassem as cidades “onde houvesse Juízes de Fora, como se os povos dos lugares onde não há juízes letrados não tivessem igual direito que os outros a serem representados” (Idem, *ibidem*, p. 671).

Nas Cortes de Lisboa, o Brasil tinha direito a 72 deputados, mas só 46 compareceram, e muito atrasados, o que os deixou em minoria em face dos portugueses, que tinham 100 deputados. Com raras exceções, os deputados do Pará, do Maranhão, do Piauí e da Bahia, as províncias mais ligadas a Lisboa por laços de comércio e diversos outros vínculos, alinhavam-se com os portugueses e “votaram sistematicamente contra as propostas brasileiras das demais regiões.” O padre Feijó, representante paulista, reconheceu a realidade: “Não somos deputados do Brasil, porque cada província se governa hoje independentemente” (Gomes 2010, 63).

Numa primeira etapa, os representantes brasileiros naquelas Cortes pretendiam manter a unidade dos dois reinos, em pé de igualdade, como ainda proclamava quatro meses antes do Grito do Ipiranga o próprio irmão de José Bonifácio, o deputado paulista Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, que estava “plenamente convencido de que Portugal ganha com a união do Brasil e o Brasil com a de Portugal” (Gomes 2010, 84). A questão da unidade do Brasil com Portugal teimava em alimentar os

argumentos de Hipólito ao início do ano seguinte, a despeito de sinais precursores de que algo não andava bem. Escrevendo em fevereiro de 1822, Hipólito considerava essa união

... de suma utilidade para ambos os países [...] na suposição de que sendo o Brasil tão superior a Portugal em recursos de toda a natureza, a objeção para a continuação desta união provinha de algumas pessoas inconsideradas no Brasil que desejavam a separação dos dois países antes que ela devesse ter lugar pela ordem ordinária das coisas.

Nessa suposição, recomendando a união, temos sempre dirigido nossos argumentos aos brasilienses [que para Hipólito eram os naturais do Brasil, em contraposição ao “brasileiro”, que seria “o português europeu ou o estrangeiro que vai lá negociar ou estabelecer-se”], não nos ocorrendo sequer a possibilidade que nos portugueses europeus pudessem existir essas ideias de desunião; porque a utilidade deles, na união dos dois países, era de primeira evidência.

Mas infelizmente achamos que as coisas vão muito pelo contrário, e que é entre os portugueses e alguns brasileiros, e não entre os brasilienses, que se fomentam e se adotam medidas para essa separação, que temos julgado imprudente por ser intempestiva, e que temos combativo na suposição de que os portugueses europeus nos ajudariam [aos brasilienses] em nossos esforços para impedir, ao menos por algum tempo, essa cisão. (*Correio Braziliense*, vol. XXVIII, n. 165, fevereiro de 1822, 165-6.)

Em julho de 1822, Hipólito assumiu novo posicionamento em relação à independência do Brasil. Sua mudança de atitude se deu no quadro dos debates nas Cortes portuguesas, quando estavam sendo discutidas diversas medidas no sentido de “recolonizar” o Brasil. De fato, além de discutir os artigos da nova Constituição, as Cortes

dedicavam-se igualmente a legislar sobre os assuntos imediatos. O historiador do século XIX Handelman refletiu em sua *História do Brasil*, algumas dessas disposições específicas ao Reino Unido do Brasil, a partir de então muito menos unido:

As Cortes, depois de romperem pelo decreto de 24 de abril a unidade política e a organização política autônoma do Brasil, depois de haverem por um segundo decreto, de 28 de julho, incorporado as tropas nacionais brasileiras ao exército português, agora, com uma série de novas resoluções, acabavam de destruir todas aquelas instituições que ainda faziam lembrar que o Brasil havia sido durante algum tempo um reino independente e equiparado a Portugal, como país irmão, com os mesmos direitos.

Um decreto provisório, de 29 de setembro, aniquilava todo o aparelhamento do poder central do Brasil; as altas autoridades administrativas, o Supremo Tribunal, etc., que desde 1808 funcionavam no Rio, finalmente a regência que o rei havia deixado à sua partida, tudo foi suprimido. Como já havia acontecido nas restantes províncias, era agora estabelecida também no Rio de Janeiro, para a administração dessa província, uma junta, e todos esses governos provinciais deviam de novo, como antes, entender-se diretamente com o gabinete de Lisboa; igualmente as coisas da justiça, os processos das instâncias deviam passar ao Supremo Tribunal português. Segundo decreto da mesma data dispensava, conseqüentemente, o príncipe regente das obrigações do seu cargo e o convidava a, dentro de determinado prazo, voltar para Portugal, via Inglaterra, França e Espanha. (Handelman 1931, 765-766)

No mês de setembro seguinte, Hipólito, a despeito de sua discordância com várias medidas cogitadas nas Cortes, ainda

proclamava sua confiança na manutenção da unidade, manifestando que essa era uma condição de manter a liberdade lá e no Brasil:

Que a maioria do Brasil deseja continuar em sua união com Portugal é o que se manifesta pelas declarações de todas as cidades capitais de províncias, que sucessivamente foram reconhecendo o sistema constitucional; e contudo, pode muito bem haver, e sabemos que há, algumas pessoas que julgam ser chegado o tempo do Brasil se separar da sua antiga metrópole. Este partido, porém, o julgamos por ora pequeno; e os que desse partido forem sinceros facilmente se convencerão que vão errados: os outros que obrarem assim por motivos menos honrosos do que a persuasão de que obram a favor de sua pátria não merecem que se argumente com eles. [...]

A nossa decidida opinião vai exatamente de acordo com a desta maioria do Brasil; porque se o Brasil tem de ser um dia independente da Europa, nada lhe pode ser mais conveniente do que ir de acordo e em união com Portugal, até que ambos tenham conseguido estabelecer as suas formas constitucionais de governo; porque se antes disso se desunirem, seja por que pretexto for, o partido despótico [ou seja, os conservadores que desejavam a continuidade de uma monarquia absoluta] achará fácil meio nessa desunião de os vencer a ambos separadamente e calcar aos pés a liberdade nascente. (*Correio Braziliense*, XXVII, n. 160, setembro de 1821, 234-35.)

Nesse mesmo mês de setembro, a Constituição Política da Nação Portuguesa, aprovada ao final de 1822, estipulava, em seus artigos 128 a 131 – capítulo II, “Da delegação do Poder Executivo no Brasil”, do Título IV (Do Poder Executivo ou do rei) –, o seguinte:

- 128 – Haverá no reino do Brasil uma delegação do Poder Executivo, encarregada a uma Regência, que residirá no lugar mais conveniente que a lei designar. Dela poderão ficar independentes algumas províncias e sujeitas imediatamente ao Governo de Portugal.
- 129 – A Regência do Brasil se comporá de cinco membros, um dos quais será o presidente, e de três secretários, nomeados uns e outros pelo rei, ouvido o Conselho de Estado. Os príncipes e infantes (art. 133) não poderão ser membros da Regência.
- 130 – Um dos secretários tratará dos negócios do reino e fazenda; outro dos de justiça e eclesiásticos; outro dos de guerra e marinha. (...)
- 131 – Assim os membros da Regência, como os secretários, serão responsáveis ao rei.

A conformação tentativa de uma nova modalidade de pacto colonial em muito acelerou o processo de independência no Brasil. Com efeito, o projeto de regulamentação das relações comerciais Brasil-Portugal, tomado no âmbito da Constituinte lusitana, “foi a última resolução de caráter econômico tomada pela antiga metrópole em relação ao Brasil colonial” (Brito 1980, 405) Segundo esse projeto, os produtos estrangeiros que entrassem no Brasil passariam a pagar direitos de 55% *ad valorem*, ao passo que os impostos de exportação aplicados a produtos brasileiros vendidos a terceiros países passariam a pagar 12% (Idem, p. 403). Quando ele foi aprovado, contudo, o Brasil já tinha declarado sua independência.

Ao conformar-se a independência do Brasil, Hipólito estava dando por encerrada sua missão de informador crítico e de defensor da liberdade de imprensa no Brasil. No último número do *Correio*, em dezembro de 1822, Hipólito teceu considerações sobre a “Constituição do Brasil”, alertando que ela seria “obra do

tempo e da experiência”, e que se deveria evitar “abranger casos particulares”, pois dessa forma seria “menos perfeita”:

E tanto melhores serão as leis de um Estado, quanto mais se limitarem às regras gerais, claras e compreensivas.

Se considerarmos as partes mais belas da Constituição inglesa, as que são mais dignas de imitar-se e suscetíveis de serem adotadas em todos os governos constitucionais, acharemos, pela lição da história, que essas sábias instituições inglesas não foram arrançadas por uma vez, nem apareceram repentinamente à voz do legislador, como o decreto do onipotente fiat lux produziu em um momento o efeito que o criador se propunha. Foi a experiência, foram os repetidos ensaios, foram os melhoramentos sucessivos, foi enfim, a prudência dos legisladores em aproveitar os momentos, em adaptar suas medidas às circunstâncias em que se iam achando os povos na série dos acontecimentos políticos, que fez chegar essas partes da Constituição inglesa, a que aludimos, ao grau de perfeição em que as vemos agora. [...]

Por outra parte, nos Estados Unidos da América setentrional, tomando-se por base que os costumes daqueles povos eram análogos aos dos ingleses, adotou-se a Constituição da Inglaterra, só com aquelas modificações que a natureza das circunstâncias exigia; essa Constituição dura, e durará, porque foi fundada na experiência, e só estabeleceu regras gerais; as ocorrências vão mostrando a maneira de a pôr em prática e essa mesma prática estabelece uma Constituição de costume, que é a mais duradoura que uma nação pode ter. [...]

A Constituição de qualquer Estado, bem como as demais leis não podem durar eternamente; porque é sempre mutável a situação dos homens e quando as circunstâncias variam, forçoso é que variem também as leis. (*Correio Braziliense*, XXIX, n. 175, dezembro de 1822, 604-6)

## Bibliografia

- Brito, José Gabriel de Lemos, 1980. *Pontos de partida para a história econômica do Brasil*, 3ª ed.; São Paulo: Companhia Editora Nacional/INL-MEC.
- Costa, Hipólito José da, 2002-2003. *Correio Braziliense, ou, Armazém Literário*. reedição fac-similar; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Correio Braziliense; coordenação de Alberto Dines e Isabel Lustosa (disponível Biblioteca Mindlin-USP: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm-ext/1303>; acesso: 10 mar. 2021).
- Goes de Paula, Sergio (org., introdução) (2001). *Hipólito José da Costa*. São Paulo: Editora 34; coleção Formadores do Brasil.
- Gomes, Laurentino, 2010. *1822: como um homem sábio, uma princesa triste e um escocês louco por dinheiro ajudaram D. Pedro a criar o Brasil, um país que tinha tudo para dar errado*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Handelman, Henrique, 1931. *História do Brasil* (1861). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*, tomo 108, vol. 162, 2º de 1930; tradução de Lucia Furquin Lahmeyer; 2 vols.
- Varnhagen, Francisco Adolfo, 2010. *História da Independência do Brasil*. Brasília: Senado Federal.

# Mito e Lógos

Ronaldo Poletti<sup>1</sup>

## 1. A palavra. O homem. O Ser

Mito significa palavra, tal como lógos ou *verbum*.

Lógos indica “fábula”, que deu em italiano “favella” (língua, linguagem, fala) e, também, “fávola” (invenção, enredo, história). Para os gregos, “mito”. Lógos é “palavra”.<sup>2</sup>

A lógica surgiu com os gregos. Aristóteles é o pai da lógica. Platão e Aristóteles finalizaram o pensamento grego, só que antes deles outros pensaram o “lógos”. Para Heráclito, o obscuro: ouvindo o lógos, verifica-se que tudo é um. Lógos é algo passível de escuta, uma espécie de discurso. Voz que não é humana. O lógos unifica o universo, seu ritmo e harmonia.<sup>3</sup>

“Pensar” e “ser” se confundem.

No mito estão a condição humana, a libertação espiritual, o destino das almas, o devir do mundo. O mito revela o “ser” do homem, animal mitificador, simbólico, racional e político. Na constituição da psique humana, há a presença do mito na razão, na vontade, na imaginação (consciente e inconsciente), intelecção, emoção de ser no mundo e de ser com os outros.

O homem é um ser vivo dotado de razão e com isso intenta decifrar o mito, sem a possibilidade de eliminá-lo, utilizando-o para a compreensão do próprio mistério, do ser e da existência.

---

1 Advogado, escritor, jurista, filósofo do direito e professor brasileiro.

2 Cf. Giambattista Vico, *A Ciência Nova*, trad. e notas de Marco Lucchesi, Rio de Janeiro – São Paulo, Ed. Record, 1999, p. 166.

3 Cf. Martin Heidegger, *Heráclito. A origem do pensamento ocidental. Lógica. A doutrina heraclítica do lógos*, Rio de Janeiro, Relume Demará, 1998.

O mito designa o mundo da verdade, a qual não é estabelecida pela razão, porém reconhecida por uma adesão reveladora. O véu é retirado para demonstrar-se a espontaneidade originária de ser no mundo.<sup>4</sup>

As fábulas foram todas verdadeiras, severas e dignas dos fundadores das nações e que, depois com o passar dos anos, tiveram seus significados ofuscados.<sup>5</sup>

Para Jung, o mito reside em simbolismos psicológicos, produtos dos arquétipos do inconsciente coletivo.

A verdade do mito é diferente “da não-verdade intelectual”.

A realidade do mito está na religião primitiva, em mentalidade pré-lógica.

Segundo Nietzsche, o mito representa a imagem abreviada do mundo. Reduz a aparência, mas contém um milagre. Apesar da análise crítica e histórica da cultura, é possível admitir a verossimilhança da existência real do mito, em algum momento do passado. Sem o mito, a cultura perde a sua força natural, sadia, criadora. Somente um horizonte constelado de mitos completa a unidade de toda uma cultura. Só o mito preserva a faculdade da imaginação e as virtudes do sonho apolíneo. As imagens do mito devem ser os espíritos tutelares invisíveis e onipotentes, propícios ao desenvolvimento da alma adolescente. Os signos do mito anunciam ou explicam ao homem futuro a sua vida e os seus combates. O homem, a educação, a moral, o direito, o Estado abstratos indicam o desencadeamento confuso da imaginação artística, uma cultura sem lar originário, fixo e sagrado, condenada a esgotar todas as possibilidades de alimentar-se. Esse é o resultado do espírito socrático especialmente voltado para a destruição do mito.<sup>6</sup>

Destruído o mito inviabiliza-se a compreensão do homem, sua origem e seu destino.

---

4 Cf. Georges Gusdorf, *Mito e Metafísica*, São Paulo, Convívio, 1980.

5 Giambattista Vico, op. cit. p. 75

6 Cf. Nietzsche, *A origem da tragédia*, Lisboa, Guimarães Editora, 1996, p.178 e segts.

## 2. Mito e razão científica. As limitações do horizonte

No mito estão as presenças do homem no mundo e na história. Mito ou o Ser: ser originário e originante, semelhante ao Uno dos neoplatônicos.<sup>7</sup> Ontofania do Tudo e do Nada, de onde emanam todas as coisas. O horizonte profundo distingue-se do horizonte aparente. Além do horizonte físico, anulam-se todas as distâncias e todos os “agora”.

O mito está presente em todas as sociedades. Sua memória é conservada. Falsa a assertiva de que a ciência na pretensão positivista seja capaz de desprezá-lo com argumentos racionalistas, colocados sem considerar a sua verdade diferenciada aos olhos do mundo moderno.

A ciência, por mais avançada não resolve o mistério do horizonte, o qual limita a possibilidade de conhecer todo o mundo físico e o que está além dele. O lógos é insuficiente para a compreensão do que está além do horizonte, salvo admitindo-se a realidade do mito.

O horizonte, agora, como antes, representa um limite ao alcance de nossos olhos, jamais acessível aos nossos passos. As experiências naturais são ingênuas se destituídas de conotações míticas e poéticas. Desde a Grécia estamos expostos ao fascínio dos lugares onde a terra acaba. Mesmo em nossos dias, quando o universo visível se apresenta, por intermédio das lentes dos instrumentos telescópicos disponíveis e as deduções matemáticas comprovam a explicação do movimento dos astros, ainda assim o horizonte físico se coloca como limite à nossa presença. Jamais o horizonte mítico foi o lugar geométrico de todos os pontos em que o céu parece unir-se à terra.<sup>8</sup>

---

7 UNO em Plotino é o princípio supremo e imutável, situado no cume da hierarquia das ideias, o bem absoluto, a primeira hipóstase (palavra grega para “substância”). São três as hipóstases, segundo Plotino: o UNO, a inteligência, a alma.

8 Cf. Eudoro de Sousa, *Horizonte e Complementariedade: ensaio sobre a relação entre mito e metafísica, nos primeiros filósofos gregos*. São Paulo, Duas Cidades, 1975.

O horizonte se reduz à intersecção dos dois componentes cósmicos, a conjugação maravilhosa do céu (masculino) e da terra (feminina). Em toda a literatura grega perpassa o tema do Oceano-Horizonte e dos limites da terra, a origem dos deuses, o curso de um rio sem princípio nem fim. O Oceano como princípio de todas as coisas.<sup>9</sup>

Eurípedes escreveu os seguintes versos: “O mito não é meu, vem de minha mãe: / Céu e Terra eram uma forma só. / Uma vez separados foram em dois, / geraram todas as coisas e as deram à luz / – árvores, pássaros, animais da terra, aqueles que o mar sustenta, / e a estirpe dos mortais.”<sup>10</sup>

O Sol ultrapassa esses limites, visíveis e inacessíveis, na transposição mítica em que todos os dias ele emerge do Oceano, ao amanhecer, e nele imerge, ao anoitecer. Nessa trajetória, fixa os pontos do Oriente e do Ocidente.

Parmênides, no poema em que funda a metafísica, sustenta que o horizonte extremo é o único lugar adequado à revelação do Ser, como unidade dos contrários, representados pelas duas potências cosmogônicas, Luz e Noite:

“.... quando se apressavam a enviar-me / as filhas do Sol, deixando as moradas da Noite, / para a luz, das cabeças retirando com as mãos os véus. /É lá que estão as portas aos caminhos de Noite e Dia, / ..... Mas desde que todas as (coisas) luz e noite estão denominadas, / e os (nomes aplicados) a estas e aquelas segundo seus poderes, / tudo está cheio em conjunto de luz e de noite sem luz, / das duas igualmente, pois de nenhuma (só) participa nada. / .....”<sup>11</sup>

---

9 Ver várias passagens de Homero na *Ilíada* e na *Odisséia*, poemas do século VIII a. C. Representam a época heroica da Grécia, onde os deuses convivem com os heróis, sem que esses perdessem a liberdade de agir. Aquelas obras tornaram-se a base da educação e da cultura gregas.

10 Eurípedes (480 – 406 A. C.) *apud* Eudoro de Sousa, op. cit.

11 Cf. Parmênides de Eléia (cerca de 530 –460 A.C.), *Fragments*. Trad. José Cavalcante de Souza, in *Os Pré-Socráticos* (col. Os Pensadores), São Paulo, Ed. Abril Cultural, 1973.

Hesíodo, em seu poema sobre a origem dos deuses, fala daqueles que “a Terra e o Céu geraram”, assinalando que “Primeiro, a Terra gerou, igual a si mesma, / O Céu estrelado, para que a cobrisse toda inteira.”<sup>12</sup>

Eudoro de Souza projeta um triângulo: “Teo, Antropo, Cosmos”, sendo que, com o aparecimento do homem e do cosmos, Deus fica oculto. Parece que o homem na pretensão de dominar o mundo acaba para afastar o cume do triângulo projetado.

### 3. Tentativa de superação do mito pelo lógos

O pensamento grego (século VI) é visto como uma ruptura com o pensamento mítico. Nesse sentido, a explicação racional opõe o mito ao lógos. O discurso lógico e a narrativa mítica começam a opor-se. Lógos ou mito?

Os filósofos intentaram superar o mito e substituí-lo pelo lógos, instrumento necessário para a compreensão ou destruição do primeiro.

Os gregos assumiram a redução da mentalidade primitiva, porém questionaram a tradição cultural do mistério divino, da origem do universo e do milagre da natureza.

O racionalismo platônico engendrou o demiurgo, um deus, princípio organizador do universo. O demiurgo nada cria, é o operário que trabalha a matéria (o caos) dando-lhe forma e o faz por intermédio da imitação de modelos eternos e perfeitos.

Platão opôs o mito à verdade ou à narrativa verdadeira, embora o admitisse como expressão humana. O mito seria a via humana mais curta para a persuasão, além do círculo do pensamento racional.

Há certa ambiguidade na expressão platônica. Platão desconfiou dos poetas, ilusionistas e mentirosos. Em “A República”, Platão

---

12 Hesíodo (750 – 650 A. C.), *Teogonia (A origem dos deuses)*. 3 ed. Trad. Jan Torrano. São Paulo, Iluminuras, 1995. Os versos citados são 125 e 126, mas preferi a tradução na citação de Eudoro de Sousa.

investiu contra os poemas de Homero: a poesia deveria ser proibida, porque conta mentiras.<sup>13</sup> Homero e Hesíodo para Platão seriam produto da ignorância, jogo nefasto para as crianças, deseducação para os adultos, excitação inconveniente. Platão criou uma visão mítica diferente da mitologia grega legada pelos antigos. No entanto, os poetas foram os primeiros historiadores das nações.

O problema está em que o mito se reveste de plano diferente da intelectualidade, porém de igual dignidade.

O destino do mito está em decair pouco e pouco numa pretensa realidade histórica, como fato revelado sem qualquer prova. O mito, todavia, renasce na música dionisíaca e alcança a maior expressão na tragédia, sempre partindo de Dionísio como início mítico, de toda a construção grega. Ele é o herói originário. Todas as personagens do teatro são suas máscaras. A verdade dionisíaca apodera-se de todo o império do mito. Nasce o culto público da tragédia que revela o alcance mítico mais profundo e sua mais expressiva forma. As paixões dos heróis não são mais do que máscaras. A oposição entre o dionisíaco e o apolíneo transporta para a metafísica a própria história como desenvolvimento dessa ideia. A compreensão do fenômeno dionisíaco nos gregos está na raiz da arte grega.<sup>14</sup>

---

13 Cf. M.I. Finley (org), *O legado da Grécia. Uma nova avaliação*, Brasília, UnB, 1998, p. 79. Platão insistiu em que a educação deve fundar-se na ginástica para o corpo e na música para a alma, porém que as fábulas dos poetas, que costumam ensinar-se às crianças estavam repletas de falsidades sobre os deuses, os quais não eram garantia de justiça e que os poetas não serviriam para instruir a juventude. "...no conjunto são mentiras, embora contenham algumas verdades". Não deveríamos consentir que "as crianças escutem fábulas fabricadas ao acaso". "Devemos começar por vigiar aos autores de fábulas, e selecionar as que forem boas e proscrever as más", de maneira que as mães as contem às crianças com cuidado. "As que nos contaram Hesíodo e Homero – esses dois e os restantes poetas... são esses que fizeram para os homens essas fábulas falsas que contaram e continuam a contar" (cf. Platão, *A República*, Introdução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira, 3 ed., Lisboa, Fundação Gulbenkian, 1980, esp. Livro II).

14 Cf. Nietzsche, *A Origem da Tragédia*, cit.

Os filósofos não se desprendem do mito.<sup>15</sup> No entanto, o mito decai na pretensa realidade histórica. A dialética sofisticada – tão relevante para a filosofia – resulta no fim da inteligência e da compreensão do mito.

Ainda hoje, seria possível afastar-nos dos mitos modernos?<sup>16</sup>

---

15 Os mitos estão referidos na obra de Platão: Prometeu, Atlântida, Gíges, Cigarras, Tot (Ibis), a parelha alada, a alegoria da caverna, andrógino, a reminiscência, o mistério do amor. Ver Geneviève Droz, *Os mitos platônicos*, Brasília, UnB, 1997. Importante, dentre outros, o mito de Prometeu e suas diversas versões.

Prometeu descobre o fogo, que era privilégio dos deuses. É punido por Zeus. A punição alcança toda a humanidade.

Prometeu ficará acorrentado a um penhasco e seu fígado devorado por abutres e reconstituído para a repetição do sacrifício (o castigo está referido em uma peça de Ésquilo). Prometeu é um libertador, um rebelde contra os deuses. No fogo está a origem da técnica. Nasce, assim, o *homo faber* e depois o *homo politicus*. O fogo está ligado à inteligência, não à política. A humanidade passa a participar do quinhão divino: civilização, religião, linguagem, agricultura, tecnologia. O homem entra na história e torna-se seu sujeito.

Qual a força que libertou Prometeu do seu abutre e transformou o mito em arauto da sabedoria dionisíaca?

Os deuses ofertaram Pandora (bela calamidade). Na verdade, o herói prometéutico rompe com o eterno retorno, porque a condenação não se repete. O homem liberta-se e desenha seu futuro, assumindo toda a responsabilidade de seu engenho. Em contrapartida, Zeus, furioso por ver brilhar o fogo nas mãos do homem, prepara-lhe um presente, que marcará os homens com os dramas da vida: cansaço, preocupação e penas. O presente é a mulher, batizada de Pandora (dom de todos os deuses). A primeira esposa, a ancestral da espécie feminina. A mulher é o duplo do homem, sem a qual o homem nada fará nem procriará. Pandora é uma armadilha, um engodo. Deusa imortal e de beleza inigualável. Resume em sua pessoa toda a ambiguidade humana. Divina em seu aspecto, mãe e esposa, porém voraz em seus apetites. Ela é um mal, sem o que não se pode viver nem suportar. Sedutora, junta-se com Erimeteu, irmão de Prometeu. Os homens não conheciam o cansaço, o trabalho, as penas, as doenças, a velhice. Todos os males estavam guardados em um jarro, cuja tampa é aberta por Pandora. Os males se espalham, apenas a esperança ficou guardada naquela caixa (sobre o mito de Prometeu e de Pandora, além da *Teogonia* cit. ver Hesíodo, *Os Trabalhos e os Dias*, Introdução, tradução e comentários de Mary de Camargo Neves Lafer, São Paulo, Iluminuras, 2006).

16 Quais os mitos modernos?

Hoje mito é ideologia. Não é religião. Nada tem que ver com a comunicação do sagrado e com a transcendência de Deus.

Do prisma sociológico, o mito constitui narrativa imaginária de origem popular, como os mitos cosmológicos. No entanto, é preciso observar que os mitos são vividos, antes

#### 4. A perda da chave da cultura. O triunfo da história e a humanização do lógos

Já na época de Sócrates, havíamos perdido a chave da cultura. Platão e Aristóteles não lograram encontrá-la, buscando-a no pensamento dos pensadores próximos de seu tempo. Platão procurou os mitos, para discuti-los. Aristóteles impressionou-se com o mundo físico e, também, com os mitos, os quais, na sua época, já datavam de mais de mil anos.

Sócrates, tanto o autêntico como o criado por Platão, coincide com o fim da época áurea de Atenas. A velha Atenas caminhava para o seu fim. O médico para Sócrates não seria quem deveria salvá-lo da doença, mas quem lhe proporcionaria a morte como solução. O filósofo precisava de um ardil. É reconhecido como instrumento da dissolução grega, como típico decadente. Ele e Platão são tipos decadentes, órgãos da decomposição grega. São pseudo gregos, antigregos. Gera a racionalidade contra o instinto. A racionalidade a todo preço como força perigosa, solapadora da vida.<sup>17</sup>

Sócrates queria morrer. Não foi outro, mas ele que deu a si próprio o copo com veneno. Ele forçou Atenas a dar-lhe cicuta.

Sócrates une-se a todos para quem a vida nada vale. Para ele viver significa estar enfermo durante todo o tempo. A morte seria

---

de serem formulados racionalmente. Sob outro ângulo, o mito pode representar ideal do futuro, como projeto revolucionário.

O racionalismo que se opõe ao mito acaba por transformá-lo em crença não justificada e acaba por adotar outros mitos, como o da neutralidade científica, o do bom selvagem e o da superioridade da raça branca.

Mito pode ser a imagem de um futuro fictício, irrealizável, sentimentos para ação. Tais os mitos heroicos ou o da greve geral. Do ponto de vista da ciência, na formulação de bases explicativas do progresso, pode-se considerar o iluminismo como um mito da modernidade.

Tudo pode ser mitificado. O mito se reveste de simbolismo idealista ou existencialista; fenômeno dialético e hermenêutico, tanto arqueológico como teológico.

17 Cf. Nietzsche, *Ecce Homo*, São Paulo, Cia. das Letras, 2008.

a cura para a doença que é viver. Ele é quem pode não somente viver, mas também morrer.

Sócrates provinha da plebe. Seria, de fato, grego?

O gosto grego foi alterado em face da dialética, que não provém da inclinação aristocrática. A plebe coloca-se acima pela dialética. Afinal, tem pouco valor aquilo que precisa ser provado e é mais valioso o que é impossível de comprovar-se. Sócrates, na opinião de Nietzsche, foi o palhaço que se fez tomar a sério. A crítica socrática fascina os jovens. Ele fez da razão um tirano. O moralismo dos filósofos gregos, a partir de Platão, tem condicionamentos patológicos. A razão passa a identificar-se com a virtude e com a felicidade, sem nenhuma concessão aos instintos, rebaixando a concretude da vida.<sup>18</sup>

Não é possível prescindir do exame dos fatos e de sua avaliação, objetivamente considerados; nem das circunstâncias sócio-culturais em que ocorreram. No entanto, o homem, sujeito da história, não se liberta dos mitos nem da impossibilidade de explicá-los pela “lógica” da racionalidade. Sem a explicação lógica racional, resta tão-somente a celebração dos mistérios.

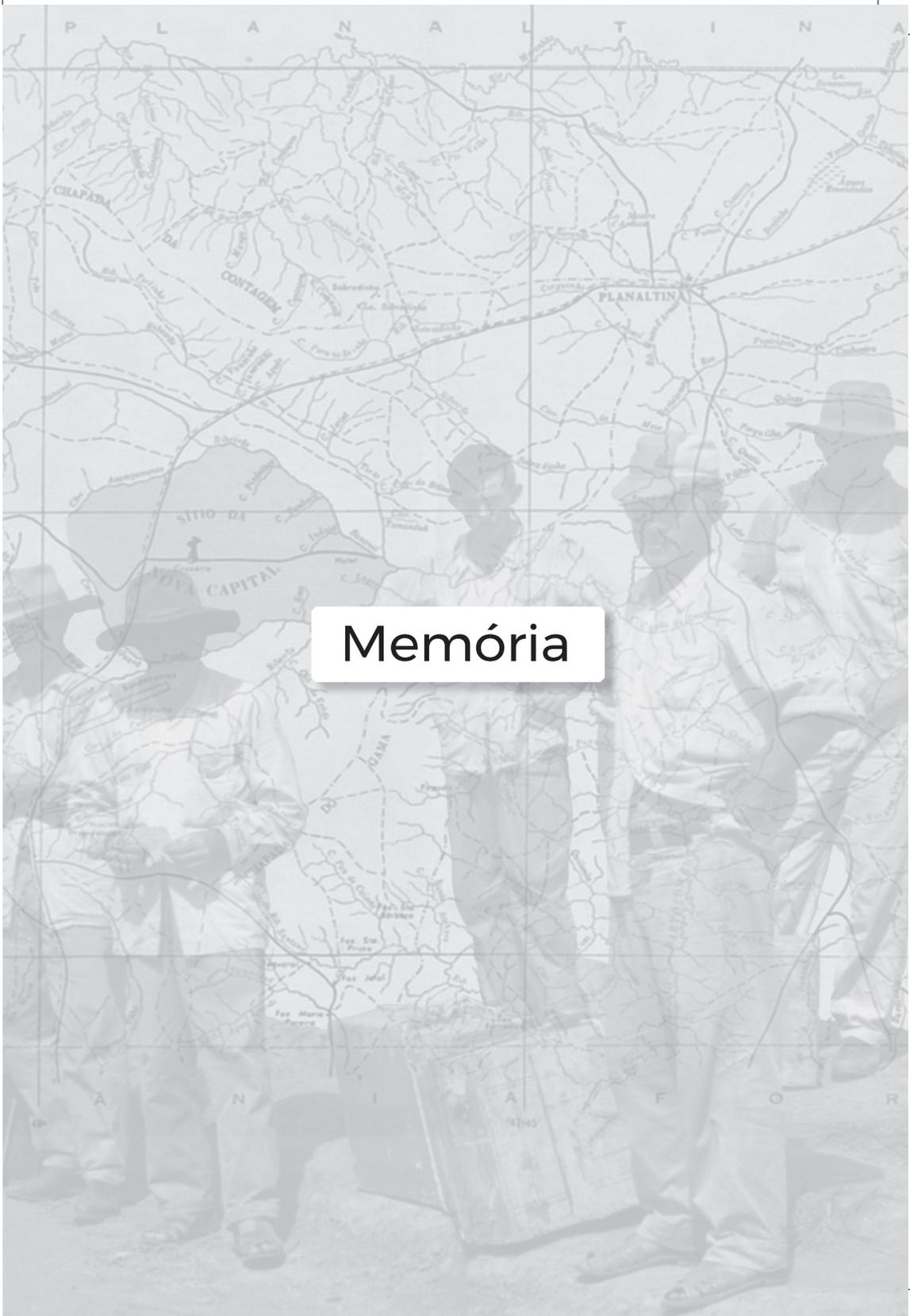
O triunfo do lógos não reside na compreensão filosófica grega racionalista, porém na consciência da revelação mítica religiosa, a qual transcende as formulações da especulação racional.

A humanização do lógos traz a solução para o enigma da vida. Não há mais o eterno retorno. O fim da história está desenhado.

---

18 Nietzsche, *Crepúsculo dos ídolos*, Lisboa, Guimarães Editores, 1996, esp. cap. “O problema de Sócrates”, pp. 25 e segts.





# Memória

O ano de 2021 trouxe a morte de dois queridos amigos e mestres: **Antônio Paim** e **Marco Maciel**. Lembro que só temos, em verdade, uma só, e somente uma propriedade de fato na vida que fica para sempre – os bens materiais se vão. Ficam conosco, eternamente, os amigos e amigas.

Reproduzo, a seguir, os artigos que escrevi para esses dois companheiros, publicados no jornal “O Estado de S. Paulo”.

Aproveito a oportunidade para fazer acréscimos aos respectivos originais.

## Marco Maciel, um estadista da República

Carlos Henrique Cardim<sup>1</sup>

“Só três divindades sei que pintaram os antigos com os olhos vendados, sinal que não eram cegas; mas que eles a faziam e adoravam: há um Pluto, Deus da riqueza; um Cupido, Deus do amor; e uma Astréia, Deusa da justiça. Negue Vossa Excelência culto a semelhantes divindades, e nunca consinta que se lhe erijam templos, e se consagrem votos por oficiais de El-Rei, porque é prejudicial em quem governa, riqueza cega, amor cego e justiça cega”. Marquês de Pombal. Carta ao sobrinho, Governador do Maranhão.

O Marquês de Pombal (1699-1782), Sebastião José de Carvalho e Melo, infelizmente esquecido, inspira a mentalidade e o comportamento políticos brasileiro no século XIX. Como sublinhou Álvaro Lins, “o nosso Império – em Constituição, leis e costumes – é todo ele galicano e pombalista”. A sua principal nota é a moderação, a conciliação.

Nas palavras do Visconde do Rio Branco, considerado por Joaquim Nabuco o mais completo homem público do Império, a chave da política nacional está no bálsamo da conciliação: “Quereis a prosperidade da nação?... derramai o bálsamo: por vossos atos inspirai ao país a maior confiança possível no seu futuro; franqueza e justiça para todas as opiniões, a par de fortaleza para com o delírio das facções; alargai a esfera dos cidadãos, que podem tomar parte

---

<sup>1</sup> Sociólogo. Embaixador. Professor da Universidade de Brasília (UnB). Ex-Decano de Extensão. Foi Presidente da Editora UnB. Membro do IHG DF e do IHGB. [chcardim@uol.com.br](mailto:chcardim@uol.com.br)

nos negócios do Estado; proscrevei o exclusivismo, que manda dar somente importância a um limitado número de pessoas. (...) Quereis a desgraça do país? Pois bem: exercei a parcialidade e a injustiça com aquele cujas opiniões forem diversas, concentraí todo o vosso poder nesses amigos que vos acompanharão nos dias de felicidade, que vos darão o último empurrão para o abismo no dia da desgraça; sede desapiedados com os vencidos, condenai à fome, à miséria e à morte os que não jungirem ao vosso carro; e a vossa obra estará completa com o desmantelamento do Império, e o aniquilamento de tudo quanto tem de mais caro a nação”.

Sérgio Buarque de Holanda, ao analisar o famoso panfleto de Justiniano José da Rocha “Ação Reação Transação”, mostra os perigos dessa orientação no mais das vezes, em sua opinião, mais um anestésico do que um bálsamo. José Honório Rodrigues sublinha fala do Barão de São Lourenço no Senado, em junho de 1864: “Opus-me à conciliação como bandeira, porque logo receei alguma mistificação; a nação, porém, tomou-a a sério, porque de fato havia cansaço e o caráter brasileiro tende sempre para fraternizar”.

Na República, Marco Maciel figura como um dos seus principais estadistas. Como assinalou Fernando Henrique Cardoso: “Sempre foi um construtor de pontes. Homem educado e nunca arrogante, não deixou de ser um homem de princípios e de fé. Como Pascal, que acreditava em Deus e na razão, Marco foi ao mesmo tempo, católico convicto e sabedor que só a paciência da razão permite construir instituições e convívios sólidos”.

Pascal que fez uma das melhores defesas da conciliação, além de escritor e filósofo de gênio, foi um excepcional pensador político. Michel Le Guern, assim mostra a visão pascaliana da política: “A conciliação dos contrários é, ao mesmo tempo que um método de pesquisa da verdade, um método de diálogo e de persuasão. (...) Esta atitude está nas antípodas da intolerância, e é a única que se conforma com a caridade, exigida pelo cristianismo”.

Marco Maciel tinha presente, em seu pensamento e ação, Maquiavel que nos *Comentários sobre a Primeira Década de Tito Lívio*, sua mais importante obra, define a República de Roma com a melhor forma de governo, pois lograda uma base de consenso, permitia o dissenso, e se utilizava do conflito criador da desunião entre a plebe e o senado para alcançar a lei mais justa e equilibrada, como conclusão do debate entre as duas partes.

Traço definidor da personalidade de Marco Maciel foi a procura de pontos comuns na política: agregar, invés de desagregar. Lembra aqui, Píndaro: “Oh minh’alma, não aspira à vida imortal, mas esgotar o campo do possível”. Recordo, a propósito, a elegia de Roberto Campos a San Tiago Dantas – que tiveram sérias divergências políticas, mas que conviviam e se estimulavam – “Em que partido deveria (entrar) perguntei? Entre irônico e triste, tu me respondeste: ‘Escolhe o partido segundo seu perfil. Mas o necessário mesmo é criarmos um novo partido. O partido de Abel, dos que habitam o tema da salvação’.

Repousa Marco Maciel, amigo certo das horas incertas. Foste aceito no Partido de Abel.

Marco Maciel foi a segunda pessoa que conheci, quando cheguei a Brasília, em 1976. Unidos por Waldemar Lopes, junto com Walter Costa Porto, construímos uma amizade nutrida de ideais e convivência, que gerou importantes realizações no campo político e editorial – revistas e coleções de livros.

(Artigo publicado no jornal “O Estado de S. Paulo”,  
em 24 de junho de 2021)

=====



# Coragem: a virtude de Antonio Paim

Carlos Henrique Cardim<sup>1</sup>

*“O sentido da vida é a liberdade; e o fundamento da liberdade é a coragem”.*

Péricles

Antonio Paim, falecido em 30 de abril, aos 94 anos, merece ser lembrado por sua cultura, por sua generosidade intelectual, por seu espírito de amizade, por seu empenho em construir, por seus descobrimentos na história do Brasil, mas o que mais me chama a atenção em Paim é sua coragem.

Hoje é comum ver o anacronismo do comunismo, o esgotamento conceitual do marxismo, a inexistência de uma teoria marxista do Estado, a sua contribuição somente como teoria crítica do capitalismo, o fracasso das previsões marxistas, os regimes policialescos e personalistas dos regimes totalitários comunistas, etc.. Porém, essa não era a situação, principalmente na primeira metade da década de 1950, com a idolatria a Stalin que lhe devotavam os membros dos diferentes partidos comunistas no mundo, e a influência de parcela do mundo acadêmico, ainda fascinada pelo “ópio dos intelectuais”, nas palavras de Raymond Aron.

Foi justamente, em 1956, que o Relatório Secreto de Krushev no XX Congresso do PCUS, revelou as atrocidades de Stalin, o “culto à personalidade”, e suas graves violações dos direitos

---

<sup>1</sup> Sociólogo. Embaixador. Professor da Universidade de Brasília (UnB). Ex-Decano de Extensão. Foi Presidente da Editora UnB. Membro do IHG DF e do IHGB. [chcardim@uol.com.br](mailto:chcardim@uol.com.br)

humanos. Tal foi o impacto dessas revelações que muitos Partidos comunistas, inclusive no Brasil, se negaram em acreditar nas acusações, tratando-as como “manobra da CIA”. Era a primeira vez que uma alta autoridade do Kremlin, em evento oficial, fazia esse tipo de reconhecimento.

“Anonio Paim ingressou no Partido Comunista Brasileiro ao mesmo tempo que Osvaldo Peralva. Juntos, eles vivenciaram (em Moscou) a crise provocada pelo Relatório Krushev (1956), e decidiram se afastar do PCB”. Osvaldo Peralva. *O Retrato*. São Paulo: Três Estrelas – selo editorial da Publifolha Editora, 2015.

Paim tinha especial dedicação a *O Retrato*, ao ponto de preparar o texto para a terceira edição, publicada em 2015. Poucas vezes encontramos na literatura nacional, testemunho tão vivo e humano, como o desta obra.

## **O bom amigo**

Assim se expressa um dos mais importantes cientistas políticos do Brasil, sobre a revelação feita a ele por Paim da obra política de José de Alencar: “Vários anos após casual menção a *O sistema representativo* que eu jamais vira, o historiador Antonio Paim encontrou um exemplar na Universidade Federal da Bahia. Elegante e amigavelmente, reproduziu-o e o enviou para mim. Oxalá, este ensaio corresponda ao zelo de sua generosa atenção”. Wanderley Guilherme dos Santos. *Dois Escritos Democráticos de José de Alencar. O Sistema Representativo (1868). Reforma eleitoral (1874)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1991.

## **A conversão kantiana**

Aqui, um outro capítulo de coragem: reconhecer o engano em que estive por quase 2 décadas, receber de bom grado o gesto de

“Álvaro Vieira Pinto que me ajudou a por ordem em minha cabeça”, e seguir o curso na Filosofia da Universidade do Brasil sobre Kant. Poucos conseguem refazer seu caminho, e recomeçar sua busca da verdade e da justiça social. Paim gostava de sublinhar sua opção liberal, e a companhia de Miguel Reale.

### **Um descobridor do Brasil, país de passado imprevisível!**

Paim foi um grande abridor de caminhos para os estudiosos de Brasil e de Portugal. Assinalo, entre outras suas contribuições sobre o Visconde do Uruguai e sobre o Marquês de Pombal. A iluminar nossas conversas, estava sempre a discussão – os amigos também divergem – sobre a minha visão de católico, e a perspectiva de protestante de Paim da história do Brasil.

### **Na UnB**

Tivemos várias realizações em comum, na Universidade de Brasília:

- Curso de extensão à distância; “Introdução ao Pensamento Político Brasileiro”. Pioneiro e com 13 unidades.
- Revista “Humanidades”. Projeto de alto nível, conjunto da UnB, Shell e Fundação Roberto Marinho, voltado à difusão de ideias humanistas para o mundo universitário e o público de profissionais liberais. Oito números publicados.
- Coleção “Pensamento Político Republicano”, em co-edição com a Câmara dos Deputados, com 12 volumes.

### **Instituto Teotônio Vilela PSDB**

Na presidência do Senador Lúcio Alcântara (CE), organizamos a Coleção “Pensamento Social Democrata” com 22 volumes. Obras

fundamentais estrangeiras e brasileiras dessa relevante corrente ideológica contemporânea.

## **A vocação da política**

A lição weberiana se encaixa à perfeição com o itinerário de Paim:

“A política é um esforço tenaz e enérgico para atravessar grossas vigas de madeira. Tal esforço exige, a um tempo, paixão e senso de proporções. (...) armar-se da força de alma que lhes permita vencer o naufrágio de todas as suas esperanças. (...) aquele que permaneça capaz de dizer ‘a despeito de tudo!’, aquele e só aquele tem a ‘vocação’ da política”. Max Weber. *Ciência e Política, duas vocações*. Brasília: Editora Universidade de Brasília. Coleção Weberiana, 1983.

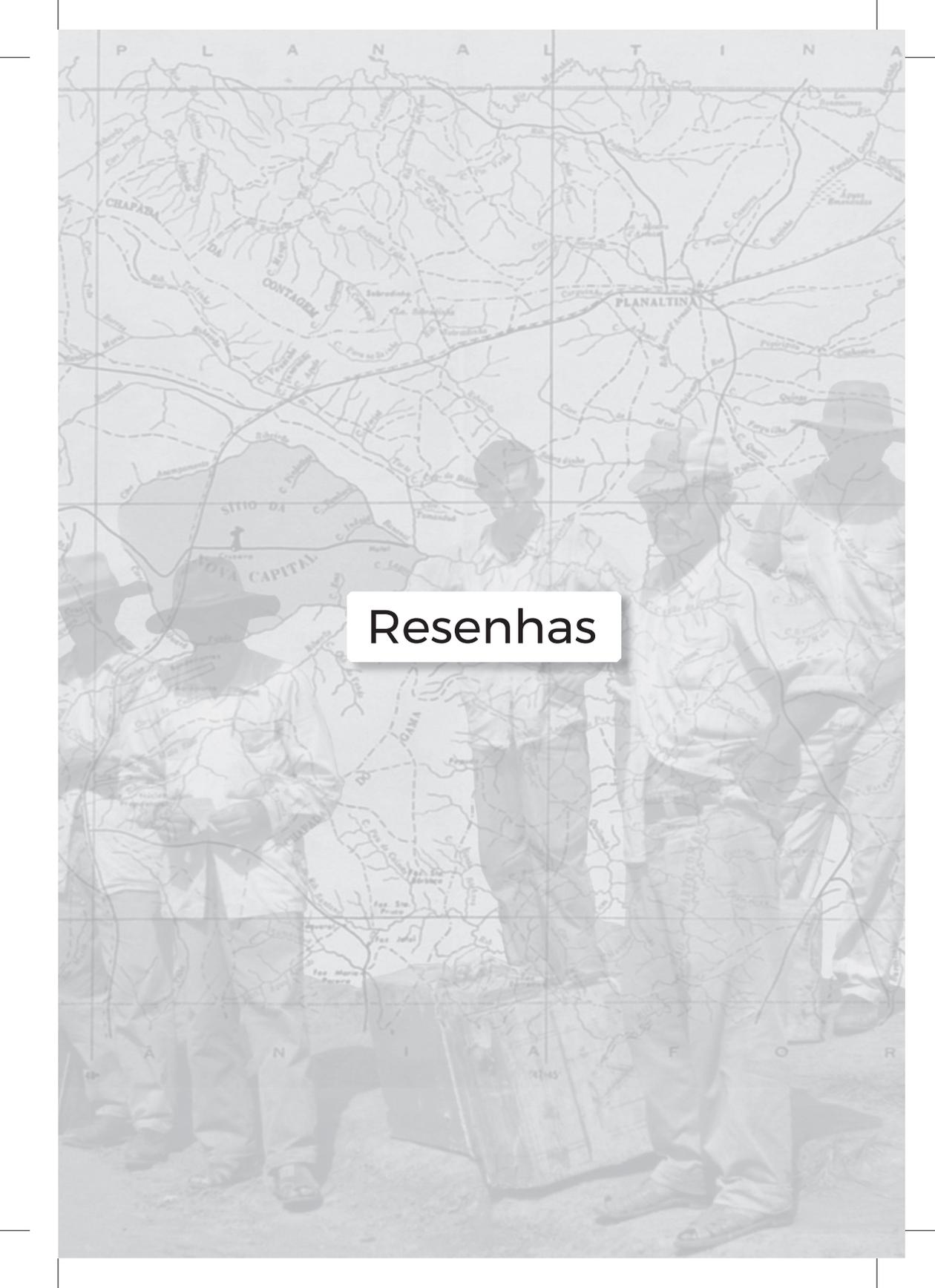
\* \* \*

Acrescentaria menção ao discurso proferido por Marco Maciel, no Senado Federal, a 4 fevereiro de 2004, e projeto de resolução apresentado a 24 de junho do mesmo ano, relativos à passagem do Bicentenário da Independência do Brasil, a transcorrer em 2022. O que expõe no citado discurso e busca no projeto de resolução é que o País inicie, logo, tanto os preparativos para a celebração do evento, que deveriam começar, a partir de 28 de janeiro de 2008 – efeméride da abertura dos portos –, quanto, e sobretudo, se mobilizem sociedade e governo para uma reflexão crítica sobre os duzentos anos de nossa vida como Nação Independente. Visa, assim, analisar o passado e também extrair lições para servir de subsídio à solução dos problemas brasileiros – atuais e futuros. Maciel sublinhava em seu pronunciamento que “quando os

Estados Unidos comemoravam o bicentenário de sua Constituição, os preparativos para aquele evento começaram com 50 anos de antecedência”. Concluía seu discurso assim: “Gilberto Freyre sempre dizia que o tempo era ‘tríbio’, ou seja, o tempo era marcado por uma interposição de presente, passado e futuro. Portanto, não poderíamos deixar de ter sempre presente que algo do passado habita dentro de nós e, igualmente, há sempre a esperança do futuro a nos conduzir. Daí por que acredito que é hora de aproveitarmos este instante para pensarmos o País, o seu povo e as suas instituições”. Em conversa com sua viúva e querida amiga, Ana Maria, ela me salientou quanto Marco prezava essa iniciativa.

Acrescentaria, também, que houve na vida de Antonio Paim, um terceiro momento marcante de coragem, cronologicamente o primeiro: sua entrada no Partido Comunista Brasileiro – PCB, no final da década de 1930. Ele pertencia a uma família de cidade do interior da Bahia. Conheci seu irmão mais velho, Gilberto Paim, o “patriarca”, “um verdadeiro patriota”, nas palavras de Antonio, notável economista e colaborador direto e muito estimado de Roberto Campos. Várias vezes, disse-lhe, em tom irônico, que ele era uma ovelha perdida do rebanho... Respeito muito sua opção pelo comunismo, movida por um ardente ideal de justiça social, diante do quadro de miséria do Nordeste, “que levava crianças à morte”. Recordo, em particular, do que ele me lembrava de sua vida como jovem militante, somente com uma mala nas mãos, aguardando instruções do “Partidão”, que vinham às vezes acompanhadas do presente de um terno, muitas vezes maior do que seu figurino. Paim, com seu único terno fora do tamanho, e uma missão a cumprir, me trazia a imagem de um religioso recém-admitido. “Bolchevique sem alma, profissional da Revolução”, como ele mesmo se definia. Coloque-se, em seu lugar, e sua opção decidida e ardorosa, opção, pelo Comunismo. Ação firme, orientada pelo impulso mais a razão. Esse quadro é necessário para entender e valorizar por inteiro, o que

destaquei no artigo, quando ele decide juntamente com Oswaldo Peralva, em Moscou, em 1956, refutar o credo marxista, o PCB, e sair da URSS.



Resenhas



## O porão da esquerda: O outro lado dos “anos de chumbo” no Brasil

Gustavo Marques<sup>1</sup>

Lucas Ferraz.

*Injustiçados: execuções de militantes nos tribunais revolucionários durante a ditadura.* São Paulo: Companhia das Letras, 2021. 238 p.

A história da esquerda revolucionária no Brasil já foi contada muitas vezes. De fato, há uma extensa bibliografia sobre o assunto. No entanto, há um fenômeno curioso: quanto mais se (re)conta sua história, quanto mais se tenta (re)construir seu passado, quanto mais fatos são esclarecidos, mais lacunas surgem, mais versões aparecem, o que acaba contribuindo para dificultar a compreensão do que realmente aconteceu. Isso ocorre porque, em geral, os relatos se baseiam em dois pontos de vista, diametralmente antagônicos: o da própria esquerda, hegemônico nos meios intelectuais e quase sempre em tom hagiográfico ou autocomplacente; e o de seus detratores, que buscam demonizá-la ou justificar a repressão que sobre ela se abateu em períodos ditatoriais, como no Estado Novo varguista (1937-1945) e, especialmente, no regime autoritário civil-militar (1964-1985). Em comum, ambas as visões partilham o mesmo teor propagandístico: cada um a seu modo, seus expoentes buscam expor o que interessa e ocultar o que não convém mostrar, mais

---

1 Historiador e diplomata, membro do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, cadeira nr. 75, cujo patrono é Luís da Câmara Cascudo. Autor de *O Livro Negro do Comunismo no Brasil – mitos e falácias sobre a história da esquerda brasileira* (Rio de Janeiro: Jaguatirica, 2019).

interessados no autoelogio ou em ganhar pontos na disputa de narrativas (ou “guerra cultural”, como se convencionou chamar) do que em restabelecer a verdade histórica.

A polarização entre esses dois revisionismos atinge o paroxismo na abordagem do tema da violência dos grupos de extrema esquerda que se levantaram em armas contra o regime ditatorial, nos anos 1960 e 1970. Nesse particular, as opiniões costumam dividir-se em duas perspectivas absolutamente inconciliáveis e excludentes, pontuadas de forte maniqueísmo e passionalidade: de um lado, a que nega o caráter antidemocrático e terrorista da luta armada, apresentando-a, invariavelmente, como uma forma legítima de resistência democrática e popular contra um regime despótico, uma luta heroica de jovens idealistas por uma sociedade melhor; de outro, a esposada por setores que negam até mesmo ter havido golpe de Estado em 1964, e que se recusam a ver o regime político daí resultante, sobretudo durante a vigência do Ato Institucional Número 5 (AI-5), de 1968 a 1978, como uma ditadura que perseguia implacavelmente seus oponentes. No que diz respeito à tortura, maior flagelo do regime de 64, esse último grupo divide-se, de forma incongruente, entre os que simplesmente negam que ela existiu e os que abertamente a reivindicam e glorificam, ao ponto de enaltecer os torturadores, os quais, segundo essa visão simplista, “salvaram o país do comunismo”. São duas formas de negacionismo, que se completam e se retroalimentam.

Se a luta armada, por si só, ainda hoje é um assunto delicado para muitos, sendo capaz de provocar tamanho furor, nenhum outro tema adquiriu *status* de tabu, de tema proibido, quanto o dos assassinatos cometidos pelos grupos da esquerda radical, chamados de guerrilheiros ou terroristas (dependendo, quase sempre, de em qual lado do espectro ideológico está quem assim os classifica), contra membros ou militantes dessas organizações, acusados pelos próprios companheiros de “vacilação” ou traição à causa

revolucionária – os eufemisticamente chamados “justiçamentos”.

Não se trata, exatamente, de um assunto desconhecido pela historiografia. Há décadas se sabe dessas mortes, até porque as organizações que as perpetraram as reivindicaram na época, deixando panfletos em que tentavam justificá-las. Também é sabido que o antigo Partido Comunista Brasileiro (PCB), sob o comando de Luiz Carlos Prestes, cometeu vários assassinatos do tipo, contra seus próprios militantes, desde os anos 1930 – a execução, a mando de Prestes, em 1936, da jovem Elvira Cupello Caloni, também conhecida por Elza Fernandes, falsamente acusada de colaborar com a polícia, é certamente o exemplo mais famoso.<sup>2</sup> O “tribunal revolucionário” da esquerda atuou igualmente em períodos não-ditatoriais, como escreveu o ex-dirigente comunista Hércules Corrêa em sua autobiografia.<sup>3</sup> Na literatura, o fenômeno aparece em obras clássicas como *Os Demônios*, de Fiódor Dostoiévski. Somente em meados dos anos 1980, porém, o tema começa a ser discutido e analisado às claras na historiografia de esquerda, no livro do historiador marxista Jacob Gorender, *Combate nas Trevas* (cuja primeira edição é de 1987), primeiro do gênero a tratar abertamente do assunto, resgatando-o do silêncio e do esquecimento. Mesmo assim, ao contrário da repressão estatal depois de 1964, a violência da esquerda armada raramente é abordada de forma crítica pela maior parte da historiografia, acadêmica ou não. Quando muito, tal violência é analisada com várias camadas de racionalização, com certa leniência ou mesmo simpatia (no máximo, como um “erro”,

---

2 Ver, por exemplo, o romance de Sérgio Rodrigues, *Elza, a Garota – a história da jovem comunista que o Partido Comunista matou* (São Paulo: Nova Fronteira, 2009).

3 Entre várias mortes, Corrêa menciona um caso particularmente horripilante, ocorrido provavelmente nos anos 1940 ou 1950, no qual um militante do PCB, acusado de traidor, foi assassinado e teve o corpo derretido com ácido muriático numa banheira. A identidade da vítima e dos assassinos, assim como o local e a data da execução, permanecem desconhecidos. Hércules Corrêa, *Memórias de um stalinista* (Rio de Janeiro: Ópera Nostra, 1994, p. 73).

não um crime), de modo a diferenciá-la da violência da repressão, esta sim, imperdoável e execrável. O próprio título do capítulo do livro de Gorender que trata dos “justiçamentos” da esquerda (“A Violência do Oprimido”<sup>4</sup>) reflete essa tendência a racionalizar os assassinatos e atentados da luta armada, como que para distingui-los da “violência do opressor”. Outros livros, como os de Daniel Aarão Reis<sup>5</sup> e Marcelo Ridenti,<sup>6</sup> assim como os dois primeiros da série de cinco livros de Elio Gaspari sobre o ciclo militar,<sup>7</sup> apontam fatos inconvenientes e até hoje não admitidos pela esquerda, como a existência do projeto guerrilheiro *anterior* a 1964, mas, em linhas gerais, não rompem com essa visão.

Por isso vem em boa hora o lançamento do livro do jornalista Lucas Ferraz, *Injustiçados: execuções de militantes nos tribunais revolucionários durante a ditadura* (Companhia das Letras, 2021), que lança luz sobre tema tão incômodo. O livro, baseado em entrevistas, documentos e na bibliografia existente, trata especificamente de quatro “justiçamentos” cometidos por duas organizações armadas de esquerda, a Ação Libertadora Nacional (ALN), criada pelo ex-deputado comunista Carlos Mariguella, e o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), ambas dissidências do PCB. Os crimes, que são citados também no livro de Gorender, ocorreram na fase de maior radicalização da luta armada, entre 1971 e 1973. Três dos assassinatos foram praticados pela ALN e um, pelo PCBR. Os nomes das vítimas: Márcio Leite

---

4 Jacob Gorender, *Combate nas trevas – a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada* (5ª ed. São Paulo: Ática, 1998, pp. 269-272).

5 Daniel Aarão Reis, *A revolução faltou ao encontro – os comunistas no Brasil* (São Paulo: Brasiliense, 1989).

6 Marcelo Ridenti, *O fantasma da revolução brasileira* (São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993).

7 Elio Gaspari, *A ditadura envergonhada e A ditadura escancarada* (São Paulo: Companhia das Letras, 2002).

de Toledo, Carlos Alberto Maciel Cardoso, Francisco Jacques Moreira de Alvarenga (pela ALN) e Salatiel Teixeira Rolim (pelo PCBR). A acusação pela qual foram condenados à morte pelo “tribunal revolucionário”: suspeita de traição. Julgados à revelia, foram mortos por crimes de intenção, sem direito de defesa. Todos eram inocentes.

Assim como Gorender, Gaspari e outros autores, Lucas Ferraz não doura a pílula da esquerda armada: o livro tem o mérito de não apresentá-la como “democrática” – um mito que, como observa a pesquisadora Denise Rollemberg,<sup>8</sup> surgiu posteriormente, nos anos 1980, durante a campanha pela redemocratização do país, quando a luta armada já pertencia ao passado e as referências, então, eram outras. Tampouco o autor tenta omitir ou ocultar os aspectos mais sórdidos das execuções, como a justificativa utilizada pelos verdugos – os assassinados teriam colaborado com a repressão, por terem cedido à tortura nas mãos dos agentes da ditadura. Ele afirma, acertadamente, que tal raciocínio equivale a condenar a vítima, não os torturadores. (No entanto, equivoca-se ao dizer que os quatro assassinados foram mortos “após serem presos e torturados” [p. 17] – não foi o caso de Márcio Leite de Toledo, o primeiro “justiçado”, o que tornou o crime ainda mais absurdo.) O autor lembra, com precisão, que esses casos não foram citados no relatório final da Comissão Nacional da Verdade, divulgado em 2014 (p. 18), e observa a relutância de alguns entrevistados em tocar no assunto: ainda em 2012, quando fazia a pesquisa para o livro, uma ex-guerrilheira lhe dizia que “não era o momento de contar a história” (p. 21). Fato que revela o temor de setores da esquerda em remexer em velhas feridas, o qual contrasta fortemente com o tão proclamado “direito à memória e à verdade”.

---

8 Denise Rollemberg, *O apoio de Cuba à luta armada no Brasil – o treinamento guerrilheiro* (Rio de Janeiro: Mauad, 2001).

Assim como narra, passo a passo, as quatro execuções, num minucioso trabalho jornalístico de reconstituição histórica, o autor resgata casos de militantes que foram julgados por seus pares, tendo sido absolvidos ou sem que a pena tenha sido executada. Foi o caso, por exemplo, de Antônio Nogueira da Silva, da Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares): “sem condições psicológicas” de seguir na luta, “houve quem defendesse sua execução” (p. 28). O caso ficou conhecido por ter sido o primeiro “tribunal” do tipo, com a característica peculiar de ter sido registrado em ata (!), com data de 24 de setembro de 1970. Por dois votos a um, Antônio não foi fuzilado, mas “apenas” expulso da organização. Comprovando que o tema permanece espinhoso, o único voto favorável à execução, Ladislau Dowbor, ainda hoje se recusa a falar do episódio (pp. 36-8).

Alguns casos beiram o anedótico: um membro da VAR-Palmares, Amílcar Baiardi, escapou de ser fuzilado pelos próprios companheiros, em 1969, a pedido do marido de outra militante, com a qual Baiardi mantinha um caso amoroso... (p. 35). Baiardi, aliás, foi um dos integrantes do comando que matou a tiros, por engano, em 1968, o major do Exército da então Alemanha Ocidental, Ernest von Westernhagen, confundido com o capitão boliviano Gary Prado, que capturara Che Guevara na Bolívia no ano anterior, e que fazia, na época, um curso de aperfeiçoamento militar no Rio de Janeiro (a autoria do crime só seria revelada no livro de Gorender, em 1987). Na ocasião, para encobrir o erro fatal, os membros do grupo de execução espalharam a versão de que o alemão fora fuzilado por seu suposto passado nazista (p. 35) – in verdade que parece comprovar que a uma mentira geralmente segue-se outra.

Reveladores do autoritarismo das direções, as execuções de militantes por suspeita de traição tinham suas raízes no próprio caráter militarista da luta armada, que enfatizava o fator militar, o

enfrentamento, em vez do fator político (“Tiros, tiros, tiros”, foi a receita de Fidel Castro ao dirigente da ALN Joaquim Câmara Ferreira, o “Toledo”, durante encontro entre eles em Havana – p. 49). Nesse sentido, teve especial destaque na decisão fatídica de eliminar militantes suspeitos ou vacilantes a “síndrome de Severino” – nome dado à mania persecutória decorrente da traição (esta, real) de um integrante da ALN, José da Silva Tavares, que usava esse codinome, o qual foi responsável pela delação que levou à prisão e morte por tortura, em 1970, de “Toledo”. Essa síndrome não fazia distinção entre agentes infiltrados (chamados de “cachorros” pela repressão) como Severino e militantes que, presos e torturados, terminavam “entregando” companheiros. Para os grupos guerrilheiros/terroristas, eram todos “severinos”, traidores da revolução, que mereciam ser eliminados como cães raivosos.

Um caso ilustra bem o que poderia ter ocorrido caso esse raciocínio implacável fosse levado às últimas consequências:

Aconteceu, por exemplo, com a jovem Dilma Rousseff após sua prisão, em janeiro de 1970. Torturada, ela apontou aos interrogadores uma reunião agendada naquele mês na movimentada rua Doze de Outubro, no bairro da Lapa, com um militante envolvido nas greves operárias de Osasco, com quem ela mantinha encontros regulares. O homem compareceu ao local no horário marcado, às cinco da tarde, e viu Dilma passando na calçada oposta. Ele atravessou a rua, passou na sua frente, caminhou um pouco e então voltou, indagando se estava tudo bem. Ele recordaria décadas depois a cara de desespero de Dilma: “Eles caíram imediatamente em cima de mim, já me batendo, dando coronhadas e me levando para o camburão. Nunca mais a vi. Ela me entregou porque foi muito torturada, e eu entendo isso” (pp. 55-6).

Pela lógica do radicalismo da luta armada dos anos 1960/70, Dilma deveria ter sido fuzilada por “traição”.

Não somente militantes que “fraquejaram” diante dos torturadores, como Dilma, eram passíveis de receber a pena capital por seus companheiros de luta. Lucas Ferraz lembra que, em certo momento, também aqueles que não se enquadravam exatamente nos padrões guerrilheiros poderiam acabar executados. “A ideia de fuzilar desbundados ou militantes cuja conduta era desaprovada disseminou-se”, escreveu o autor (p. 58), lembrando o termo usado na época (“desbundados”) para se referir a militantes que propunham o recuo ou o abandono das ações armadas. Foi o que quase ocorreu com Herbert Eustáquio de Carvalho, o *Daniel* da VAR-Palmares, julgado *in absentia* e condenado à morte por um fictício tribunal revolucionário por “recuísmo” – a pena só não foi aplicada por dificuldades práticas: exilados no Chile, os executores não tinham condições materiais de se deslocar até o Brasil, onde se encontrava Daniel (p. 58).

Outras sentenças também somente não seriam cumpridas por fatores alheios à vontade dos juízes/carrascos. Foi o que aconteceu com um militante da ALN, Washington Mastrocinque Martins, acusado de abandonar a luta e fugir com dinheiro da organização para a Suécia. Também conhecido como “comandante Raul”, ele era um dos homens de confiança do regime comunista cubano, que tentou controlar a ALN: “O governo liderado por Fidel Castro queria que a ALN – e outras organizações – atuasse como um braço armado da política externa cubana, aspecto fortemente criticado por Mariguella, antes, e depois pelos jovens que continuaram na organização até o final. Cuba tentava cooptar os comandantes brasileiros seduzindo-os com privilégios materiais e benesses durante a estada em Havana, além de simular uma proximidade com revolucionários como o próprio Fidel” (p. 61). Da ingerência de Havana nasceria uma cisão da ALN, o Movimento de Libertação

Popular (Molipo), formado por militantes que treinaram guerrilha em Cuba e que, a partir de 1971, retornariam clandestinamente ao Brasil, com resultados trágicos: quase todos foram mortos pela repressão. Segundo Ferraz, “muitos acreditam que o serviço secreto de Cuba incentivou o racha” (p. 63).

De todas as execuções praticadas pela luta armada, a mais insana e absurda, certamente, foi a primeira delas, do ex-líder estudantil Márcio Leite de Toledo. Isso porque, diferente dos demais “justiçados”, ele não delatou nenhum companheiro após ter sido preso e torturado. Foi executado a tiros, numa rua de São Paulo, simplesmente porque se opunha ao comando da organização. Seu assassinato foi o maior exemplo da “estratégia da tensão máxima” (conforme definição de Daniel Aarão Reis), que levava os militantes à “síndrome da traição”, segundo a qual “deixar a luta era trair”. Márcio discordava da direção e quis deixar a luta; logo, segundo os demais militantes, era um traidor e deveria morrer. “Márcio foi condenado à morte não pelo que fez, mas pelo que poderia fazer” (p. 74), escreve Ferraz. A nota deixada pela ALN no local do homicídio, em 23 de março de 1971, ilustra a estupidez da sentença: “Uma organização revolucionária, em guerra declarada, não pode permitir a quem tenha uma série de informações como as que possuía, vacilações dessa espécie, muito menos suportar uma defecção desse grau em suas fileiras” (p. 76). Essa implacabilidade não significava eficácia: nenhum traidor ou infiltrado foi executado. Somente inocentes.

Exemplo maior do extremo a que pode chegar a cegueira revolucionária, o assassinato de Márcio – que um de seus algozes, Carlos Eugênio da Paz (cujo codinome, complementando a ironia do sobrenome, era “Clemente”), recusava-se a considerar como tal (p. 80) –, permanece como uma das maiores chagas na história da esquerda armada no Brasil. A fotografia do cadáver de Márcio (que, infelizmente, não consta no livro de Lucas Ferraz) parece sintetizar

a loucura da guerrilha: deitado de costas, com os olhos abertos, uma expressão de incredulidade e horror, Márcio parece duvidar da realidade de sua execução por seus companheiros. Um retrato da perplexidade e da agonia.

O texto de Lucas Ferraz mostra a violência dos grupos revolucionários sem pudores nem moralismos. Com isso, coloca uma pá de cal sobre algumas lendas românticas, como a de que os guerrilheiros, em contraste com a brutalidade policial-militar, seriam heróis humanistas, a quem repugnava a força das armas. “A violência era a razão de ser do guerrilheiro, escreveu Mariguella”, observa Ferraz (p. 100). “Matar – e morrer – fazia parte da vida guerrilheira, embora poucos estivessem preparados para essa realidade. ‘Como vocês querem fazer uma revolução sem fuzilar gente?’, perguntou Lênin aos camaradas russos após tomar o poder em 1917”. O *Minimanual do guerrilheiro urbano* escrito por Mariguella em 1969 não deixa margem à dúvida: “O espião apreendido dentro de nossa organização será castigado com a morte. O mesmo vale para o que deserta e informa a polícia” (citado na p. 101).

À medida que Ferraz descreve em detalhes a violência dos grupos ultraesquerdistas, outros mitos caem por terra. Geralmente mostrada, de forma retroativa, por seus apologistas e simpatizantes, como uma forma de luta “libertária”, a luta armada guiava-se, na realidade, por lentes bem diferentes: “O controle sobre o outro – que variava de intensidade em cada sigla – chegava ao ponto de ingerências sobre o sexo livre, as relações homossexuais e o consumo de maconha, por exemplo, aspectos às vezes combatidos com o mesmo vigor dispensado ao imperialismo norte-americano” (p. 102). Também fica claro que os grupos de extrema esquerda estavam isolados socialmente, sem nenhuma base política ou apoio popular: “Era como se a guerrilha evocasse o povo numa guerra de libertação nacional contra o regime e esse mesmo povo não se importasse ou ignorasse abertamente esse esforço” (p. 166).

Nesse contexto de radicalismo e de clandestinidade, a questão da tortura permanece como a mais delicada de todas, em um tema já por si delicado. O assunto está intimamente ligado à decisão de eliminar aqueles que “se comportaram mal” na cadeia. Não importa se o militante tivesse driblado a repressão e alertado os companheiros após escapar da prisão, como o ex-marinheiro Carlos Alberto Maciel Cardoso, morto com 21 tiros em 1971, no Rio de Janeiro (p. 114). Ou se, como Francisco Jacques de Alvarenga, tivesse entregue outro militante por não ter suportado os tormentos na prisão: “Pela primeira vez um militante foi eliminado por haver delatado um colega sob tortura. A ALN desconsiderou a responsabilidade do Estado na morte de Merival e puniu uma das vítimas da violência da ditadura” (p. 152). O “justiçado” era considerado culpado por não ter resistido às sevícias, o que deixa explícito que, na visão dos guerrilheiros, cabia a ele, e não aos torturadores, a maior parcela de culpa, e que, portanto, a tortura era vista como algo “normal” no contexto da luta revolucionária. Em outras palavras: era resistir ou morrer. Também não faltaram falsas acusações e leviandades. Salatiel Teixeira Rolim, por exemplo, foi acusado de desviar dinheiro do PCBR, organização da qual era fundador, para comprar um botequim (que não era dele), onde foi executado. O “tribunal revolucionário” não levou em consideração esse fato, assim como não levou em conta as torturas que ele sofreu (p. 170). Dificilmente essa “justiça revolucionária” seria considerada uma forma de “justiça” nos dias de hoje, sobretudo para os defensores dos direitos humanos.<sup>9</sup> Como disse o militante Álvaro Caldas: “Quem é que iria julgar a gravidade [dos] crimes contra a revolução? Os bigodes e os

---

9 Uma das participantes do levantamento para a execução de Francisco Jacques, Maria do Amparo Almeida Araújo, é uma das fundadoras do Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco, tendo se tornado uma referência na luta pelos direitos humanos. O irmão de Francisco Jacques, ex-oficial do Exército, durante anos planejou vingar-se dos assassinos, mas desistiu da ideia (pp. 155-9).

métodos do camarada Stálin pairavam por cima de nossas cabeças e estavam no coração de muitos” (p. 172).

Rico em detalhes, o livro não está livre, porém, de algumas falhas e imprecisões. A começar pela recusa do autor, exposta já na introdução, em enxergar a violência dos dois lados sob prisma semelhante. Em particular, sua negação da “infame teoria dos dois demônios” (p. 13), que supostamente equipararia os crimes de repressores e guerrilheiros, parece revelar a persistência de certa dificuldade em tratar do tema sob um ponto de vista realmente imparcial, livre de viseiras ideológicas. Em um trecho, o autor alega que a falta de resistência armada em 1964 “é reveladora da mentira, sustentada ainda hoje, de que partidos e grupos socialistas ou comunistas estavam prestes a tomar o poder” (p. 14), quando se sabe que, longe de ser uma mentira, tratava-se de uma possibilidade levada a sério na época, inclusive – aliás, principalmente – pelos grupos de esquerda. As provocações e ameaças de Prestes, de Leonel Brizola e de Francisco Julião nos anos 1961-64, assim como a radicalização dos setores subalternos das Forças Armadas (revolta dos sargentos, 1963; revolta dos marinheiros, 1964), encampadas pelo governo João Goulart em seus meses finais, revelam que esses temores estavam longe de serem meras fantasias; pelo contrário, eram reais – o governo Goulart, em sua reta final, decidira desafiar abertamente a legalidade.<sup>10</sup> Assim como real era a percepção de que havia uma crise pré-revolucionária em gestação, como escreveu o insuspeito Jacob Gorender.<sup>11</sup> A afirmação, repetida *ad nauseam* nas décadas seguintes, de que não havia perigo comunista em 1964 é um anacronismo: não é com o olhar de hoje, mas com a visão da época,

---

10 Ver, a esse respeito, a meticulosa análise de Jorge Ferreira e Ângela de Castro Gomes, *1964 – o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014), que não deixa dúvida quanto a esse fato.

11 Jacob Gorender, op. cit., pp. 72-3.

com a percepção dos atores daquele momento histórico, inclusive com seus preconceitos, que se deve buscar entender o passado.

Há, também, erros factuais, alguns pequenos – como a data da prisão do maior dos traidores da guerrilha, o “cabo” (na verdade, marinheiro de primeira classe) José Anselmo dos Santos, a qual ocorreu em 1971, não em 1970 (p. 19), ou chamar de “banidos” os atingidos pelo primeiro Ato Institucional, ainda em 1964 (p. 20).<sup>12</sup> Outros, maiores, como insinuar que a colaboração de Anselmo com a repressão teria começado antes do golpe de 64 (p. 19) – acusação sem provas, que alguns livros insistem em repetir. Mais que isso, Ferraz dá crédito a outro mito, afirmando – novamente, sem qualquer base histórica factual sólida – que um dos instrutores de guerrilha em Cuba era informante da CIA, a agência de espionagem norte-americana (p. 54). Tais alegações jamais foram comprovadas, permanecendo, até o momento, no terreno nebuloso das especulações e teorias conspiratórias – que, como se vê, não são monopólio deste ou daquele lado do espectro ideológico.

Mas é quando menciona os casos de “justiçamentos” cometidos pela esquerda armada contra seus inimigos, reais ou imaginários, que o livro de Lucas Ferraz comete seus maiores equívocos. Por exemplo, o autor endossa a versão, altamente discutível, de que o comerciante português Manoel Henrique de Oliveira, assassinado a tiros por um comando da ALN em 1972, foi morto por vingança, por ter delatado três guerrilheiros que almoçavam em seu restaurante: após ter reconhecido uma das militantes em um dos cartazes de “terroristas procurados”, o comerciante teria chamado a polícia, que os metralhou no local (p. 83). Essa versão, baseada unicamente no que diz a esquerda, até o momento carece de comprovação, sendo mais provável que a emboscada tenha

---

<sup>12</sup> Essa figura jurídica esdrúxula seria incorporada ao Direito brasileiro somente em 1969, após o sequestro do embaixador dos EUA no Brasil, Charles Burke Elbrick, para designar os presos políticos trocados por diplomatas sequestrados por organizações de esquerda.

ocorrido após intenso trabalho de investigação policial.<sup>13</sup> O autor parece incorrer no mesmo erro ao se limitar a mencionar, sem entrar em maiores detalhes, as execuções cometidas pelos guerrilheiros do PCdoB no Araguaia (pelo menos três, entre 1972 e 1974). No caso mais rumoroso, a morte do guerrilheiro Rosalindo de Souza (“Mundico”), o autor descarta os indícios de que ele foi executado pelos próprios companheiros por se envolver amorosamente com outra militante, em favor de uma única fonte, segundo a qual ele fora abatido a tiros por um lavrador contratado pelo Exército (uma entre cinco versões diferentes). Em apenas um parágrafo, telegráfico e superficial, Ferraz dá o caso por encerrado (pp. 182-3). O mesmo tratamento é dado à morte de dois militantes que pereceram em supostos acidentes, um dos quais, Ari da Rocha Miranda, atingido por outro guerrilheiro durante um assalto a banco, foi enterrado pela organização a que pertencia em lugar até hoje ignorado – é, portanto, um “desaparecido político” (p. 65).

Além disso, Lucas Ferraz deixa de citar outros “justiçamentos” de inocentes, nem todos militantes de organizações armadas de esquerda. Pertencem a essa categoria alguns “inimigos”, inclusive não-combatentes, como o capitão do Exército norte-americano Charles Rodney Chandler, metralhado por terroristas da ALN e da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) em São Paulo, em 1968: acusado de ser “espião da CIA”, Chandler foi morto na frente da família, inclusive dos filhos menores de idade, porque era militar e norte-americano.<sup>14</sup> Não se entende por que esse caso, um dos crimes de maior repercussão à época, sequer é mencionado num livro sobre os “justiçamentos”. Tampouco é citado o assassinato do comerciante José Armando Rodrigues, trucidado por um bando

---

13 Marcelo Godoy, *A casa da vovó – uma biografia do DOI-Codi (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura militar* (São Paulo: Alameda, 2014, pp. 45-50 e 341-4).

14 Elio Gaspari, *A ditadura envergonhada*, op. cit., p. 326.

da ALN no sertão do Ceará em 1970.<sup>15</sup> Se não as omite, o autor é lacônico quanto a outras mortes, como a do marinheiro inglês David Cuthberg, 19 anos, metralhado no Rio de Janeiro, em 1972, como um “gesto de solidariedade” ao Exército Republicano Irlandês (IRA). Em todos esses casos, as vítimas foram mortas não pelo que tivessem feito, mas pelo que *eram* (supostos representantes das “classes dominantes”). Tão inocentes quanto outras vítimas das balas e bombas dos terroristas, como humildes vigias de banco e seguranças, além de simples transeuntes – talvez as maiores vítimas da violência extremista.

Quanto aos verdadeiros inimigos, como o tenente da Polícia Militar paulista Alberto Mendes Junior, que teve o crânio esfacelado a coronhadas pelo grupo do ex-capitão do Exército Carlos Lamarca no Vale do Ribeira, em 1970, o empresário dinamarquês e colaborador da repressão Henning Albert Boilesen (morto com dezenas de tiros numa rua de São Paulo em 1971) e o delegado paulista Otávio Gonçalves Moreira Junior, o “Otavinho”, executado no Rio em 1973, o autor novamente mostra-se seletivo. Com exceção desse último caso, que merece um capítulo (pp. 12-31), Ferraz se limita a registrar os fatos laconicamente, omitindo, em geral, que as vítimas, embora não fossem inocentes, não-combatentes, foram assassinadas de forma brutal, após ter sido capturado (como o tenente da PM) ou em emboscada, desarmadas e sem chance de defesa – tal como muitos combatentes de esquerda mortos pelos esbirros da repressão.

Esses erros e omissões se devem, provavelmente, à permanência, como apontado acima, de certo viés esquerdista na historiografia existente, do qual o autor parece não ter conseguido livrar-se totalmente. Ao mencionar, por exemplo, o assassinato de Elza Fernandes (um crime cuja responsabilidade Luiz Carlos Prestes sempre se recusou a admitir), Lucas Ferraz cita, como exemplo de

---

15 Sílvio Mota, *Rebeldes* (Fortaleza: Expressão Gráfica, 2009).

“autocrítica”, uma frase da filha de Prestes, a historiadora comunista – que ele chama erroneamente (p. 91) de “ex-guerrilheira”, algo que ela jamais foi – Anita Leocádia Prestes. Na biografia elogiosa que escreveu sobre o pai, Anita esboça uma desculpa envergonhada, pisando em ovos: descrevendo o assassinato com palavras quase burocráticas, ela considera “errônea, desnecessária e inaceitável, nas condições então existentes, a solução adotada”. Deve-se deduzir, então, segundo as palavras da filha de Prestes, que, se as condições fossem outras, teria sido “certada, necessária e aceitável” a “solução adotada” (ou seja: o assassinato brutal e covarde de Elza)? Até hoje, este tem sido o máximo de “autocrítica” a que chegou a historiografia esquerdista em relação à execução de Elza Fernandes, um crime brutal, assim como foi o do jovem militante comunista Tobias Warchavski, judeu e homossexual, assassinado a tiros no Rio de Janeiro em 1934 – um crime que o PCB tentou atribuir à polícia (pp. 91-2).

Uma questão permeia, de forma tácita, todo o livro de Lucas Ferraz: teria sido a radicalização final da guerrilha urbana e rural o resultado de um “desvio”, uma “degeneração” provocada pela intensificação das condições da clandestinidade e da repressão, que teria levado os guerrilheiros a agirem de forma irracional, motivados pela paranoia e pelo desespero, nos estertores da luta armada (a chamada “síndrome de traição”? Ou foi, em vez disso, o resultado lógico e quase inevitável de uma concepção essencialmente militarista e voluntarista, que trazia, desde o início, o germe da autodestruição e da autofagia revolucionária? O autor parece inclinar-se para a primeira conclusão. No entanto, há fortes elementos para concluir que, assim como o marxismo-leninismo lançou as bases do stalinismo, e os expurgos stalinistas foram um prolongamento do terror bolchevique pós-1917, as execuções de inimigos e militantes são inseparáveis da própria forma de luta adotada; dificilmente essas ações teriam ocorrido sem uma teoria

da revolução que as chancelasse política e moralmente. A repressão certamente estimulou o terrorismo de esquerda (o inverso também é verdadeiro), mas as sementes da violência revolucionária – guevarista, maoísta, nacionalista etc. – já estavam presentes anos antes de 1964, e sugerem o que poderia ocorrer, caso esses grupos tivessem tomado o poder tal como pretendiam.

Apesar de suas falhas, o livro de Lucas Ferraz ajuda a iluminar os mecanismos e os métodos da violência revolucionária, que ainda hoje possui simpatizantes em certos círculos políticos e intelectuais. É um retrato incompleto, mas importante, de um dos aspectos menos conhecidos e mais polêmicos da luta armada, em um período obscuro da História do Brasil, o qual tem, ainda, muito a revelar. Em tempos de radicalismo e intolerância, trata-se também, certamente, de leitura bastante oportuna.



# Celso Lafer: o pai fundador das relações internacionais no Brasil

Paulo Roberto de Almeida<sup>1</sup>

Celso Lafer.

*Relações internacionais, política externa e diplomacia brasileira: pensamento e ação.*

Brasília: Funag, 2018, 2 vols.

A obra em dois volumes reproduz meio século de ideias, reflexões, pesquisas, andanças e um exercício direto de responsabilidades à frente da diplomacia brasileira (em duas ocasiões, 1992 e 2000-2002) e, através dela, de algumas funções relevantes na diplomacia mundial, como a presidência do Conselho da OMC, assim como em outras instâncias da política global. Celso Lafer, professor emérito da USP, articulista consagrado, mestre de várias gerações de estudiosos de relações internacionais e de direito, esteve à frente de decisões relevantes em alguns foros decisivos para as relações exteriores do Brasil, na integração regional, no comércio mundial, nos novos temas do multilateralismo contemporâneo. A obra constitui um aporte fundamental para os estudiosos de diplomacia e de relações internacionais do Brasil, uma vez que reúne os relevantes escritos do mais importante intelectual desse campo, praticamente o fundador da disciplina no Brasil, com a vantagem de o autor ter sido o condutor da diplomacia brasileira em momentos significativos da história recente.

---

<sup>1</sup> Diplomata, professor.

A trajetória intelectual do autor se confunde com a evolução dos estudos e da prática das relações exteriores do Brasil no último meio século, mas a obra reproduz apenas uma pequena parte de sua gigantesca produção acadêmica, profissional ou jornalística, deixando de integrar, por especialização temática nas áreas do título, uma outra parte essencial de suas atividades intelectuais, que cobrem os terrenos literário, cultural e mesmo de política doméstica. Percorrendo as páginas dos dois volumes é possível registrar alguns grandes nomes do estadismo mundial, com quem Celso Lafer interagiu ou conviveu ao longo dessas décadas. Ele discorre sobre líderes estrangeiros como Mandela, Shimon Peres, Koffi Annan, Antonio Guterres e, retrospectivamente, sobre o emulo português do embaixador Souza Dantas, o cônsul Aristides de Souza Mendes, um justo entre os injustos do salazarismo. Dentre os diplomatas distinguidos do Brasil figuram os nomes de Saraiva Guerreiro e de Sérgio Vieira de Mello, para mencionar apenas dois. Comparecem vários colegas, intelectuais da academia ou da diplomacia, como José Guilherme Merquior, Sergio Paulo Rouanet, Gelson Fonseca Jr., Synesio Sampaio Goes, Rubens Ricupero, Gilberto Dupas, Celso Furtado, Miguel Reale, Fernando Henrique Cardoso, entre os brasileiros. Estudiosos estrangeiros aparecem sob os nomes de Karl Deutsch, Raymond Aron, Andrew Hurrell, Octavio Paz, Hans Morgenthau, Henry Kissinger e Raul Prebisch.

A trajetória intelectual de seu autor se confunde com a própria evolução dos estudos e da prática das relações exteriores do Brasil no último meio século, mas estes dois volumes reproduzem apenas uma pequena parte de sua gigantesca produção acadêmica, profissional ou jornalística, deixando de integrar, por especialização temática nas áreas do título, uma outra parte essencial de suas atividades intelectuais, que cobrem os terrenos literário, cultural e mesmo de política doméstica. A decisão de compilar dezenas e dezenas de artigos dispersos, vários publicados em revista nem sempre

disponíveis, partiu da própria Fundação Alexandre de Gusmão, e foi viabilizada pelo trabalho de revisão editorial do seu Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais.

Em seu conjunto, os dois volumes da obra, construídos ao longo de alguns meses de garimpo documental e de lapidação formal, a partir de uma mina repleta de pepitas preciosas que vinham sendo carregadas pelo fluxo heteróclito de publicações no decorrer de várias décadas, apresentam, finalmente, o que se espera seja uma obra de referência e uma contribuição essencial ao conhecimento da diplomacia brasileira e da vida intelectual em nosso país, a partir dos anos 1960 até aqui. Suas qualidades intrínsecas, combinando sólida visão global e um conhecimento direto dos eventos e processos que o autor descreve e analisa, representam um aporte fundamental a todos os estudiosos de diplomacia e de relações internacionais do Brasil, uma vez que reúne os relevantes escritos do mais importante intelectual desse campo, com a vantagem de Celso Lafer ter tido a experiência prática de conduzir a diplomacia brasileira em momentos significativos da história recente. As “questões polêmicas” da quarta parte reúnem alguns de seus artigos de jornal, nos quais exerceu um olhar crítico sobre a “diplomacia” implementada a partir de 2003, rompendo pela primeira vez a tradição secular da política externa brasileira, no sentido de representar o consenso nacional em torno dos interesses do país, para adotar o sectarismo míope de um partido que tentou monopolizar de forma canhestra (e corrupta) o sistema político.

Celso Lafer, herdeiro intelectual de grandes pensadores do século XX, combina destreza acadêmica e tino empresarial, que também já tinha caracterizado um de seus familiares, e antecessor à frente da diplomacia brasileira, seu tio Horácio Lafer, ministro da Fazenda e das Relações Exteriores na República de 1946. Celso Lafer construiu sua educação diplomática na observação direta do que foi feito por esse tio, antes como ministro da Fazenda do Vargas dos anos 1950,

depois à frente do Itamaraty, numa segunda fase do governo JK. A educação de Celso Lafer se fez, primordialmente, em intensas leituras e eventuais contatos, com grandes nomes do pensamento histórico, filosófico e político da tradição ocidental, desde mestres do passado remoto – Tucídides, Aristóteles, Grócio, Vico, Hume, Bodin, Hobbes Montesquieu, Kant, Tocqueville, Charles de Visscher e outros – até mestres do passado recente, inclusive alguns deles encontrados em carne e osso: Hans Kelsen, Carl Schmitt, Isaiah Berlin, Hanna Arendt, Norberto Bobbio, Raymond Aron, Hedley Bull, Martin Wight, Albert Hirschman, Stanley Hoffmann e muitos outros. Celso Lafer sempre foi um liberal doutrinal e filosófico, não obstante seu alinhamento pragmático com a socialdemocracia na política brasileira, no que, aliás, ele combina com um de seus mestres, o jurista e intelectual italiano Norberto Bobbio.

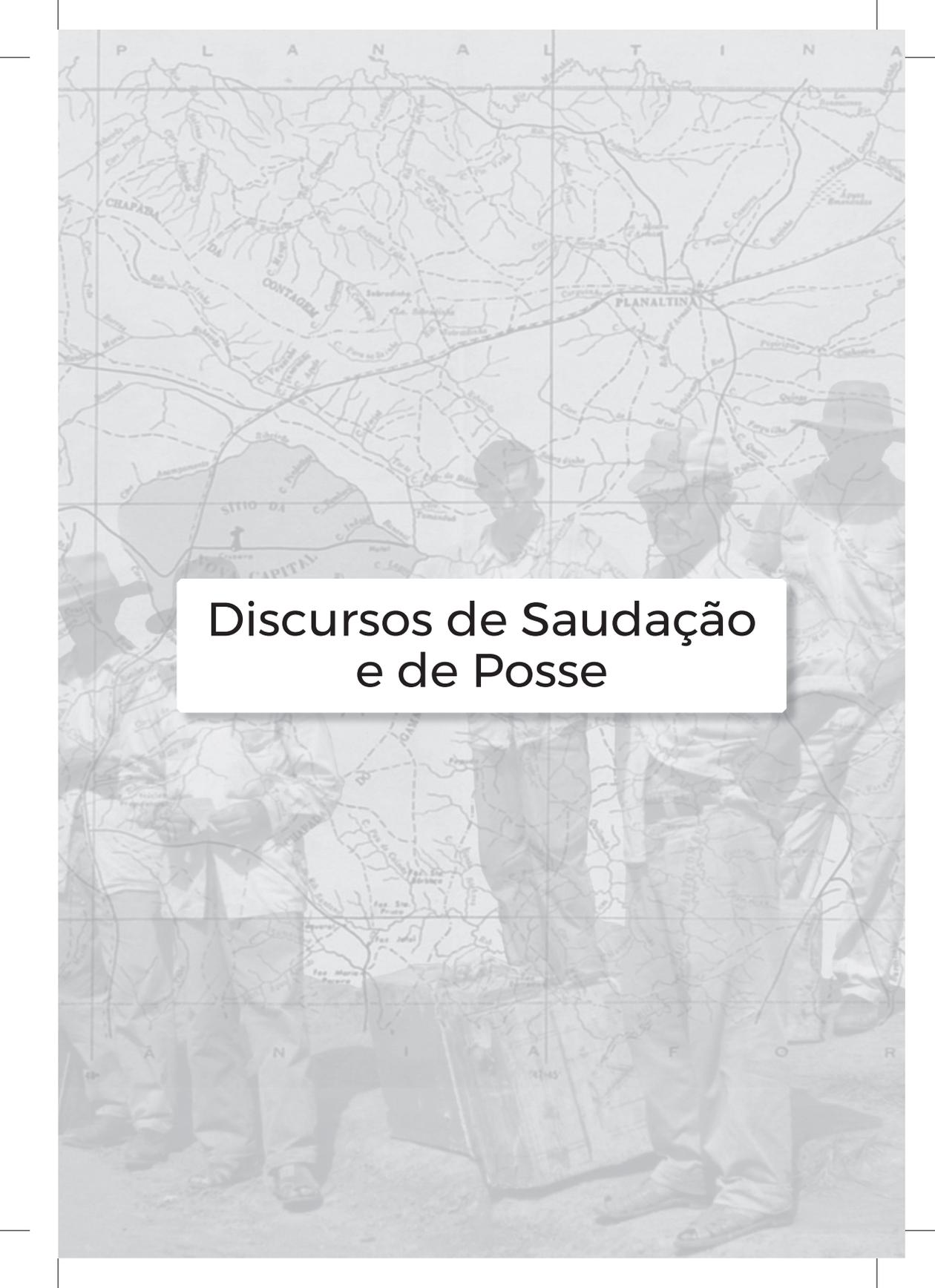
Mais de uma centena de textos comparecem nos dois volumes, organizados em cinco partes bem identificadas, embora algumas repetições sejam detectáveis aqui e ali. O conjunto dos escritos constitui, sem dúvida alguma, um completo curso acadêmico e um amplo repositório empírico em torno dos conceitos exatamente expressos no título da obra: *Relações internacionais, política externa e diplomacia brasileira: pensamento e ação*. Os artigos, ensaios, conferências e entrevistas podem servir, em primeiro lugar, a todos os estudantes desses campos, não restritos, obviamente, aos próprios cursos de Relações Internacionais, mas indo ao Direito, Ciência Política, Filosofia, Sociologia, História, além de outras vertentes das Humanidades. Mas, os diplomatas profissionais e os demais operadores consolidados trabalhando direta ou indiretamente nessas áreas também encontrarão aqui um rico manancial de ideias, argumentos e, mais importante, “recapitulações” em torno de conferências, negociações, encontros bilaterais, regionais ou multilaterais que figuraram na agenda internacional do Brasil nas últimas décadas.

A diversidade de assuntos, inclusive em relação aos próprios personagens que aqui comparecem, em “diálogos”, homenagens, obituários ou relatos de encontros pessoais, possuem um inegável vínculo entre si, pois todos eles têm a ver, de perto ou de longe, com a interface externa do Brasil e com os voos internacionais do autor. Os textos não esgotam, obviamente, o amplo leque de interesses e de estudos do autor, que se estende ainda aos campos da literatura e dos assuntos culturais em geral, trabalhos que figuram em diversos outros livros publicados de Celso Lafer, vários monotemáticos e alguns na categoria de coletâneas, como por exemplo os três volumes publicados pela Atlas, em 2015, enfeitados sob o título comum de *Um percurso no Direito do século XXI*, mas voltados para direitos humanos, direito internacional e filosofia e teoria geral do direito. A sua produção variada, acumulada intensa e extensivamente em tão larga variedade de assuntos, permite o mesmo tipo de “assemblagem” ocasional efetuada na presente obra em dois volumes.

O percurso de Celso Lafer, no Brasil e no mundo, sua postura filosófica, de defensor constante dos direitos humanos e da democracia política, suas aulas na tradicional Faculdade de Direito (e em muitas outras conferências em universidades e várias instituições em incontáveis oportunidades), sua luta pela afirmação internacional do Brasil nos mais diversos foros abertos ao engenho e arte da diplomacia nacional, todos esses aspectos estão aqui refletidos em mais de uma centena de trabalhos carinhosamente reunidos sob a direção do próprio mestre e oferecidos agora ao público interessado. Não apenas o reflexo de uma vida dedicada a construir sua própria trajetória intelectual, esses textos são, antes de qualquer outra coisa, aulas magistrais, consolidadas numa obra unitária, enfeitada aqui sob a tripla dimensão do título do livro.

Mais do que uma garrafa lançada ao mar, como podem ser outras coletâneas de escritos dispersos oferecidos a um público

indiferenciado, a centena de “mensagens laferianas” aqui reunidas constituem um útil instrumento de trabalho oferecido aos profissionais da diplomacia, ademais de ser uma obra de referência aberta à leitura dos pesquisadores, dos professores e dos estudantes dessas grandes áreas de estudos e de trabalho acadêmico. Ao disponibilizar essa massa de escritos da mais alta qualidade intelectual ao grande público, esta obra faz mais do que reunir estudos dispersos numa nova coletânea de ensaios conectados entre si: ela representa, também e principalmente, um tributo de merecido reconhecimento ao grande mestre educador que sempre foi, e continuará sendo, Celso Lafer.



# Discursos de Saudação e de Posse



## Saudação a Rogério de Souza Farias e Gustavo Henrique Marques Bezerra

— *Paulo Roberto de Almeida (8/09/2021)*

Caros colegas, confrades, amigos e familiares,

Estamos reunidos novamente, alguns de nós pela via virtual, para mais uma edição de um ritual que repetimos a algumas décadas, no nosso caso desde 1964, ou seja, há 57 anos. No caso da nossa instituição-mãe, o IHGB, ela está ativa desde 1838, há 183 anos portanto, sendo que sua revista é publicada desde 1839. Ambas as instituições se fundam nos mesmos princípios e valores e cada uma, ademais de congêneres nos estados, se empenham em uma nobre missão: efetuar a síntese histórica e geográfica sobre os mais importantes eventos, processos e fatos objetivos que, direta ou indiretamente, exerceram impacto sobre a vida da nação e sobre os itinerários de seus entes constitutivos.

Desde que aqui ingressei, em meados de 2019, tendo como patrono o grande intelectual das letras jurídicas Tobias Barreto, tenho procurado convidar novos valores para o nosso convívio. Tenho feito isso de forma consciente e certo de que devemos buscar sempre insuflar nosso trabalho com a ajuda das novas gerações, que ou trazem novas pesquisas sobre assuntos ainda não, ou insuficientemente trabalhados, ou trazem novos olhares sobre velhos assuntos, que são os já conhecidos da história do Brasil ou da história e da geografia de Brasília, que já se tornou uma senhora sexagenária, mas ainda na sua adolescência como cidade. Este é o caso dos dois novos colegas que assumem hoje suas cadeiras: Rogério de Souza Farias e Gustavo Henrique Marques Bezerra.

Rogério eu conheço desde os bancos escolares, se ousar dizer, na verdade seu mestrado em História das Relações Internacionais, em 2007, sobre as negociações e os negociadores do Brasil no âmbito do Gatt, o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, de 1947. Ao mestrado, seguiu-se um doutoramento ainda mais ambicioso, na mesma área, em 2012, ampliando seu olhar sobre como o Brasil se inseriu no sistema multilateral de comércio, o que lhe permitiu traçar uma cobertura completa sobre “A Palavra do Brasil” nesse sistema, que foi justamente o título da grande obra de referência documental que ele produziu e que foi acolhida na coleção de livros da Fundação Alexandre de Gusmão, e como tal disponibilizado em sua biblioteca online. Ele continuou pesquisando e produzindo inúmeros artigos e livros de forma incessante, como a biografia do grande negociador brasileiro no campo do comércio internacional, Edmundo Barbosa da Silva, no âmbito dos “secos e molhados”, que é como o Itamaraty de antigamente se referia à diplomacia econômica. Tivemos a oportunidade de trabalhar juntos nos escritos de relações internacionais e de política externa do grande chanceler Oswaldo Aranha, e mais recentemente ele editou as memórias de outro grande diplomata, Maurício Nabuco, filho do primeiro embaixador do Brasil durante a gestão Rio Branco à frente do Itamaraty. Ele agora está partindo para Lisboa, para acompanhar sua esposa, diplomata, assim como já havia feito anteriormente em Chicago, quando aproveitou para fazer um pós-doutorado na Universidade de Chicago. Tenho certeza de que em Portugal ele vai não só continuar seu trabalho de pesquisa em fontes primárias, assim como vai aprofundar relações institucionais e pessoais junto a colegas de estudos na área da historiografia.

Quanto a Gustavo Bezerra, antes de conhecê-lo pessoalmente, eu já tinha tomado conhecimento de dois trabalhos que ele produziu como resultado de sua passagem pelo Mestrado em Diplomacia do Instituto Rio Branco, publicados pela Funag: “Brasil-Cuba: relações

político-diplomáticas no contexto da Guerra Fria (1959-1986)”, de 2010, e “Da revolução ao reatamento: a política externa brasileira e a questão cubana (1959-1986)”, de 2012. Mais recentemente ele conduziu uma pesquisa que deu origem a uma obra que pode ser considerada ciclópica, “O Livro Negro do Comunismo no Brasil: mitos e falácias sobre a história da esquerda brasileira”, publicado em 2019, e que já tivemos a oportunidade de apresentar aqui, numa das últimas sessões presenciais mantidas antes da pandemia, na companhia de nosso colega Hugo Studart, que também fez pesquisas sobre o comunismo brasileiro no período do regime militar, tendo produzido duas obras de referência nesse terreno, a última resultado de sua tese de doutoramento em História na UnB. Eu disse ciclópica em relação ao livro mais recente de Gustavo, pois que essa obra, retirando inspiração de obra quase homônima publicada na França, mais de duas décadas atrás, mas cobrindo quase todo o mundo (menos o Brasil), tinha sido composta por uma equipe inteira de pesquisadores e historiadores experientes. No caso do Gustavo, ele pesquisou e trabalhou solitariamente, conduzindo uma obra realmente magnífica de exploração de terrenos pouco devassados até aqui, a despeito de já existirem muitos livros publicados sobre a trajetória do movimento comunista no Brasil.

Estou absolutamente seguro de que ambos continuarão a produzir obras de referência nos próximos anos, engrandecendo o prestígio do IHG-DF, assim como a própria distinção pessoal de cada um deles no terreno que é geneticamente o nosso. Sobre seus patronos, não me estenderei sobre eles, pois que cabe a cada um buscar o que melhor caracteriza as figuras cujos nomes enfeitam suas respectivas cadeiras. Afonso Arinos de Melo Franco, grande prócer da política mineira, batalhador das lutas democráticas desde o Estado Novo, autor da primeira lei antirracista no Brasil, chanceler do Brasil na fase parlamentar, coordenador, como o pai em 1934, de uma comissão de estudos constitucionais que antecedeu nossa

atual Carta Magna, em 1987, e apoiador da adoção do regime parlamentarista no país. Já Câmara Cascudo, do mesmo estado no nosso potiguar Gustavo Bezerra, nascido na mesma capital dos potiguares 76 anos antes, foi simplesmente o maior folclorista do Brasil, mas não apenas isso, pois foi historiador, como é o Gustavo, e, além disso, sociólogo, como eu sou, e, também, musicólogo, antropólogo, etnógrafo, poeta, cronista, professor, advogado e jornalista. Um homem, portanto, de dez instrumentos, cujas obras são incontornáveis, sobretudo no campo das tradições populares brasileiras.

Meus cumprimentos aos nossos dois novos membros, e meus votos de continuado trabalho em suas áreas de especialização respectivas, que correspondem às suas vantagens comparativas ricardianas, que também vão se incorporar ao rico patrimônio do IHG-DF.

## Posse de Gustavo Henrique Marques Bezerra (8/09/2021)

Senhor presidente do IHG-DF, professor Ronaldo Poletti;

Senhor Embaixador Professor Paulo Roberto de Almeida, que me honra com sua amizade e cuja ajuda foi fundamental para eu estar aqui hoje;

Senhores acadêmicos do IHG-DF;

Senhoras e senhores:

É uma grande honra e uma grande alegria ser aceito como sócio do IHG-DF. Há quase dois anos, aqui estive pela última vez, para lançar um livro em seminário organizado pelo professor Paulo Roberto de Almeida e pelo historiador Hugo Studart. Naquela ocasião, vim como convidado. Agora venho como um colega.

Esta é para mim uma ocasião especial, pois é o primeiro evento de que participo presencialmente desde que fui atingido pela atual pandemia. Sigo em reabilitação, em lenta e progressiva convalescença. Há um ano, eu mal poderia imaginar que voltaria um dia a este Instituto. Nesse período, com o apoio inestimável de minha família, aprendi a valorizar o que realmente importa. O simples fato de estar aqui, perante vocês, é, para mim, uma vitória.

Só posso dizer de minha alegria e satisfação ao ocupar a cadeira n. 75 do IHG-DF, cujo antecessor foi o eminente jurista, escritor e magistrado, ministro do Superior Tribunal de Justiça, Luiz Carlos Fontes de Alencar, dono de importante obra literária e no campo do Direito. Cadeira esta que tem como patrono o mais ilustre de meus conterrâneos, Luís da Câmara Cascudo, um provinciano universal.

Folclorista, etnógrafo, historiador, sociólogo, antropólogo, cronista, poeta, musicólogo, jornalista, advogado, escritor, professor: Cascudo foi muitos, foi múltiplos. Maior nome da intelectualidade

norte-riograndense, venerado ainda em vida, ele dá nome a rua, a escola, a biblioteca, a faculdade, a museu, a... terreiro de candomblé. Em suma, um verdadeiro monumento das letras potiguares, um gigante intelectual, reconhecido nacional e internacionalmente.

Nascido em Natal, em 1898, e falecido oitenta e oito anos depois, em 1986, na mesma cidade, Cascudo é considerado, unanimemente, o maior folclorista do Brasil, referência incontornável e obrigatória sobre o assunto. Trata-se, sem exagero, do mais importante pensador da cultura popular brasileira. Basta dizer que Gilberto Freyre, sendo apenas dois anos mais novo do que ele, chamava-o de “mestre”. O mesmo dizia Mário de Andrade, seu amigo, com quem manteve uma intensa correspondência literária e pessoal, e que considerava a ele, Cascudo, uma autoridade a quem recorria em suas pesquisas sobre música popular.

Da mesma geração de Gilberto Freyre, Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Manuel Bandeira e Sérgio Buarque de Holanda, Cascudo é um autor fundamental para conhecer o Brasil, para entender o Brasil. Poucos conseguiram, como ele, traduzir de forma tão abrangente e colorida a alma brasileira, naquilo que ela tem de mais íntima, de mais singular, e, ao mesmo tempo, de mais ampla, de mais universal.

É difícil eleger, entre os escritos de Cascudo, algum em particular. Porque estamos diante de um dos autores mais prolíficos da língua portuguesa. Sua vasta bibliografia é composta de mais de **170** livros, que versam, sobretudo, sobre o folclore e a cultura popular – além de obras de cunho historiográfico e de inúmeros trabalhos e artigos de imprensa, que ainda estão sendo catalogados. Destaco os seguintes títulos, cujos nomes em si já são reveladores: *Vaqueiros e Cantadores* (1939), *Lendas Brasileiras* (1945), *Contos Tradicionais do Brasil* (1946), *Geografia dos Mitos Brasileiros* (1947), *Jangadas* (1957), *Rede de Dormir* (1957), *Canto de Muro* (1959), *História da Alimentação no Brasil* (dois volumes, 1963-1967), *Made*

*in Africa* (1965), *Prelúdio da Cachaça* (1968), *Locuções Tradicionais do Brasil* (1970), *História de Nossos Gestos* (1976), e seu monumental *Dicionário do Folclore Brasileiro* (1954) – até hoje, obra de referência. No campo da historiografia, produziu títulos como *Conde D’Eu* (1933), *História da Cidade do Natal* (1947), *Os holandeses no Rio Grande do Norte* (1949), *História do Rio Grande do Norte* (1955), *Geografia do Brasil Holandês* (1956) e *História da República do Rio Grande do Norte* (1965). Sua obra é objeto de renovado interesse, sendo tema de numerosos estudos e trabalhos científicos. Apareceu, inclusive, um *Dicionário Crítico Câmara Cascudo*, publicado em 2010 por uma equipe de pesquisadores paulistas – de dicionarista, Cascudo tornou-se, ele mesmo, um dicionário...

Unindo o popular ao erudito, Cascudo teve papel relevante no movimento modernista, que em 2022 completa seu centenário, tendo sido, juntamente com autores como Jorge Amado, Rachel de Queiroz, José Lins do Rêgo e Graciliano Ramos, uma espécie de ponte entre o Nordeste e o Centro-Sul do país. Além de Mário de Andrade, manteve uma intensa relação intelectual e de amizade com diversos escritores da época, como Menotti Del Picchia, que durou a vida inteira. Sua vasta obra, publicada em vários idiomas, é geralmente chamada de regionalista, embora o epíteto não lhe faça justiça. É verdade que Cascudo sempre pugnou pela valorização das tradições populares e regionais, sobretudo nordestinas, mas jamais o fez com o intuito de ossificá-las ou de mumificá-las. Pelo contrário: buscava inseri-las na modernidade, dialogando com ela, de modo a conciliá-las com as imposições do progresso. Sempre com uma prosa fluida e elegante, suave e agradável, seja sobre a toponímia ou os hábitos alimentares, seja sobre folguedos, cantigas de roda ou lendas populares, enfatizava as origens multiétnicas – indígenas, europeias e africanas – da mistura cultural brasileira. Escrevia sobre aspectos do imaginário e do cotidiano, aparentemente triviais, numa época em que esses temas eram desprezados por acadêmicos mais

sisudos. Sempre com um olhar humanista e universalista. Certa vez, anunciou que escreveria um livro sobre a rede de dormir. Disseram que estava doido. A pesquisa resultou num estudo pioneiro, que logo ganhou várias traduções, inclusive em japonês. Popular, sem ser superficial; erudito, sem ser enfadonho: assim era Cascudo.

Talvez a fama de regionalista resulte mais da ligação extrema de Cascudo com sua cidade natal, a pequena, bela e acanhada capital potiguar. Tendo viajado por vários países, sobretudo na Europa e na África, e membro de diversos institutos e associações acadêmicas, como (desde 1934) o Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB), Cascudo recusou diversas ofertas para lecionar em renomadas universidades no Brasil e no exterior. Quando lhe perguntavam por que, respondia que era um “provinciano incurável”. Há quem diga que escolheu permanecer em Natal “porque lá era rei”.

É possível, porém, que o motivo tenha sido outro, mais prosaico e, ao mesmo tempo, mais profundo: Cascudo simplesmente não queria afastar-se da fonte de suas pesquisas, a matéria-prima de sua obra, que era o povo de sua terra. Pois Cascudo não se contentava em estudar a cultura popular unicamente através dos livros, mas o fazia *in loco*. É o que testemunham seus contemporâneos, que o viam amiúde saindo de seu casarão oitocentista, vestido de branco, descendo rumo ao bairro histórico da Ribeira, de onde vislumbrava a imensidão do Atlântico e a majestosa foz do Rio Potengi. Lá, passava as tardes nos bares e restaurantes, bebendo e conversando, entre uma baforada e outra de seu inseparável charuto. Era ali, em meio a boêmios, populares, trabalhadores, motoristas de praça e funcionários públicos, que encontrava a inspiração para seus estudos. Uma vez, perguntaram-lhe o que fazia naquele ambiente, à primeira vista tão destoante do mundo erudito da Academia. “Pesquisando costumes”, respondeu de pronto.

Cabe aqui, se me permitem, uma nota pessoal, algo proustiana. Nasci e vivi a infância e a adolescência na mesma cidade de Cascudo, não muito longe de onde ele nasceu e viveu. Cresci, portanto, sob a

influência avassaladora de sua figura na cultura local e nacional. O mês de agosto, dedicado ao folclore, era, na escola onde estudei, o “mês de Cascudo”. Lembro vagamente de ver e ouvir, ao passar em frente à sua imponente residência, hoje sede do instituto cultural que leva seu nome, alguém apontar e dizer, em tom entre reverente e orgulhoso: “Ali mora mestre Cascudo”. Era uma figura mítica e oracular mas, ao mesmo tempo, bastante acessível, sem nenhum ranço de esnobismo ou de arrogância, de maneira nenhuma fechado numa torre de marfim ou afastado do resto dos mortais. Notívago, varava madrugadas trabalhando em sua biblioteca. Sempre procurado por estudantes, pesquisadores e jornalistas, a quem atendia com cortesia, mandou afixar na porta de casa o seguinte aviso: “O professor Cascudo não atende pela manhã”.

Assim como se negava a separar-se de seu torrão natal, Cascudo – sobrenome que era, na verdade, um apelido de seu avô, membro do Partido Conservador, chamado *squarema* ou “cascudo” (sinônimo de obstinado, teimoso) – recusou diversos postos políticos e sinecuras. Eleito deputado estadual, exerceu o cargo pelo tempo record de **dois dias** – o mandato recém-inaugurado foi bruscamente interrompido pela chamada “revolução” de 1930. Convidado duas vezes a lançar-se candidato a senador, cargo para o qual seria facilmente eleito, declinou do convite. Dizia que era “presidente da própria República”. O poder, ou o exercício do poder, nunca o seduziu. Já lhe bastavam as homenagens, numerosas, em forma de comendas, medalhas e prêmios literários, que exibia com certo orgulho. Entre as condecorações que recebeu, constam a Ordem de Rio Branco, a do Mérito Naval, do Mérito Militar, a Medalha do Pacificador do Exército, e a do Mérito Tamandaré, da Marinha, além de comendas de países como Espanha, França, Itália, Portugal e Vaticano.

Uma dessas homenagens, prestada postumamente, foi-lhe dada pelo governo federal, na forma de seu rosto estampando a cédula de 50 mil cruzeiros, logo convertida para 50 cruzeiros novos por obra e graça de um dos inúmeros planos econômicos heterodoxos

(e ineficazes) do começo dos anos 1990. A sabedoria popular, que o folclorista tanto prezava, logo extraiu alguma graça do episódio, como que a vindicar o homenageado, dizendo que o governo resolvera “dar um cascudo” no povo... Cascudo, o homem, com seu bom-humor característico, certamente se divertiria com a anedota.

Diante de tantas e tamanhas homenagens, não posso deixar de mencionar o contraste com o que ocorre na atualidade, quando a obra de Cascudo, assim como a de outros autores clássicos, está sendo alvo de um absurdo e incompreensível expurgo, sendo “cancelada”, como se diz hoje em dia, em uma fundação estatal. Um burocrata, militante da estupidez e da ignorância, por um obscuro motivo ideológico, viu no *Dicionário do Folclore Brasileiro* – nada menos do que a *magnum opus* de Cascudo, publicada em 1954 – um livro perigoso e subversivo, para usar um jargão do passado, quicá um tratado de doutrinação esquerdista... Mal sabe o censor que Cascudo era infenso à política e às ideologias, em que pesem a simpatia pela monarquia na juventude e uma rápida passagem pelo integralismo nos anos 1930. Esse último fato, aliás, em nada deslustra sua biografia, assim como em nada deslustra as biografias de outros eminentes brasileiros que também se sentiram atraídos, em determinada época, por esse credo totalitário – nomes como D. Hélder Câmara, San Tiago Dantas, Miguel Reale e, dizem, até o poeta Vinicius de Moraes –, naqueles tempos, como hoje, de polarização extremista.

Nada mais justo, portanto, do que resgatar o nome desse grande estudioso do Brasil, que paira acima e além de qualquer rótulo ou estereótipo. A obra de Cascudo é, ao mesmo tempo, regional e nacional, local e internacional, periférica e global. Dele, Cascudo, pode-se afirmar, repetindo a frase de Tolstói (às vezes atribuída a Doistoiévski): “Se queres ser universal, pinta primeiro tua aldeia”.

Luís da Câmara Cascudo foi, pode-se dizer, um provinciano universal. É uma honra tê-lo como patrono.

Muito obrigado.

## Saudação a Luiz Augusto Rocha do Nascimento

— José Theodoro Mascarenhas Menck (21/10/2021)

Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, Acadêmico Prof. Ronaldo Rabello de Brito Poletti; Ilustríssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal Acadêmico Prof. Tarcísio Dinoá Medeiros; Ilustríssimos Senhores Acadêmicos aqui presentes; Ilustríssimo sr. empossando Coronel Luiz Augusto Rocha do Nascimento; Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Chamado a ocupar a cadeira de número 112, cujo patrono é o Visconde de Taunay, hoje se apresenta a esta casa o Coronel Luiz Augusto Rocha do Nascimento, militar de carreira, tendo concluído seus estudos na Academia Militar das Agulhas Negras, na arma de cavalaria, na turma de 1987. Concluiu, outrossim, a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em 1995.

Com vários títulos, medalhas e condecorações inerentes à sua profissão, Luiz Augusto tem-se dedicado, pelo menos desde o ano 2000, à História e à Educação, tendo produzido um sem-número de livros e artigos. O Prof. Luiz Augusto tem se destacado em pesquisas históricas, sempre na área militar, e como professor e coordenador da cadeira de História do Colégio Militar de Brasília.

Luiz Augusto é membro do: Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB), representando-o em Brasília; da Academia de Letras do Brasil; do Instituto Histórico e Geográfico da cidade de São Luiz Gonzaga – RS; Membro Correspondente do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB), Rio

de Janeiro-RJ; da Associação dos Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais; é Pesquisador-associado do Centro de Estudos e Pesquisas em História Militar do Exército, cuja sede está no Rio de Janeiro-RJ; é Membro da Delegacia Marechal José Pessoa (Brasília-DF) da Federação de Academias de História Militar Terrestre do Brasil.

Isto apenas no âmbito nacional, porque no campo internacional Luiz Augusto também é membro: Aderente do Instituto Nacional Browniano, da República Argentina; Membro Correspondiente da Asociación Cultural Mandu'ará, da República do Paraguai; Membro Correspondiente da Academia Uruguaya de História Marítima Y Fluvial, (primeiro brasileiro); Sócio aderente nº 2.481 da Associação de Fuzileiros, de Portugal, (o primeiro brasileiro); Membro Correspondiente do Instituto de História y Cultura Militar del Uruguay “Cnel. Rolando Laguarda Trías”; Membro Correspondiente do Instituto Argentino de História Militar; e da Associação Ibérica de História Militar (sécs. IV-XV), (Portugal e Espanha), (o primeiro brasileiro).

Apenas pela leitura das instituições das quais nosso novo confrade faz parte podemos ver o ganho intelectual que esse nosso sodalício terá ao o recebermos como membro de nossa casa.

Senhores, caros confrades,

A oportunidade de recebermos um especialista em História Militar, principalmente um vinculado não apenas à pesquisa histórica, mas também à sua divulgação através do ensino, me trazem à mente algumas reflexões que José Honório Rodrigues nos apresenta em seu texto: “Teoria da História do Brasil” e que tem como subtítulo “Introdução Metodológica”.

No capítulo VI daquele livro, José Honório, ao nos apresentar os diversos gêneros que a História possui, sem muito alarde, adentra em uma densa discussão historiográfica que sacudiu muito o universo dos historiadores na segunda metade do século XX.

No pós-primeira Grande Guerra, na França, surgiu uma corrente historiográfica que defendia o óbvio, mas cujas consequências eram inovadoras. A ideia era a de que o suceder histórico é único e indivisível; que o viver humano em sociedade também é único e integral, havendo uma enorme interação em todos os aspectos da vida humana. O político influencia e é influenciado pelo econômico, que o é pelo social, que o é pelas particularidades religiosas, pelo militar *et coetera*.

Se o suceder histórico é único e indivisível a periodização deve procurar apenas destacar, dentro da plenitude dos sucessos contínuos, aquilo que a distingue para uma eventual possível compreensão de seu curso.

A periodização, por conseguinte, não divide os sucessos históricos que fluem sem cessar; ela apenas tenta reunir os elementos estruturais e os objetivos espirituais que marcam uma fase característica.

Ou seja, quando o historiador se dedica especialmente a uma determinada matéria histórica, então sim, ele ao dividir a realidade, a deforma. Deforma a realidade do sucedido. A devoção exclusiva à recriação da vida econômica, artística, política ou militar, significa a mutilação da unidade do sucesso histórico, conjunto complexo de fatos, de estrutura e de fenômenos ideais.

Devemos, deste modo, distinguir clara e logicamente a periodização da divisão da matéria histórica. Na primeira não há divisão; há apenas distinção. Nela, a vida humana é apreendida na multilateralidade dos seus aspectos fundamentais.

No segundo caso, na divisão da matéria, há uma mutilação da unidade, porque o historiador revela apenas os aspectos da vida que o interessam na sua especialização. Além disso, a própria continuidade histórica não é percebida totalmente, mas aparentemente, sob a base daquele aspecto unilateral, que se elegeu como objeto de narrativa. Assim, a eleição de um aspecto da atividade humana, como objeto

da história, representa não só uma relativa quebra da continuidade, como uma ruptura da unidade complexa da vida.

Não significa isso dizer que a especialização seja um erro. Longe de mim tal afirmação.

Apenas quero dizer que a especialização por matérias expõe o historiador a graves perigos. Existe também a especialização em períodos, quer o indicado por grandes periodizadores, quer o livremente eleito. Nessa hipótese, não mutila o historiador a unidade das atividades humanas, embora, no mais das vezes, deixe, quase sempre, de ver a significação do seu período na totalidade do passado.

Deste modo, devemos distinguir os dois especialistas: o dos períodos faz, afinal, história geral daquela fase. A vida histórica está integralmente recriada, embora de certo modo frustrada, porque a continuidade histórica é quebrada num repouso finito. Todos os repousos sugeridos pela periodização são finitos, embora a matéria histórica seja infinita. Mas o historiador especialista de períodos faz, ao contrário, um finito no infinito.

Já o historiador da matéria selecionada faz história geral de uma só atividade, correndo dois graves riscos: primeiro, a continuidade também pode não se salvar íntegra, porque é facilmente mutilada em um só aspecto, não se levando em consideração as influências dos demais fatores da vida em sociedade – a continuidade da vida econômica, da vida literária, da vida política, da vida jurídica; segundo grande risco é que toda a vida histórica é brutalmente ferida na unilateralidade de uma só visão.

O primeiro especialista, o dos períodos, tende a salvar-se apenas pela graça de ver o homem todo; o segundo, o especialista em determinadas matérias, mais se perde que se salva porque apenas uma parte da continuidade é poupada. O primeiro pode conservar intacta sua qualidade de verdadeiro historiador se souber mostrar a significação de sua obra no conjunto de toda a história; o segundo,

para salvar-se precisa de uma força excepcional. Precisa relacionar a atividade histórica eleita ao conjunto da realidade histórica, o que é obra ingente. Poucas vezes bem-sucedida.

Sempre seguindo os passos de José Honório Rodrigues, podemos dizer que há, ainda, um terceiro modo de especialização histórica. Essa especialização muito cultivada pelos Institutos Históricos e Geográficos. A matéria não é selecionada segundo uma atividade humana, mas segundo o espaço em que esta se realiza. Aí se estuda o grupo humano em todo seu conjunto de atividades, limitando-se, no entanto, o historiador a recriar a vida deste num espaço delimitado. É a história das cidades, dos Estados, regional, territorial.

Sabemos que espaço e tempo – o histórico e o geográfico – estão sempre entrelaçados no conjunto histórico. Na periodização prepondera o fator tempo; nesta última especialização domina o fator espaço: a unidade de vida não está mutilada, nem a continuidade histórica rompida. Vê-se o homem todo, na multilateralidade de suas realizações, como na periodização, e ao contrário do que ocorre nas histórias especializadas, econômica, política ou religiosa: Este especialista não corre, assim, todos os perigos que acima apontamos, mas sua visão é tão estreitamente reduzida que a vida histórica fica amesquinhada. O remédio, como no caso do especialista de períodos, consiste em enquadrar a especialização na história geral.

Qualquer especialização, ressalte-se, pode ser exercida nobremente, com efetivos resultados para a compreensão geral da vida histórica. Não se diminui seu relevante papel ao apontar os riscos a que se expõe um historiador que a ela se limita. Apenas procuramos valorizar os esforços dos que se têm dedicado a elas ao tronar claros os escolhos que se apresentam à sua navegação.

Por derradeiro, há um quarto modo de especialização, que guarda certa similitude com a especialização por assunto: é a biografia.

Aqui também o historiador desrespeita a continuidade histórica, porque a suspende intencional e intempestivamente, e ofende a

totalidade da vida histórica pelo aspecto personalizador. Há mesmo aqueles, como Eduard Meyer, que chegam a dizer que, embora a biografia seja, em nosso tempo, tratada por historiadores, ela não é em si, propriamente, uma atividade histórica. Segundo esses críticos, nenhuma biografia, enquanto permanecer puramente biografia, pode realizar a tarefa própria da obra histórica, ou seja, não poderá criar uma compreensão total e criadora de um curso histórico, quer pelas limitações de sua própria tarefa, quer pelo finito da pessoa descrita.

Entretanto, faz-se mister reconhecer, nos seus métodos, na sua compreensão e na narrativa a biografia é, também, história, história de uma única vida, com suas idiossincrasias, suas crenças, seus sentimentos, seus pensamentos, suas decisões, seus erros e virtudes. Quando o biografado chefiou homens, dominou, esteve a serviço do poder ou contra ele lutou, influenciou pela sedução de sua conduta e de suas ideias sobre a história de sua época, então estamos diante de um fato não só biográfico, mas também histórico, cuja descrição ajuda a compreender o -curso histórico, dentro, naturalmente, das condições restritivas da unilateralidade, e de se tratar de um objeto finito, porque tudo é feito em torno de um único indivíduo.

A biografia tem como tarefa a personalidade, que é a individualidade tomada de forma objetiva, a individualidade em si. Todos os homens são indivíduos, mas nem todos chegam a ser *persona*, ou personagens. Ao personalizar a história, cuidando apenas daquele homem e, no máximo, de suas ligações sociais, econômicas e morais, a biografia toma o fato histórico unilateral e parcial. Essa é sua fraqueza.

Isto não significa negar as realizações dos biógrafos. Que não deixam de trazer ao saber histórico uma decisiva e definitiva contribuição, focalizando aspectos de regra descuidados.

Já foi dito que a vida de estadistas rivais, soldados e pensadores é, muitas vezes, o caminho mais rápido para os diversos pontos

de vista que compõem a vida de uma época. *Ceteris paribus*, ainda que também seja possível dizer que uma simples biografia sirva mais para desencaminhar o estudioso; a leitura de diversas biografias correlacionadas, por outro lado, é, muitas vezes, mais profundamente instrutiva do que o simples estudo de uma época.

Deixando de lado o biógrafo, vemos que a tarefa inicial do historiador especialista consiste fundamentalmente em distinguir seja as características ou formas de vida do homem, seja os espaços e tempos em que aquelas essencialmente se exerceram. Todos naturalmente procuram narrar as atividades humanas exercidas num espaço e tempo determinados. Sabemos que a divisão da matéria histórica é sempre arbitrária e produz uma forte ruptura. “A vida histórica forma uma engrenagem e enlace de relações múltiplas, das quais uma invade a outra, engrenagem de tal modo estreita que os fundamentos da divisão não se podem distinguir com clareza” (Wilhelm Bauer – *Introduccion al estudio de la historia*, 1944, pág. 144).

O especialista dos períodos, deveria levar em conta todos esses fatores, marcando suas fases num tempo determinado. A condição tempo é então preponderante. Já o especialista de matéria deve considerar essencialmente uma atividade. Esta a marca de sua obra. O especialista de certos locais ou Estados atende à delimitação geográfica – espaço – que deve dirigir predominantemente sua obra.

Os riscos que apontamos em todas as especializações não impedem a sua legitimidade e que elas abram novos caminhos de conhecimento. Há pesquisadores que consagram toda sua vida a um problema especial e reduzido, e é evidente que nessa investigação podem descobrir novos aspectos e criar um saber autêntico e legítimo. Para estes seria sempre útil a possibilidade de um mergulho livre na totalidade da vida histórica. Quanto mais vasto for o horizonte e quanto mais profundamente nele se penetre melhor será a compreensão.

O historiador especialista que procura descrever a vida intelectual toma como centro de sua pesquisa o homem teórico, assim como o historiador da economia o econômico, o historiador da arte, o esteta, o historiador da sociedade, o social, o historiador eclesiástico, o religioso; o historiador das guerras, o militar.

De tudo isso se segue que quanto maior for a experiência de um historiador com um determinado período ou campo, tanto melhor compreenderá ele o passado. O que tem uma ampla experiência dos fatos econômicos terá mais sucesso como intérprete da vida econômica do que aquele a quem falte toda experiência naquele campo. O que tem ampla experiência dos fatos militares terá mais êxito nos estudos de história militar do que aquele cujo treino tenha sido exclusivamente literário.

São estas desalinhavadas reflexões, cujo cerne está no citado livro de José Honório, que me vieram a mente nesta ocasião em que recebemos em nosso seio um historiador especialista na história militar.

Seja bem-vindo, Luiz Augusto.

## **Posse de Fernando Pedro de Brites (10/03/2022)**

Gostaria muito de agradecer a gentileza da presença de todos e todas que muito nos honram nesta noite.

Um agradecimento especial ao meu amigo Wílton Wander, pela especial gentileza de me presentear com a apresentação da minha trajetória de vida.

Agradecer ao Presidente Ronaldo Poletti e em seu nome, estender o agradecimento aos membros deste Instituto Histórico e Geográfico do DF, por me confiarem a inestimável honra de assumir a cadeira nº 1 que tem como Patrono o grande empreendedor Barão de Mauá.

Agradecer ao meu amigo Luiz Solano por me transmitir com entusiasmo os nobres valores deste Sodalício Instituto Histórico e Geográfico do DF.

Em especial, reverenciar a memória dos nossos estimados amigos Affonso Heliodoro, Ernesto Silva, o meu grande amigo Dario Clementino, e todos aqueles que se dedicaram a este prestigioso IHG que já não mais se encontram entre nós.

Honrado por ser acolhido neste nobre Sodalício, integrado por acadêmicos, escolhidos entre as melhores e mais ilustres personalidades da nossa sociedade, me ressalta a responsabilidade de vir a ocupar a cadeira nº 1, que tem como Patrono o grande empreendedor Irineu Evangelista de Sousa, o Barão de Mauá, que nasceu em Arroio Grande, São Pedro do Rio Grande do Sul, no dia 28 de dezembro de 1813.

Aos 11 anos de idade, foi para o Rio de Janeiro, onde veio a se notabilizar como Pioneiro da industrialização e o melhor símbolo do empreendedorismo brasileiro do século XIX.

A história do Irineu Evangelista de Sousa, Barão de Mauá, se confunde com o grande crescimento da industrialização do Segundo Reinado. Foi proprietário de Fundição, de Estaleiro, de Companhia de Navegação, da Companhia Fluminense de Transporte, da Companhia de Iluminação a gás do Rio de Janeiro, da primeira Estrada de Ferro ligando o Rio de Janeiro a Petrópolis, da Estrada de Ferro Dom Pedro II, atual Central do Brasil e da ferrovia Santos-Jundiaí, ferrovia de Recife e ferrovia de Salvador.

Construiu o canal do mangue no Rio de Janeiro, foi o responsável pela instalação dos primeiros cabos telegráficos submarinos que tornaram possível as ligações telegráficas do Brasil com a Europa.

No final da década de 1850, fundou o Banco Mauá abrindo filiais em várias capitais brasileiras, e no exterior em Londres, Nova Iorque, Bueno Aires e Montevideú.

Ajudou a fundar o segundo Banco do Brasil, aquele que temos hoje, pois o primeiro havia falido em 1829.

Sua face humana se evidenciou, liberal, abolicionista, oferecendo abrigo aos escravos foragidos.

Foi deputado pelo Rio Grande do Sul em diversas legislaturas, mas renunciou ao mandato de 1873 para cuidar de seus negócios ameaçados desde a crise bancária de 1864.

Barão de Mauá faleceu em Petrópolis no dia 21 de outubro de 1889.

A breve biografia aqui trazida, bem nos dá a dimensão deste grande empreendedor, que nos deve servir de exemplo, para reverenciá-lo, como um homem protagonista dos alicerces do desenvolvimento que experimentamos nos nossos dias.

## Saudação a Túlio Eufrazio Marques Junior

— *Antônio Flávio Testa* (17/03/2022)

Senhor Presidente, Dr. Ronaldo Poletti, nobres acadêmicos, é com alegria que tenho o prazer de apresentar e saudar o senhor Túlio Eufrazio Marques Junior nesta tão importante solenidade de posse no Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.

Túlio nasceu em Anápolis no dia 5 de novembro de 1966, onde foi alfabetizado no Educandário Candido de Ambrósio de Lima.

Aos 7 anos mudou-se com a família para o Niterói (RJ); Aos 10 anos (1976) mudou-se para Brasília, onde entre idas e vindas fixou residência. Começou a trabalhar muito jovem ainda e seu 1º emprego foi de entregador do jornal Correio Braziliense aos 12 anos; começou a trabalhar com carteira assinada aos 15 anos como menor aprendiz do Banco do Brasil; aos 17 anos, entre 1984-1986 participou do Movimento JK que buscava o direito a voto no Distrito Federal, fato que ocorreu com a nova Constituição Federal; aos 20 anos, foi presidente da Juventude do PMDB de Brasília e membro do 1º. Diretório Nacional da JPMDB; entre 2006-2008 presidiu o Instituto Teotônio Vilela do PSBD-DF; a partir de 2008 deixa a militância política para seguir vida acadêmica e empresarial; atuou como professor na UFRGS, UNISC (Santa Cruz do Sul – RS), Faculdade Alfa (Goiânia) e Upis; tem três obras publicadas em coautoria sobre cenários estratégicos; foi parecerista da revista *Múltipla da Upis – Faculdades Integradas*; tem três artigos sobre crescimento econômico publicados em anais da ANPEC: Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia; é divorciado e pai do João Pedro.

Túlio tem relevante formação acadêmica: Mestrado em Crescimento Econômico pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2003); Pós-Graduação em Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra, ESG, Rio de Janeiro (2000); MBA em Economia Comportamental pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, ESPM-SP (2018); MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, Ibmecc (1996); Bacharel em Economia pela Universidade de Brasília, UnB (1993).

Suas Atividades Profissionais são diversificadas: Diretor e Fundador da Próspero Business Consulting (2015 – atual); fundador da Próspero *Business Consulting*, onde atua como consultor de empresa nas áreas de: inteligência competitiva, desenvolvimento político institucional, internacionalização de empresas, importação e exportação, transferência de tecnologia. Diretor de Pós-Graduação da Upis Faculdade Integradas (2020 – atual); Vice-Presidente da Câmara de Comércio Brasil Portugal Centro Oeste (2012 – atual); Conselheiro da Golfobras: Câmara Internacional de Comércio e Indústria Brasil Golfo Árabe e Norte da África (nov./2014 – atual); Membro e Fundador da Câmara de Comércio Brasil Extremo Oriente (2020 – atual); Coordenador-Geral de Gestão Econômica de Ativos: Secretaria de Patrimônio da União, Ministério do Planejamento (2017-2018).

**Realizações:** responsável pela avaliação histórica e econômica de imóveis da União. Modelador e estruturador dos Fundos de Investimento Imobiliários da União. Atuação no Sistema Financeiro Nacional: realizou análises e monitoramento de economia internacional, análise estratégica de pesquisas de opinião. (1986-2016), prestou consultoria em processo de contratação por inexigibilidade. Modelagem de sistemas de risco de crédito, estratégico e político; trabalhou na criação de empresas e parcerias estratégicas – e em elaboração de cenários da indústria financeira.

**Atividades como Docente:** desde 2020 é Diretor de Pós-graduação em Ciência Política na UPIS – União Pioneira de Integração Social; atua como Professor de Inteligência Competitiva (ABRIG: Associação Brasileira de Relações Governamentais e IEL: Instituto Euvaldo Lodi); atua como Professor de Economia de Empresa (FGV – Fundação Getúlio Vargas Brasília DF).

Caros confrades e convidados, vimos no Tulio um profissional experiente, com formação exemplar e que certamente poderá contribuir bastante com o Instituto Histórico e Geográfico do DF.

Caro Tulio, seja bem-vindo a essa honrada instituição. É com alegria que o saúdo!



## Posse de Túlio Eufrazio Marques Junior (17/03/2022)

Agradecimento

IHG-DF

Professor Antônio Flávio Testa

Senador Luis Felipe Belmonte

Fernando Pedro de Brites

Família: Avay, Lúcia, Ricardo, Livia, Felipe, João Pedro

Aos familiares e amigos gostaria de destacar os motivos por que me considero honrado em fazer parte do corpo de acadêmicos deste Instituto. O IHG-DF foi fundado em 3 de junho de 1964, hoje com 58 anos, dos seus 7 principais objetivos destaco:

- Estudar, divulgar e estimular o conhecimento da História e da Geografia, especialmente do Distrito Federal;
- Preservar a memória das tradições e do folclore nacionais, com ênfase especial no seu comportamento na região de Brasília;
- Comemorar datas e rememorar fatos históricos brasilienses e nacionais;
- Cultuar a memória dos grandes vultos da História de Brasília e do Brasil;
- Prestar assistência de natureza didática e pedagógica.

Em resumo, cultuar a memória dos fatos e dos grandes vultos nacionais, as tradições brasileiras e brasilienses e, portanto, os valores nacionais. Na encruzilhada civilizatória em que nossa nação se encontra buscar nossas raízes, história, tradições é, a meu ver, um passo correto na construção do futuro, passo esse que foi muitas vezes dado por outras nações que lideram a humanidade neste momento.

Compreender, cultivar e divulgar nossas virtudes, diagnosticar nossas falhas e com fé, perseverança e humildade fazê-las evolucionar para o bom caminho é, para mim, combater o bom combate e construir o Brasil a que estamos desde o nascedouro destinadas a ser: coração do mundo, pátria dosvangélicos (digo vangélicos pois no ethos do brasileiro cabem todas as fés e todas as gentes).

Acredito eu que para essa missão evolutiva o IHG-DF muito pode contribuir com tem feito nesses seus 58 anos de existência. Missão evolucionária sim, porque de fracassos revolucionários os 6 mil anos de história humana registrada estão repletas.

No Brasil, as rupturas pelas forças sempre foram mais suaves que em outras paragens: não tivemos ocasos como o francês: que após guilhotinar milhões de concidadãos, substituiu o humor de Luiz XVI pelo de Napoleão; a história do século XX registrou cerca de 100 milhões de mortos na aventura socialista e 8 milhões na nazista. No caso socialista, para substituir o czar Romanoff por czares vermelhos ou o filho do céu pelos filhos do partido na China. Concluo então que a história demonstra que não se edita a alma de um povo.

Caso diverso é o brasileiro. Em nossa última ruptura pela força em 1964, menos de 500 pessoas tiveram as vidas ceifadas segundo o historiador Hugo Studart, acadêmico deste Instituto. Fomos o 1º país do mundo a depor um presidente sem derramamento de sangue e fizemos isso duas vezes em menos de 50 anos.

A meu ver, as décadas que horizontam o Brasil, serão décadas de resgate da tradição, dos valores e da memória da nação, formando assim o necessário impulso ao desenvolvimento: Brasil coração do mundo, pátria dos evangélicos.

É com felicidade e esperança que ocupo a cadeira de 128 deste IHG-DF, cujo patrono é o poeta e inconfidente Cláudio Manuel da Costa, também patrono da cadeira nº 8 da Academia Brasileira de Letras.

CMdC nasceu em 05/07/1729 em Vila Velha do Ribeiro, atual Mariana (MG), filho do português João Manoel da Costa, lavrador e mineiro e de Teresa Ribeiro de Alvarenga, brasileira. Estudou filosofia no Colégio Jesuíta do RJ, onde começou sua arte de poeta. Ao 20 foi para Coimbra estudar Cânones. De volta ao Brasil fixou-se em Villa Rica (Ouro Preto), onde foi advogado, secretário do governo da Província, juiz mediador de terras.

Amigo de Aleijadinho e de Tomás Antônio Gonzaga fundou o movimento literário Arcadista brasileiro (neoclassicismo). No movimento da inconfidência teve papel de apoio e não de liderança. Fato que não impediu que aparecesse morto em sua sela após um único interrogatório. Sendo assim também mártir da inconfidência como Tiradentes, somente os dois o foram.

A morte de CMdC foi dada como suicídio. Mas há historiadores que registram que o cirurgião-mor Caetano José Cardoso, o Paracatu, dizia haver mudado o atestado de óbito a pedido do Visconde de Barbacena, Luís Antônio Furtado Mendonça, cuja participação no movimento inconfidente é obscura.

Do precursor do Arcadismo Brasileiros gostaria de citar:

Não basta além da Pátria  
Peregrino vagar estranhas terras,  
No horror das civis guerras  
Ensanguentar o braço às Musas dado,  
Da torpe, e vil pobreza inda vexado  
Queres que gema, e conte em baixo preço  
De seus estudos o cansado excesso?

(Ode a Milton, estrofe 3))



## Saudação a André Ricardo Heráclio do Rêgo

— José Theodoro Mascarenhas Menck (24/03/2022)

Ilustríssimo senhor Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, Acadêmico Prof. Ronaldo Rebello de Britto Poletti;

Ilustríssimo Senhor Vice-Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal Acadêmico Prof. Tarcízio Dinoá Medeiros;

Ilustríssimos Senhores Acadêmicos aqui presentes;

Ilustríssimo sr. Empossando Ministro André Ricardo Heráclio do Rêgo;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Convocado para ocupar a cadeira de número 113, cujo patrono é o historiador e diplomata Manuel de Oliveira Lima, hoje se apresenta a esta casa o Ministro André Ricardo Heráclio do Rêgo.

André, me permita chamá-lo assim, é pernambucano do Recife, ondes nasceu às 10 horas da manhã do dia 30 de julho de 1968, no Real Hospital Português. Passou a infância e adolescência dividido entre o Recife, as fazendas da família no agreste setentrional de Pernambuco, no sertão dos Cariris Velhos, e o litoral da Paraíba, onde veraneava na casa de praia do tio e padrinho, em Cabedelo.

Realizou seus estudos sempre na cidade do Recife, onde cursou, durante 13 anos o colégio Nóbrega, dos padres jesuítas, situado nas dependências do antigo Palácio da Soledade, de onde o bispo, Dom Frei Vital Gonçalves de Oliveira, primo de uma das suas tataravós, em nome de sua fé e por obediência à Cátedra de São Pedro, se

armou para enfrentar o aparelho estatal brasileiro, tornando-se, malgrado sua vontade pessoal, personagem central da tristemente célebre Questão Religiosa, na segunda metade dos oitocentos.

Em um oitão do Palácio da Soledade encontra-se a rua do Príncipe, e logo a seguir a avenida Oliveira, Lima, em cujas cercanias, fica a casa em que nasceu o grande historiador Manuel de Oliveira Lima, patrono da cadeira que a partir de hoje André Heráclio do Rêgo ocupará, neste nosso Sodalício.

Do colégio Nóbrega, André saiu para a Faculdade de Direito do Recife, a casa de Tobias Barreto — o célebre sergipano fundador da Escola do Recife. André não chegou a concluir seu curso de bacharelato em direito, por ter passado no concurso de admissão à carreira diplomática, em sua primeira e única tentativa. É o que dá fazer concurso público por experiência...

Tendo optado por seguir a carreira diplomática, André graduou-se no Instituto Rio Branco na turma de 1993, ocupando, atualmente, o cargo de ministro de Segunda Classe, tendo servido em Bonn, Berlim, Estocolmo, Lisboa e Assunção.

Aproveitando a oportunidade que a carreira lhe ofereceu, André seguiu em seus estudos tornando-se mestre em Estudos Ibéricos e Ibero-americanos pela Universidade de Paris X (Nanterre), em 2000, e doutor em Estudos Portugueses, Brasileiros e da África Lusófona pela mesma universidade, em 2004.

Em seguida, concluiu pós-doutorado em História Social na Universidade Católica de Lisboa e pelo Instituto de Estudos Brasileiros (IEB-USP).

André é Sócio das seguintes instituições:

- Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (efetivo),
- Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (correspondente),
- Sociedade de Geografia de Lisboa (efetivo), e
- Academia Paraibana de Letras (correspondente).

As pesquisas de André Heráclio do Rêgo tiveram, em sua primeira fase, como tema: a família, o coronelismo, a imagem e representação dos sertões. Nestes campos são muitas suas publicações, dentre as quais podemos citar:

**O sertão e a geografia.** Revista do Instituto de estudos Brasileiros, v. 63, p. 42-66, 2016.

**A busca de outros sertões.** Expedições: teoria da História e Historiografia, v. 7, n. 2, p. 11-39, 2016.

**Os Caminhos do Sertão.** Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, v. 472, p. 39-75, 2016.

**Visões do Sertão: o Interior das Terras o Brasil Colonial e na África Portuguesa.** Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, v. 463, p. 235-278, 2014.

**Os sertões de João de Barros.** Plural Pluriel, v. 11, p. 1-19, 2012.

**Os Sertões e os Desertos: o Combate à Desertificação e a Política Externa Brasileira.** 1. ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012. V. 1. 204p.

**Família e Coronelismo no Brasil – uma História do Poder,** 1ª. ed. São Paulo: A Girafa, 2008, v. 1. 384p.

**Littérature et pouvoir – l’image du coronel et de la famille dans la littérature brésilienne.** 1. ed. Paris: L’HARMATTAN, 2006. v. 1. 224p.

**Famille et pouvoir regional au Brésil – Le coronelismo dans le Nordeste (1850-2000).** 1. ed. Paris: L’Harmattan, 2005. v. 1. 320p.

**Memoires d’um malin-malingre.** 1. ed. Paris: L’Harmattan, 2001. v. 1. 150p.

**Breviário do coronel Francisco Heráclio do Rêgo.** 1. ed. Recife: 20-20 Comunicação e editora, 1999. v. 1. 94p.

**Memorias de um amarelo mofino.** 1. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 1997. v. 1. 200p.

**Sim senhor, Coronel.** 1. ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 1996.  
v. 1. 140p.

Os seguintes capítulos de livros:

**Os Sertões: de realidade geográfica a imagem literária.** In: Francisco Roque de Oliveira. (Org.). *Os Sertões: de realidade geográfica a imagem literária.* 1ed. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2015, v. 2, p. 971-980. In: André Heráclio do Rêgo et alii. (Org.). *Mia Couto Vida e obra.* 1ed. Penafiel: Edições Cão Menor, 2012, v. 1, p. 72-72.

**“La généalogie des terres: formation d’un Patrimoine foncier das le Nordeste du Brésil (1850-2000).** In: Idelette Muzart; Denis Rolland, (Org.). “La terre au Brésil – de l’abolition de l’esclavage à la mondialisation”. Paris: L’Harmattan, 2006, v. 1, p. 29-44.

**“Repères chronologiques”.** In: Idelette Muzart Fonseca dos Santos; Denis Rolland. (Org.). “La terre au Brésil – de l’abolition de l’esclavage à la mondialisation”. Paris: L’Harmattan, 2006, v. 1, p. 17-19

Escreveu também para jornais e para revistas:

**As Raízes do Mandonismo – Uma vez Coronel, sempre Coronel.** Revista de História (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, Brasil, p. 58-61, 01 set. 2010.

Trabalhos publicados em anais de congressos:

**O Coronelismo no Romance de Jorge Amado e José Lins do Rêgo.** In: 100 Anos de Jorge Amado, 2015, Lisboa, Coimbra, Porto. 100 Anos de Jorge Amado. LISBOA: CLEPUL, 2012. v. 1. p. 209-226.

**“Oralidade na Europa medieval e no Sertão nordestino”.** In: Kongress Brasil-Europa 500 Jahre: Musik und Visionen, 1999, Koln(Colônia). “Brasil-Europa 500 Jahre: Musik und Visionen – Bericht des Internationalen Kongresses. Koln: Akademie Brasil-Europa, 1999. v. 1. p. 43-47.

Louis de Boccard – um fotógrafo suíço em la Triple Frontera/  
Louis de Boccard – um fotógrafo suíço na Tríplice Fronteira (1889-1956). 1. ed. ASSUNCIÓN: EMBAJADA DE BRASIL, 2017. v. 1. 258p.

Em uma segunda fase, e certamente em função da aproximação do Bicentenário da Independência, seus estudos se tem concentrado no resgate da obra do Historiador e Embaixador Manuel de Oliveira Lima. André tem se tornado, cada vez mais, especialista na obra Manoel de Oliveira Lima.

Nesta segunda fase, André publicou:

**Oliveira Lima, O descobrimento do Brasil e outros ensaios**, organizados. São Paulo: BBM, 2021.

**Oliveira Lima e a longa História da Independência**, coorganizador (em conjunto com Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves). São Paulo: Alameda, 2021.

**Oliveira Lima, um historiador das Américas**. 1. ed. RECIFE: CEPE, 217. v. 1. 176p.

Apenas pela leitura das publicações feitas pelo nosso novo confrade podemos ver o ganho intelectual que esse nosso sodalício terá ao o recebermos como membro de nossa casa.

Senhores, caros confrades,

Estamos no ano da Graça de Nosso senhor Jesus Cristo de 2022. Neste ano, comemoram-se 200 anos da Emancipação política do Brasil, o tema que foi profunda e exaustivamente estudado por Manuel de Oliveira Lima.

Destarte, cremos não ser despidendo, nesta ocasião, tecermos algumas palavras, a título de homenagem ao nosso novo confrade, acerca do primeiro reconhecimento internacional da independência do Brasil, que algumas considerações congêneres.

Ao contrário do que usualmente se pensa o primeiro Estado a reconhecer a independência do Brasil não foram o EEUU.

Os EEUU reconheceram a independência do Brasil aos 26 de maio de 1824, quando Silvestre Rabello, que havia sido nomeado por D. Pedro como encarregado de negócio do Império junto aos EEUU, foi oficialmente recebido pelo secretário de Estado dos EEUU, James Monroe com agente diplomático — Ocorre que desde 1823 a independência do Brasil já havia sido reconhecida por um reino africano. Vejamos:

Manuseando antigos alfarrábios, encontramos na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (tomo 93, vol. 147, 1923), texto do antigo bibliotecário daquele Instituto: José Vieira Fazenda, com o título **Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro**.

José Vieira Fazenda, que falecera em 1917, foi, em vida, considerado o maior especialista na história do Rio de Janeiro.

Em seu texto, José Vieira Fazenda relembra que em 1824, a corte recebeu a visita de Embaixadores do Reino de Onim:

Eis o texto de Vieira Fazenda:

*“Sua Majestade Imperial de Beni e demais reis da África resolveram reconhecer a independência do Brazil. Por tal motivo enviaram ao Rio de Janeiro uma embaixada, da qual era chefe Manuel Alves de Lima, cavalheiro da Ordem de Christo, coronel da corporação da ilha de São Nicolau, e secretario o tenente José Vicente de Sanct’Anna”.*

AINDA QUE Vieira Fazenda se refira a Beni, os embaixadores eram enviados pelo Rei de Onim.

Onim ou Eko, cidade-estado que originou a atual capital da Nigéria, Lagos, viu a quantidade de escravos embarcar em seu porto quadruplicar na virada do século XIX. Acabou se tornando ponto preponderante de exportação de escravos, especialmente para a Bahia. O sistema de lagoas existente na região fazia com que os escravos pudessem ser levados rapidamente a pontos de embarque desconhecidos de embarcações patrulheiras. Esta peculiaridade contribuiu para que o tráfico de escravos perdurasse em Onim. Foram necessários dois ataques britânicos antes que Lagos fosse

ocupado, mas o porto caiu em 1851, forçando sua retirada da rota do tráfico.

O Reino de Onim, que tinha contato com o Brasil, pelo menos desde 1770, estava ciente dos acontecimentos que por aqui aconteciam. Percebendo que se avizinhava uma modificação no relacionamento província-metrópoles-Brasil-Portugal, enviaram uma embaixada ao Brasil, ainda no início de 1822. Essa missão diplomática, contudo, permaneceu retida em Salvador, conseguindo deslocar-se para o Rio de Janeiro, apenas em 1824.

Como a embaixada desembarcou em São Salvador da Bahia ainda em 1822, e somente seguiu viagem para o Rio de Janeiro em 1824, conclui-se que o estado de sítio imposto à cidade Salvador, pelas forças lusitanas do Governador de Armas general Ignácio Luís Madeira de Melo, entre meados de 1822 e a conclusão do primeiro semestre de 1823, não podem ser tidas como sendo a razão exclusiva da longa retenção da Embaixada na Bahia.

Alberto da Costa e Silva, em livro recentemente publicado **A África e os Africanos na História e nos Mitos** (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021) transcreve duas cartas do Embaixador do Reino de Onim a D. Pedro, que localizou no Arquivo Histórico do Itamaraty duas cartas. Ambas foram escritas de Salvador e lamentam a sorte da cidade sob a ocupação das tropas do General Madeira. Alberto da Costa e Silva também declara em seu livro que Pierre Verger identificou na Biblioteca Nacional outras missivas, do mesmo embaixador, sempre dirigidas a D. Pedro, já agora, Imperador, reclamando que não tinha, até aquele momento, conseguido autorização para viajar para o Rio de Janeiro. Em uma delas, além de revelar ter conversado privativamente com D. João VI, em Lisboa, dá a entender que teria um recado pessoal deste para D. Pedro.

Aos 20 de julho de 1824, depois de viajar na fragata imperial Mariana, a delegação de Onim foi finalmente recebida na corte

de D. Pedro I. — Sua chegada foi noticiada pela imprensa (Diário do Rio de Janeiro, aos 3 de julho de 1824 e Diário Fluminense, aos 5 de julho de 1824) — ocasião em que Manoel Alves Lima apresentou o reconhecimento da independência do Império em nome de Sua Majestade El Rey Ajan, bem como de outros soberanos do “Continente Negro”. Em ofício que Henry Chamberlain endereçou a George Canning, lê-se que, durante a audiência, Manoel Alves de Lima entregou a D. Pedro uma bengala (“*a walking stick*”), QUE, SEGUNDO Alberto da Costa e Silva, seria um bastão de recado — o bastão esculpido que tornava quem o portava a palavra do rei.

**A Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro** em seu tomo LIV – relativo ao ano de 1891, transcreveu o documento de reconhecimento da Independência do Brasil, *in verbis*:

*Manoel Alves de Lima, cavaleiro da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo e de Santiago da Espada, coronel da corporação da ilha de Sam-Nicoláo, tudo por Sua Majestade El Rey Dom João sexto, que deos guarde, embaixador de Sua Majestade imperial de Beni dos Reis de África, etc. Certifico e faço certo, que achando-me encarregado da Embaixada do mencionado Imperador de Beni para cumprimentar e officiar a Sua Majestade Imperial o senhor Dom Pedro Primeiro, constitucional e defensor Perpétuo do Brazil, pela parte do imperador de Beni e rei Ajan e os mais reis da África, aos quaes reconheceu a independência d'este Império do Brazil n'este Corte do Rio de Janeiro, nomeando eu para secretário da dita embaixada o senhor Tenente José Vicente de Santa Anna, por o considerar capaz para desempenhar este emprego e por recorrerem em o dito Senhor requisitos necessários, com efeito em todo o tempo que ele exerceu este emprego desempenhou os seus deveres com todo o zelo, atividade, verdade e fidelidade, em tudo quanto era tendente a referida embaixada; pelo que o afirmo e juro debaixo da fé de meu cargo, e por esta me ser pedida, para constar*

*aonde lhe convenha a mandei fazer que somente assignei n'esta Corte do Império do Brazil, 4 de Dezembro de 1824. Manoel Alves de Lima, Embaixador de Sua Majestade Imperial de Beni dos Reis de Africa.”*

Seguia-se o reconhecimento de firmas, após o que vinha uma curiosa lista de presentes pedidos em reconhecimento do reconhecimento da Independência:

*“Encomendas que eu Rei Ajan fiz a Sua Majestade Imperial o senhor Dom Pedro Primeiro.*

*Uma caixa de tampa curvada, guarnição rica o mais possível que traga dentro seis peças de damasco encarnado com ramos d'ouro, eo que faltar para enxer esta caixa, venha xeio de coraes, o mais grande possível. Tamanho da caixa deve ser o comprimento três palmos, largura dosi palmos e altura dous palmos.*

*Uma carruagem grande em bom uso, dois parques de artilharia, calibre três com todos seus pertencentes, quatro chapeós de copa redonda, aba larga, o mais rico possível, dois d'estes chapéos pretos e dois brancos.*

*Uma bomba de fogo o maior que puder ser.*

*O Rei Ajan”*

José Vieira Fazenda (op. Cit., p. 473), diante da lista de presentes solicitados declarou que: *“Parece que os taes potentados não mettiam prego sem estopa”*.

Junto às demandas feitas, José Vieira Fazenda acrescenta que o Embaixador teria indagado a D. Pedro se: *“Haveria também nos domínios de Sua Majestade liquidações de fim de anno?”* — tal questão não consta no documento publicado em 1891.

José Vieira Fazenda, a partir dessas observações, analisa a possível postura então adotada por D. Pedro I:

*“Ignoro si o primeiro imperador satisfez o pedido. No caso afirmativo deu provas de fino diplomata. Ter a aliança dos régulos africanos já era para o Brasil grande felicidade, e tudo por tão pequena compensação! Barata foi a feira. Isto quando nas côrtes européas o reconhecimento da nossa emancipação promovia tramoias e tricas políticas!”*

Tudo indica que Manoel Alves de Lima foi bem recebido, pois seis dias depois de sua audiência, o ministro do Exterior comunicou-lhe, por escrito que o Tesouro Público fora instruído a pagar-lhe, diariamente, 1.600 reis, para custear suas despesas na Corte.

Em curioso adendo, nosso cronista — José Vieira Fazenda —, nos diz que a Embaixada do rei Ajan de Onim, não era a primeira enviada d'África.

Em 1750, o rei de Dahomé enviara um embaixador e seu secretário à Bahia. O então ViceRei, conde de Atouguia, recebeu-os muito bem. Hospedou-os no Colégio dos Jesuítas, onde se fizeram as despesas do seu sustento e trato às custas da Fazenda Real. Vinham os mensageiros encarregados de dar as boas-vindas ao vice-rei e pedir a confirmação do comércio do resgate de escravos.

Uma segunda embaixada africana para a Bahia teria vindo em 1795, enviada também pelo rei de Dahomé, tendo igualmente, sido “galbardamente” recebida pelo Governador: D. Fernando José de Portugal, o futuro marquês de Aguiar.

Esta segunda Embaixada foi hospedada no Convento dos Franciscanos, “*mandando-lhes fazer umas vestes de seda para se apresentarem, por virem unicamente coberto comum pano da Costa, sem mais roupa alguma*”.

A audiência no dia de Corpus Christi, depois da procissão, “*dia em que a tropa formava*”.

— No antigo regime dois eram os dias de procissão obrigatória: Dia do Corpo de Deus e no dia do santo Anjo Custodie de Portugal.

Apresentaram os emissários do Rei de Dahomé uma carta a D. Fernando, declarando que traziam outra destinada ao Rei de Portugal.

Na primeira carta, a destinada a D. Fernando, pedia-se, ao governador que, na primeira embarcação, fizesse seguir para Lisboa os dois embaixadores.

O objetivo último da Embaixada era conseguir que o comércio de resgate de escravos português se fizesse a partir de então unicamente através do porto de Agudá, localizado naquele reino. Queixava-se, também, a Embaixada, do peso dos rolos de tabaco, bem como do diretor do forte português São João Baptista, localizado naquele porto de Agudá.

Meses depois, de Portugal, regressou a embaixada. Vinha desfalcada de um de seus membros, falecido na Europa. Por outro lado, acompanhavam o Embaixador dois padres, que haviam recebido ordem da rainha de irem catequizar o Rei de Dabomé.

Não foi fácil a D. Fernando José de Portugal conseguir devolver à África o embaixador e sua comitiva. Todos os proprietários e mestres de embarcações se escusavam, ora alegando falta de cômodos nos navios, ora representando contra o mau caráter do interprete e do embaixador.

Ademais, a Rainha havia recomendado a D. Fernando que “*ao embaixador proporcionasse todos os meios para se casar na Bahia*”. No entanto, dito Embaixador era, de acordo com D. Fernando: “*inimigo da monogamia, não queria uma, porem muitas mulheres*”, o que causou em D. Fernando pruridos religiosos, e o impediu de cumprir as determinações DE Sua Majestade.

Meus caros confrades, fiz todas essas divagações históricas acerca de nossa Independência e dos pródromos da nossa diplomacia porque, na oportunidade de recebermos em nosso seio um confrade que está, paulatinamente, através do estudo da obra de um historiador diplomata, se especializando na História Diplomática, me veem à mente algumas reflexões que José Honório Rodrigues nos apresentou em seu texto: “**Teoria da História do Brasil**” e que tem como subtítulo “**Introdução Metodológica**” (São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1978).

No capítulo VI daquele livro, José Honório Rodrigues, que prelecionou no Instituto Rio Branco nos anos 1950, ao nos

apresentar os diversos gêneros que a História possui, declara que a história diplomática, declarando que este ramo da História:

*“(...) exige grandes qualidades e virtudes de exposição, pois de outro modo pode tornar-se descolorida e monótona, como uma história sem fim de intrigas, de memorandos e conversas. É por isso que um dos grandes meios de dar-lhe vida é enchê-la do elemento humano. (...) Foi naturalmente pensando nisso que Edgar Prestage, uma das melhores autoridades da história diplomática, ao escrever As Relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668 (Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928) focalizou especialmente as várias embaixadas, missões e residências. Assim, anima o seu quadro dos enredos políticos com as dificuldades, os serviços, as agruras e os frutos da vida diplomática”.*

E, completa José Honório Rodrigues;  
*É uma lição que deve ser guardada”.*

São estas desalinhavadas reflexões, cujo cerne da primeira parte está nos alfarrábios cujo manuseio encanta todos os que gostam da história; e o da segunda parte no citado livro de José Honório, que me vieram a mente nesta ocasião em que recebemos em nosso seio um historiador diplomata.

Seja bem-vindo, André Ricardo Heráclio do Rêgo.  
Muito obrigado pela atenção de todos.

## Posse de André Ricardo Heráclio do Rêgo (24/03/2022)

Prezados confrades e congreiras, prezados amigos.

Há 94 anos, em 24 de março de 1928, falecia, em Washington, o diplomata e historiador Manuel de Oliveira Lima, patrono da cadeira do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal de que tenho a honra de tomar posse no dia de hoje. Seu enterro foi simples, ao contrário do que ocorreu com Joaquim Nabuco e com o barão do Rio Branco – contou com a presença de dona Flora, sua bem-amada esposa, e mais alguns poucos, que o levaram a uma tumba identificada apenas com os dizeres: aqui jaz um amigo dos livros. Mas seu legado nada fica a dever, pelo menos no campo historiográfico, aos dos seus dois ex-amigos.

Mas quem foi este personagem, que ainda não goza do reconhecimento merecido?

Manuel de Oliveira Lima nasceu no Recife em 25 de dezembro de 1867. Tinha apenas 6 anos quando foi levado para Portugal com sua família, em 1873. Toda a sua juventude ela a passou em Lisboa, mas o pequeno Manuel jamais perdeu o contato com Pernambuco. A residência dos Oliveira Lima à rua da Glória, número 23, neste sentido, era um verdadeiro relicário de brasilidade, e sobretudo de pernambucanidade: os objetos, as visitas, os sentimentos, a gastronomia, tudo era essencialmente brasileiro.

Não é surpreendente, portanto, que ao mesmo tempo em que fazia seu curso preparatório, tenha editado um jornalzinho, o *Correio do Brasil*, no qual iniciou verdadeiramente seus estudos históricos ao publicar documentos inéditos sobre a História do Brasil, recolhidos na Torre do Tombo. Nesse mesmo periódico tratava de fatos da atualidade, como por exemplo a campanha abolicionista, da qual

era partidário. É assim que datam desta época, mais precisamente de 1881, suas relações com Joaquim Nabuco.

Envolvido por estas preocupações, temas e interesses brasileiros, mas sem abandonar o ambiente português, Oliveira Lima se inscreveu, em 14 de outubro de 1884, no Curso Superior de Letras, do qual obteve, em 1888, o grau de doutor em Filosofia e Letras. Neste curso, ele foi aluno de grandes mestres portugueses do fim do século XIX, tais como Teófilo Braga, Consiglieri Pedroso e Pinheiro Chagas, entre outros.

Este curso, oficialmente de Letras, era na verdade multidisciplinar *avant la lettre*. Recebeu, por este modo, uma formação histórica e literária, da que se beneficiou durante toda sua trajetória intelectual. Apesar de toda esta formação portuguesa, Oliveira Lima não se esquecia do Brasil, especialmente de Pernambuco e, desde 1885, era colaborador do *Jornal do Recife* e do periódico *Le Brésil*, editado em Paris pelo conterrâneo Argolo Ferrão, mas sem deixar de colaborar também com a imprensa lusitana, através da *Revista de Portugal*, de Eça de Queirós, e do *Repórter*, de Oliveira Martins, onde se destacou por sua campanha em favor da abolição da escravatura no Brasil.

Do ano de 1890 data sua reaproximação definitiva com o Brasil – e com Pernambuco: ele se casou com Flora Cavalcanti de Albuquerque, descendente da aristocracia da zona da mata pernambucana e, com o apoio do barão de Lucena, pernambucano como ele e ministro todo poderoso de Deodoro, pelas mãos de Quintino Bocaiúva, então o ministro das Relações Exteriores, e seguindo o exemplo de seu cunhado, ele entrou na carreira diplomática brasileira. A opção definitiva pelo Brasil se tinha completado.

Começou sua carreira diplomática como segundo secretário justamente na Legação brasileira em Lisboa, nesse mesmo ano. Em 1892 foi transferido para a Legação do Brasil em Berlim. Em 1896 era o primeiro secretário da legação em Washington. Em 1900 foi

transferido para Londres e, em 1901, designado encarregado de negócios em Tóquio, onde permaneceu até 1903. Removido para o Rio de Janeiro, datam desta época seus problemas com o todo poderoso barão do Rio Branco, diplomata e historiador como ele, mas seu superior hierárquico, que não apreciava nenhum um pouco a maneira provocativa e pouco diplomática em que Oliveira Lima era useiro e vezeiro em se tratando dos assuntos do Itamaraty. Com efeito, designado em 1902 ministro plenipotenciário em Lima, e em desafio aberto ao ministro das Relações Exteriores, que não era outro senão Rio Branco, ele se recusou a aceitar o posto, e permaneceu no Rio de Janeiro, onde foi posto em disponibilidade. Passou todo o período do que seria sua missão peruana na capital brasileira, aproveitando-se do seu tempo livre – que era muito – para fazer pesquisas históricas. Em 1904, não obstante, foi nomeado ministro plenipotenciário em Caracas, colocação bem inferior às suas exigências, mas desta vez aceitou. E em 1907 em Bruxelas, seu derradeiro posto. Aposentou-se da carreira diplomática em 1913, sobretudo por conta de sua saúde, mas também por conta das desilusões que a carreira lhe havia proporcionado.

Durante o período 1913-1921, ele viajou bastante à Europa e aos Estados Unidos, e permaneceu uma grande parte dos seus dias em Pernambuco, onde recuperou suas raízes e presidiu, em 1917, as comemorações do Centenário da Revolução de 1817. Em 1921 estabeleceu-se em Washington, cidade para cuja Universidade Católica ele havia doado sua imensa biblioteca, da qual se tornou o primeiro bibliotecário, e ali passou seus últimos anos de vida, ao lado da sua bem-amada Flora. Faleceu em 24 de março de 1928, sendo enterrado no cemitério de Mount Olivet, em uma tumba em cuja lápide foi escrito apenas: *hic jacet amicus librorum*.

Mas não é à diplomacia que se pode atribuir a maior parte, a quase totalidade da fama de Oliveira Lima e de sua contribuição para o Brasil; mas sobretudo à sua atuação como historiador,

crítico literário e jornalista. Ele produziu livros, estudos e artigos de variados gêneros. Sua colaboração nos jornais e nas revistas abrangia os mais diversos temas. Polígrafo como era, a obra de Oliveira Lima é vasta e diversificada tanto pelos temas variados quanto pelos diferentes formatos.

Uma das características mais marcantes da sua obra é a que diz respeito às relações íntimas entre História e Literatura; beneficiando-se dessa dupla formação no Curso Superior de Letras de Lisboa, ele atuava tanto como historiador quanto como crítico literário. Nesse contexto, o estilo do autor exerceu uma influência fundamental na sua obra. Sua grande “franqueza de expressão”, sua “perfeita independência de espírito”, sua “faculdade pouco comum de observação”, entre outros, lhe propiciaram um estilo que escapava “aos padrões da solenidade acadêmica de sua época”, sendo “inovador em relação à linguagem da historiografia do século 19”.

Esse estilo se caracterizava também por uma rara capacidade de síntese, que em livros como a *Formação histórica da nacionalidade brasileira* possibilitava “um resumo dos fatos da formação nacional do Brasil, mais rico dos traços essenciais dessa formação e escrito de forma mais capaz de iniciar o brasileiro ou o estrangeiro no conhecimento do passado luso americano”, como diria Gilberto Freyre.

Oliveira Lima, por outro lado, se beneficiou de um acesso à documentação histórica que não era comum entre os seus contemporâneos, em função de suas viagens e estadas na Europa e nas Américas. Não bastava, entretanto, ter acesso a esta documentação. Era fundamental saber como consultá-la e como a utilizar com inteligência e bom senso, o que se chama hoje em dia “fazer a crítica documental”, os documentos não sendo jamais completamente neutros, ou não sendo mesmo nem um pouco neutros. Deve-se enfim saber como transformar todo este material informe em um relato coerente, elegante, pedagógico e, se possível, agradável.

Oliveira Lima possuía todos esses atributos à saciedade, e a eles juntava a capacidade de pressentir e descobrir novas fontes históricas, condição que compartilhava com outros grandes historiadores como Capistrano de Abreu. É o caso do uso pioneiro da literatura de ficção como fonte, o que está perfeitamente de acordo com os seus interesses e com suas preferências estilísticas.

Mas ele não se satisfez jamais com o estudo do aspecto meramente factual da História. Privilegiou sempre uma abordagem multidisciplinar dos acontecimentos. Para tanto se utilizava das ciências então ditas auxiliares, como a Sociologia, a Antropologia, a Economia, a Arqueologia e mesmo a Psicologia, o que justifica sua classificação, feita por Gilberto Freyre e outros de “historiador sociólogo”. O historiador de Pernambuco demonstrava, assim, estar ao par das mais recentes evoluções nas ciências sociais, responsáveis por uma maior e mais abrangente extensão analítica, numa verdadeira antecipação da Escola dos Anais.

Ele foi o introdutor dos elementos econômicos e sociais como fatores da interpretação histórica. Estas especificidades, que caracterizaram toda a sua obra, adquirem um relevo especial na sua obra prima, *Dom João VI no Brasil*, um excelente e magistral panorama do Brasil nos começos do século XIX, no qual “informações sociológicas, apreciações econômicas, cenas de costumes, aspectos da vida de família, tudo se soma para o realce desse quadro, que iria constituir uma obra clássica na historiografia brasileira”

Para Oliveira Lima, e aqui eu volto ao seu estilo, a escrita da História seria, como para Oliveira Martins, uma associação entre a ciência e a arte. Esta compreensão, que aproxima a escritura da História da de uma obra de ficção, lhe permitia também considerar os romances como fonte legítima do historiador.

Trata-se, nada mais nada menos, de estudar a História da vida quotidiana, a História da vida privada, disciplina tão na moda

na atualidade. Oliveira Lima foi um dos precursores também da utilização da obra dos viajantes estrangeiros no Brasil, sobretudo da primeira metade do século XIX, como fonte historiográfica. Maria Graham, Tollenare, John Mawe, Luckoc, Spix e Martius, Eschwege, Henry Koster, Saint-Hilaire, Debret, entre outros, os quais lhe proporcionaram uma visão da vida cotidiana naquela época, nos mais diversos setores; e dos arquivos diplomáticos, brasileiros tanto quanto estrangeiros, que eram ricos também de comentários sobre a vida política e sobre a sociedade brasileiras.

Sua concepção da História, a que Gilberto Freyre atribui o caráter de filosofia da História do Brasil, pode ser encontrada num artigo muito interessante, escrito em Bruxelas, em agosto de 1909, intitulado *O que deve ser uma História do Brasil*, no qual ele faz considerações e críticas que nos fornecem um diagnóstico dos problemas do estudo da História brasileira, bem como indicam os caminhos e as vias que seriam percorridos pelos historiadores do futuro.

Oliveira Lima se propunha, dessa forma, a alcançar uma visão integradora da História, a qual não comportasse somente o brilho, por meio das glórias militares, das guerras e dos acontecimentos políticos, mas também a História do povo, seu ambiente moral, as relações de dependência, enfim, a História geográfica da conquista do sertão e a crônica íntima das relações entre portugueses de Portugal e portugueses do Brasil, ou seja, a História social. Esta visão integradora da História se reflete também na competência com a qual ele fez estudos de História comparada, beneficiando-se de seu invejável conhecimento da História lusitana, mesmo após a Independência do Brasil, e da História dos países hispano-americanos – e por consequência da Espanha – e dos Estados Unidos.

Devemos ao dom Quixote Gordo, apelido carinhoso dado a ele por Gilberto Freyre, o que o historiador Carlos Guilherme Mota denomina a conformação e a significação das matrizes histórico-

culturais que definiram a própria existência do Brasil como nação, e do brasileiro como povo. Essas matrizes, continua Mota, o historiador pernambucano as explicitou e elas permanecem nas formas de pensamento, nas ideias de Brasil que se prolongaram durante o século XX.

Estas palavras transformam o diplomata e historiador pernambucano quase que em precursor de uma época, verdadeiro arauto dos novos tempos, e dizem bem da herança e do legado que o historiador deixou. Ele seria a síntese do longo século XIX brasileiro no que havia de melhor: um século que foi o responsável pela construção do Estado imperial. Ele seria também o precursor de Gilberto Freyre.

É assim que Oliveira Lima é o ponto de partida da historiografia brasileira mais influente do século XX. Seu legado deve ser reavaliado e, nesta reavaliação, deve-se destacar o caráter interpretativo de sua obra, a qual, ademais de se caracterizar pela mestria incontestável da informação documental que fundamentava sua interpretação histórica, destacava-se pela capacidade de “dar sentido às coisas” e de se “aperceber da potência explicativa dos contextos históricos internacionais para a História nacional”. Carlos Guilherme Mota fez um bom resumo de sua trajetória, e da influência de seu legado, com a qual eu me permito concluir:

Oliveira Lima não viveu muito, mas viveu o bastante para perceber o quanto realizou “de grande”, na acepção mais profunda dessa expressão. Pois quando faleceu em 1928, sua obra já o qualificava como o principal historiador da formação da nacionalidade brasileira. [...] Oliveira Lima ficará em nossa historiografia como o maior historiador da Independência, o tema fundante de nossa existência coletiva, quando o Brasil pela primeira vez lutou por sua identidade, sua diferença, sua autonomia. Tema essencial e complexo, dadas as vicissitudes e

ambiguidades da emancipação política, com o prolongamento da casa-reinante no além-mar, fenômeno único na História americana e europeia.

Uma palavra de homenagem à ocupante anterior desta cadeira. Goiana de nascimento, seu nome lembra, no entanto, Pernambuco, terra do patrono e minha terra: Olinda da Rocha Lobo. Percorrendo os 70 quilômetros que separam Formosa de Brasília, acompanhou o surgimento da cidade, para onde se mudou ainda antes da inauguração, em novembro de 1958. Veio para ensinar, o que começou a fazer na primeira escola de Brasília, feita de madeira, com pilotis, treliça e varanda. Dali transferiu-se para a primeira Escola Classe de Brasília, a da 308 Sul, onde a concepção de Anísio Teixeira começou a ser efetivamente praticada: educação como experiência de vida e não a educação decorada. Até 1982, quando se aposentou, Olinda deu aulas na Escola de Aplicação, na Universidade de Brasília, assumiu diversos cargos de coordenação de ensino de matemática e ajudou a fundar a Faculdade de Artes Dulcina de Moraes. Faleceu em agosto de 2013.

## Saudação a Paulo Fernando Melo da Costa

— *Antônio Flávio Testa (28/4/2022)*

É com muita alegria, honra e admiração que, neste momento, faço a saudação ao professor Paulo Fernando Melo da Costa. Paulo nasceu em Brasília no hospital Dom Bosco. Sua mãe, senhora Clea Rezende Neves de Melo, professora de espanhol, foi fundadora da Associação dos professores de espanhol do DF. O pai, português, médico obstetra, Dr. Paulo Gonçalves da Costa, foi o primeiro médico a adquirir um aparelho de ultrassonografia no Brasil. Paulo é neto do escritor Osíris Neves de Melo.

Sua família fundou a cidade de Piripiri, que ficou conhecida com a música *Eu vim de Piripiri*, cantada por Paulo Diniz. Paulo pertence a sexta geração dessa pioneira família. Na sua querida Piripiri é colaborador do museu da cidade, também fundado pela sua família.

É casado com a advogada Rebeca Melo, têm 4 filhos, Plínio, Lucas, Marília Inês, João Miguel e Carlos Henrique. Paulo é um ilustre personagem com formação diferenciada e perfil eclético. Além de brasiliense tem cidadania portuguesa.

Sua trajetória profissional é admirável. É advogado, jornalista e professor universitário especializado em processo legislativo. A questão do processo legislativo é de suma importância para entendermos como o Parlamento forma convicção política e administrativa e decide sobre a elaboração de leis.

Vivemos, no nosso querido Brasil, momentos tensos e difíceis e que exigem conhecimento e sabedoria para que nossas lideranças políticas decidam o que for melhor para o nosso futuro. A especialidade de

Paulo Fernando é decisiva para o bom funcionamento do Congresso. Daí podemos ver a sua importância.

Paulo foi: Assessor Parlamentar na Câmara dos Deputados e no Senado Federal 1989-2018; em 2015 atuou Diretor Adjunto da FUNAP Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso; entre 2017-2018 foi Membro do CONAD: Conselho Nacional de Políticas contra as Drogas, representando o Conselho Federal da OAB; em 2019 foi Secretário Nacional Adjunto de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa no Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos; em 2020-2021, Assessor Especial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Como professor tem vasta experiência: em 1987, professor de Ensino Religioso no Centro Educacional La Salle; entre 1998–2019, professor de Direito Constitucional, Eleitoral em diversos cursos preparatórios para concursos; em 2007, foi instrutor do CEFOR na Câmara dos Deputados na área de Processo Legislativo e Regimento Interno da Câmara dos Deputados; em 2010, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública na Faculdade Fortium; entre 2012-2014, professor da Universidade Cruzeiro do Sul DF, curso de Secretariado Parlamentar e na Pós-Graduação em Assessoria Parlamentar.

Como autor tem trabalhos publicados: em 1991, Editora Vestcon: 4ª Edição, Direito Constitucional para Concursos; em 1996, Regimento Interno da Câmara dos Deputados Comentado: 1990-201; em 2002, Curso de Processo Legislativo na CNC da Confederação Nacional do Comércio; em 2003, Missionários em Defesa da Vida (edição do autor).

Outras Atividades exercidas: fundador do Centro Cívico Érico Veríssimo no Centro Educacional La Salle em Brasília; eleito por três vezes para o Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do CEUB; presidente da Juventude Nacional do PDS- Partido Democrático Social; vice-presidente do SINDICOM-LEGIS,

Sindicato dos Servidores Comissionados do Congresso Nacional; secretário geral da Associação dos Servidores Comissionados do Congresso Nacional; membro honorário da Academia Taguatinguense de Letras na cadeira de Plínio Salgado; diretor da Casa de Plínio Salgado em São Paulo; locutor da Rádio Nova Aliança e da Rádio Federal em Brasília; diretor-presidente da Rádio Maria Brasil; membro da Confraria dos Bibliófilos do Brasil; recebeu o título de cidadão honorário do Município de Piripiri – Piauí; recebeu o título de cidadão piauiense pela Assembleia Legislativa do Piauí; membro da Ação Social do Planalto em Brasília; membro da Comissão de Bioética da Arquidiocese de Brasília; colaborador da Associação Santos Inocentes na Samambaia; diretor da Associação Nacional Pró-vida e Pró-Família; membro do Movimento Brasil sem Azar, Brasil sem Drogas, Brasil sem dor e Brasil sem aborto; suplente de Deputado Estadual pelo PRONA – SP; fundador do Partido Patriota; duas vezes eleito suplente de Deputado Federal pelo Distrito Federal; é Conselheiro da Ação Social do Planalto.

Como podemos ver, o Instituto Histórico e Geográfico do DF passa a contar com a colaboração de um ilustre personagem dinâmico, culto, trabalhador e pertencente também a uma confraria popular na qual milhares de brasileiros cultuam uma estrela solitária. Paulo faz questão de lembrar que é um Botafoguense convicto. Paulo assiste aos jogos de seu time de coração ao lado de dois personagens queridos, seus gatos Anauê e Estrela.

Realmente, o Botafogo é um grande time de futebol e trouxe inúmeras alegrias aos seus torcedores, ao longo de sua história.

Paulo, quero desejar a você muitos votos de sucesso e tenho a certeza que você, como membro desse horando Instituto, muito colaborará para o desenvolvimento do IHG, do Distrito Federal e do Brasil.

Seja muito bem-vindo!



## Posse de Paulo Fernando Melo da Costa (28/4/2022)

Plínio Esteves Salgado nascido em São Bento do Sapucaí – SP, 22 de janeiro de 1895 — e falecido em São Paulo, 8 de dezembro de 1975. Jornalista, agrimensor, escritor, redator e político brasileiro. Fundou a Ação Integralista Brasileira em 1932, tornando-se o líder do maior movimento nacionalista popular do Brasil, caracterizado pelo anticomunismo e antiliberalismo que, sob o lema “Por Deus, pela Pátria e pela família”, arregimentou grande parte classe média e uma plêiade de intelectuais.

Fundou em 1916 o Correio de São Bento. Seu talento como escritor foi logo reconhecido por Monteiro Lobato, que publicou algumas de suas crônicas na Revista do Brasil. Dois anos depois, Plínio participou da fundação do Partido Municipalista. Viúvo aos 24 anos, com uma filha recém-nascida (Maria Amélia), converteu-se ao catolicismo.

Foi um dos ideólogos da tendência nacionalista do modernismo, denominada Movimento Verde-Amarelo, e participou ativamente da Semana de Arte Moderna em 1922.

Publicou em 1926 seu primeiro romance, *O estrangeiro*, obra conceituada nos meios modernistas. Em 1928, elegeu-se deputado estadual pelo Partido Republicano Paulista (PRP) de São Paulo. Escreveu inúmeros artigos no Correio Paulistano e foi redator do jornal A Razão. Em 1932 organizou a Sociedade de Estudos Políticos -SEP, entidade embrionária da Ação Integralista Brasileira (AIB), mais tarde transformada em partido político, fechado pela ditadura de Getúlio Vargas, Plínio Salgado foi exilado em Portugal em 1937.

Voltou ao Brasil em 1945, com a redemocratização do país. Reformulou, então, a doutrina integralista, e fundou o Partido de

Representação Popular (PRP). Em 1955 lançou-se candidato à presidência da República, obtendo 714 mil votos (8% do total). Em seguida, apoiou a posse do presidente eleito Juscelino Kubitscheck.

Em 1958 elegeu-se deputado federal pelo Paraná, reelegendo-se em 1962, desta vez por São Paulo. Em 1964 foi um dos oradores da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, em São Paulo, com o bipartidarismo, ingressou na Aliança Renovadora Nacional (Arena), obtendo pela legenda mais dois mandatos na Câmara dos Deputados, em 1966 e 1970.

Membro da Academia Paulista de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, da Academia Carioca de Letras, patrono de uma cadeira na Academia de Letras de Brasília sendo homenageado com nomes de ruas, praças e escolas em várias cidades do Brasil.

Publicou as seguintes obras: Thabor. O Estrangeiro. O Esperado. O Cavaleiro de Itararé. A Voz do Oeste. O Sofrimento Universal. A Quarta Humanidade. Psicologia da Revolução. A Mulher no Século XX. Reconstrução do Homem. Direitos e Deveres do Homem. A Aliança do Sim e do Não. Pio IX e o seu Tempo. Madrugada do Espírito. Espírito da Burguesia. Mensagem às Pedras do Deserto. O Ritmo da História. A Inquietação Espiritual na Literatura Brasileira. Nosso Brasil. Compêndio de Instrução Moral e Cívica. Como Nasceram as Cidades do Brasil. Vida de Jesus. Primeiro, Cristo! São Judas Tadeu e São Simão Cananita. A Tua Cruz Senhor. A Imagem daquela Noite. A Literatura Gaúcha. A Boa Nova. A Imitação de Cristo. Sete Noites de Joãozinho. Geografia Sentimental. Despertemos a Nação. O que é o Integralismo. O Integralismo Perante a Nação. O Integralismo na Vida Brasileira. Palavra Nova dos Tempos Novos. A Doutrina do Sigma. Livro Verde da Minha Campanha. Literatura e Política. Atualidades Brasileiras. Como se prepara uma China. Extremismo e Democracia. Mensagem ao Povo Brasileiro. Manifesto de Outubro.

Manifesto-Programa. Câmara Orgânica. Oriente. A Literatura Gaúcha. Roteiro e Crônica de Mil Viagens. Críticas e Prefácios. A Anta e o Curupira. O Curupira e o Carão. Discurso às Estrelas. Belmonte e o seu Mundo. Sentimentais. Euclides da Cunha. Couto de Magalhães, Decifrador de Enigmas. Gonçalves Dias e o Canto do Piaga. Discursos. Discursos Parlamentares. Palestra com o povo. O Poema da Fortaleza de Santa Cruz. Poemas do Século Tenebroso (com pseudônimo Ezequiel). Contos e Fantasias. Doutrina e Tática Comunistas. 13 anos em Brasília.



## Saudação a Arnaldo Godoy

— *Paulo Roberto de Almeida (5/05/2022)*

Bacharel em direito, formado pela Universidade Estadual de Londrina, onde lecionou direito romano. Após a formatura, fez uma especialização em filosofia: história do pensamento brasileiro, que concluiu com um trabalho sobre a Lei da Boa Razão, que fixou o iluminismo jurídico da era pombalina.

Tirou o mestrado na PUC-SP, com pesquisa sobre as relações entre direito e literatura; explorando, especialmente a desilusão jurídica em Monteiro Lobato. Doutorou-se pela PUC também, com tese sobre os limites da história do direito, com base no legado romântico da Grécia antiga. Vinha estudando grego moderno (por quase dez anos), e desenvolveu pesquisas na Grécia, especialmente em Tessalônica (que é de onde vinha Aristóteles). Seguiu para um pós-doutoramento na Universidade de Boston, na qualidade de Hubert Humphrey Fellow, uma bolsa concedida pelo governo norte-americano. Pesquisou o direito dos Estados Unidos, e voltou com dois livros publicados (em português): um sobre o direito norte-americano em geral e um segundo sobre o direito tributário naquele país. Seguiu para a livre-docência na USP, que defendeu em 2012, com tese sobre litigância intragovernamental, isto é, um tema de direito administrativo.

Da defesa do doutorado em diante pesquisou e publicou sobre vários assuntos. Escreveu dois livros sobre direito internacional tributário, um livro sobre transação tributária, um sobre direito tributário diplomático, três livros sobre história do direito e um outro sobre a execução fiscal no direito comparado.

Ao mesmo tempo, traduziu Roberto Mangabeira Unger (que conheceu em Harvard) e publicou três livros sobre o trabalho dele.

A maior parte de seus estudos atuais consiste nas relações entre direito e cultura, com especial atenção nas relações entre direito e literatura e entre direito e história. Desde 2010 tem mantido uma coluna semanal na Revista Eletrônica Consultor Jurídico, os “embargos culturais”, espaço no qual comenta livros e ideias. Ele costuma dizer que não tem ideias próprias, e que, no mais das vezes, expressa as ideias que lê nos livros, e que lê muito, mas muito mesmo.

Pois eu acredito, sendo um seguidor contumaz dos seus petardos dominicais, que ele chama apropriadamente de “embargos culturais”, que o Arnaldo Godoy faz uma leitura original de cada livro resenhado, pois são bem mais do que simples resenhas, e sim resenhas-artigos, no modelo da *New York Review of Books*.

A par de crítica literária, confessa que fez um pouco de crítica de cinema também, sempre relacionando o cinema com a experiência jurídica. Tem inclusive um livro chamado “Direito e Cinema”.

Nos últimos anos tem pesquisado para escrever biografias. Publicou um estudo sobre Tobias Barreto, que eu utilizei amplamente no meu discurso de posse na cadeira que tem o professor em mangas de camisa da Escola de Recife como patrono, e posso dizer que essa biografia, que recebeu aportes que Arnaldo Godoy foi buscar no Max Planck Institut da Alemanha, sob a forma dos autores alemães que ele leu no original, tendo sido um autodidata no aprendizado da língua germânica.

Atualmente, ele está avançando com uma biografia do jurista Francisco Campos, um dos grandes suportes jurídicos do Estado Novo varguista.

Atualmente também pesquisa e prepara um livro sobre a teoria das fontes do direito.

Publicou com o jurista Ingo Sarlet, um professor de Porto Alegre, autor mais citado pelo Supremo Tribunal Federal, um livro sobre a História do Direito Constitucional Alemão, que consumiu quase

10 anos de muita pesquisa conjunta.

Foi professor-pesquisador visitante na Universidade da Califórnia (Berkeley) onde pesquisou sobre o presidencialismo norte-americano. Esteve como pesquisador também no Instituto Max Planck de História do Direito Europeu (em Frankfurt), quando pesquisou justamente os autores alemães citados por Tobias Barreto.

Lecionou em Nova Delhi (na Faculdade de Direito) e pesquisou na Universidade de Pretoria (também na Faculdade de Direito). Lecionou um curso na Universidade de New Brunswick (em Frederictown, no Canadá) e também na Universidad Católica do Chile (em Santiago). Palestrou em Buenos Aires e Lima sobre temas de direito tributário.

Atuou como Procurador da Fazenda Nacional de 1993 a 2021, com interregnos. Foi assessor de Ministro no Supremo Tribunal de Federal, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional e Consultor-Geral da União.

Atualmente, advoga como socio do escritório Hage & Navarro. Leciona no programa de pós-graduação e na graduação no Ceub (desde 2010). Lecionou na Universidade Católica de Brasília (de 2005 a 2010) e leciona também no Iesb (desde 2004).

Trata-se de um Currículo que, se traduzido no formato do Lattes, resultou em nada menos do que 457 páginas, o que deveria habilitá-lo a entrar no Guinness do Lattes.

Por outro lado, o que eu prezo mais do que tudo é a sua absoluta fidelidade aos livros, na verdade a todas as formas de comunicação escrita.

Cabe mencionar que, ademais da gigantesca tarefa de resenhas dominicais implacavelmente mantidas há mais de dez anos no Conjur, ele também dirige, com um colega do Paraná, Bruno Augusto Sampaio Fuga, a coleção Literatura para Juristas, da Editora Thoth, de Londrina, que já editou grandes nomes da literatura brasileira, entre eles Dom Casmurro e Esaú e Jacó, de Machado de Assis, ambos com densas introduções explicativas em torno das

conexões entre o enredo dos livros e o Direito, com considerações jurídicas sobre os temas mais instigantes, entre eles as questões do nosso regime jurídico e constitucional, a transição entre o Império e a República e outras questões pertinentes. Mas Lima Barreto também entra nessa aventura de estudar o Direito através da literatura, e vários outros mestres da arte da escrita, notadamente no volume que contém o seu “Cemitério dos Vivos” e mais um do velho Machado, *O Alienista*, muito adequado aos tempos atuais. Fui convidado a oferecer meus préstimos a essa magnífica coleção, mas, sendo da tribo dos sociólogos, confesso minha incompetência para a missão. Ambos os organizadores assinam, ademais de uma introdução geral à coleção, uma introdução circunstanciada de todas as interfaces da obra reeditada com a ciência, a prática e a teoria do Direito, não apenas no estrito sentido bacharelesco, mas em conexão com a vida política do Brasil, no contexto da época na qual se desenvolve o enredo. Posso afirmar que se trata de algo absolutamente inédito na crítica brasileira, muito além de uma resenha crítica ou leitura anotada e sim uma profunda reflexão sobre como esses autores – e o herói é inevitavelmente o bruxo do Cosme Velho, o fundador da Academia Brasileira de Letras – traduziram as agruras jurídico-políticas dos personagens imersos no nosso sistema político constitucional e nos problemas corriqueiros da vida em sociedade: casamento, traição, dinheiro, emprego público, enfim, o usual costumeiro de Machado. A coleção deve ter 20 volumes, o que promete leitura para pelo menos meio ano, ou mais.

O trabalho de Arnaldo Godoy, no plano intelectual, é absolutamente fenomenal, e tenho certeza de que sua participação em nosso cenáculo enriquecerá sobremaneira nossos trabalhos e nossa produção intelectual.

Seja bem-vindo, Arnaldo, faça a radiografia jurídica do nosso Instituto e coloque seu bisturi analítico a serviço de nossas memórias dos tempos correntes ou já pensando nas recordações póstumas dos nossos primeiros 60 anos.

## **Posse de Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy (5/05/2022)**

Clóvis Beviláqua é um dos pais fundadores da formulação jurídica da nação brasileira. No Rio de Janeiro, na bela (ainda) Praça Paris, com a Igreja do Outeiro ao fundo, no bairro da Glória, há um busto sem identificação, deteriorado, que o transeunte passa despercebido. É um busto de Clóvis Beviláqua. A pouca atenção para com essa imponente peça de estatuária, de Honório Peçanha, que data da primeira metade dos anos 1940, é de algum modo indicativo da pouca atenção que se constata em relação a nossas tradições e reminiscências.

Em São Paulo, na região central, avista-se a Praça Clóvis, que faz esquina justamente com a Rua 11 de Agosto. Nesse último caso, não se tem coincidência. 11 de agosto é a data que marca a criação dos cursos de Direito no Brasil, inicialmente em Olinda e em São Paulo. Em Fortaleza há também uma praça Clóvis Beviláqua, na qual se contempla uma imponente estátua do personagem que lhe dá o nome. Como se imagina, e se comprova, Clóvis Beviláqua leva um livro debaixo do braço. Olha para o chão, penetrando intuitivamente nos mistérios da terra. Clóvis Beviláqua era um homem prático, de soluções práticas, para problemas práticos.

O nome de Clóvis Beviláqua se confunde com a história do direito no Brasil. É um dos quarenta membros fundadores da Academia Brasileira de Letras. Cearense, natural de Viçosa, filho de um padre, com quem aprendeu as primeiras letras, Clóvis seguiu ainda menino para Sobral, e depois para Fortaleza. Estudou no Ateneu Cearense. Conviveu com Capistrano de Abreu. Aos 17 anos chegou ao Rio de Janeiro. Retornou para o Nordeste. Estudou na Faculdade de Direito do Recife. Fez parte do grupo que gravitava

pequena nota. Refiro-me ao episódio da candidatura de Amélia Beviláqua à Academia, assunto tratado por quase todos os biógrafos de Clóvis, especialmente por Silvio Meira e por Antonio Joaquim de Figueiredo, de onde colhi as observações que seguem.

Clóvis foi membro fundador da Academia; ocupou a cadeira 14, cujo patrono é Franklyn Távora, autor de *O Cabeleira*, não menos importante representante da chamada Escola do Recife, que radica em Tobias Barreto e em Silvio Romero. A partir de 1906, quando passou a morar no Rio de Janeiro, Clóvis frequentou o *Petit Trianon*. Renomado jurista, Clóvis também fazia crítica literária.

Há uma anedota, de autoria incerta, dando conta de que Clóvis teimava em ir à Academia com a esposa, o que provocava entre alguns outros imortais, algum constrangimento, o que provocou do jurista uma resposta elegante e altiva: “Lá fora deixo o meu chapéu e a minha bengala. Onde minha mulher não pode entrar, eu também não entrarei!”

Clóvis era um homem simples, dedicado ao trabalho, um estudioso obsessivo. Amélia, sua esposa, era culta, escrevia com muita elegância. Filha do Desembargador José Marques de Freitas, conviveu na infância e na juventude com literatos que frequentavam a casa do pai, em Recife. Em 1907, publicou, com Clóvis, um livro que tratava de literatura e direito. Publicou também textos esparsos, organizou uma revista (*Ciência e Letras*), ainda que, bem entendido, dois historiadores de nossa literatura, à época, não mencionaram seu nome. Refiro-me a Silvio Romero e a José Veríssimo, o que, relevante, dada a amizade de Romero por Clóvis Beviláqua.

Em 1930, com o falecimento de Alfredo Pujol, Clóvis teria sugerido à esposa que se candidatasse à vaga então aberta na Academia. Amélia enviou carta ao Presidente da Casa, Aloísio de Castro, propondo candidatura. O regulamento da Academia previa que *brasileiros* poderiam participar da confraria de letras; a expressão incluía mulheres? Para Clóvis, em artigo de jornal,

em torno das ideias de Tobias Barreto. Com a morte do mestre, e já bibliotecário da Faculdade, intermediou a venda dos livros de Tobias, adquiridos pela Faculdade. A transação ajudou muito a viúva de Tobias, então passando por privações e dificuldades financeiras.

Como bibliotecário da Faculdade, pesquisou a história dessa importante instituição. Deixou-nos a História da Faculdade de Direito do Recife, um esforço historiográfico que o qualifica como primoroso historiador de nossas ideias. Lecionou na Faculdade, primeiramente no Curso Anexo. Estudou, escreveu e publicou livros sobre miríade de assuntos, que transitam da criminologia para a história do direito, do direito privado para a filosofia, do direito penal para a literatura. Lecionou em Recife até 1899. Seguiu para o Rio de Janeiro, onde, a convite de Epietácio Pessoa, trabalhou na construção de nosso primeiro Código Civil.

O paraense Silvio Meira é um de seus mais completos biógrafos. Silvio Meira, que há havia biografado Teixeira de Freitas, construiu, entre esses dois juristas, Clóvis e Teixeira de Freitas, uma sólida ponte conceitual, que poderia ser acrescentada por Rui Barbosa, que teve como biógrafos mais expressivos João Mangabeira e Luís Vianna Filho. O pai de Silvio Meira, o senador Augusto Meira, conviveu com Clóvis Beviláqua.

Silvio Meira reconstruiu a trajetória de Clóvis, descrevendo Viçosa, na serra de Ibiapaba, os ancestrais brasileiros e italianos do biografado, bem como, com exuberância de pormenores, seus primeiros estudos, suas andanças por Fortaleza e pelo Rio de Janeiro, seus primeiros empregos, decepções e dilemas. Contou-nos a passagem de Clóvis pela Promotoria Pública, em Alcântara, no Maranhão, o casamento com América Carolina de Freitas, por causa de quem, ao que consta, Clóvis insurgiu-se mais tarde contra a Academia Brasileira de Letras.

Há fato ocorrido na vida de Clóvis e de sua esposa, que era escritora, envolvendo a Academia Brasileira de Letras, que justifica

segundo Antonio Joaquim Figueiredo, a resposta era positiva; Clóvis sustentou essa afirmação com base em noção do Digesto e de Gaio, isto é, no direito romano, que nos dá conta que *“hominis appellatione tam foeminam quam masculum contineri non dubitatur”*. Em bom português: o substantivo homem compreende tanto homens quanto mulheres. A regra, portanto, segundo Clóvis, não excluiria mulheres da Academia.

Laudelino Freire, Ademar Tavares, Luiz Carlos, Augusto de Lima, Fernando de Magalhães, João Ribeiro e Afonso Celso votaram em favor da candidatura da esposa de Clóvis. Entre os opositores da pretensão, Gustavo Barroso, Rodrigo Octávio, Olegário Mariano, Constâncio Alves, Silva Ramos, Coelho Neto e o próprio Aloísio de Castro. Publicada originariamente no Jornal do Comércio de 1930, a decisão da ABL, informa-nos Antonio Joaquim Figueiredo, foi no sentido de que “na expressão os brasileiros do Art. 2º dos Estatutos só se incluíam indivíduos do sexo masculino”. Clóvis insistia, no entanto, que, “se os estatutos não proibem, permitem”.

Vencido, Clóvis aceitou a situação, como se lê em carta que escreveu a Laudelino Freire, reproduzida no livro de Antonio Joaquim Figueiredo:

“Fecharam, rudemente, as portas da Academia, para Amélia, a quem se não pode recusar o título de fina artista da palavra escrita, à vista de numerosos trabalhos publicados, nos quais o sentimento e a ideia se exprimem por forma correta e límpida. Ainda quando lhe recusem uma cadeira no recinto acadêmico, por não quebrarem a norma rotineira, devia merecer a atenção, e o tratamento delicado, a quem tem direito, como escritora e como mulher da sociedade”.

Ao que consta, Clóvis não teria voltado à Academia. Afinal, onde à sua esposa era vedada a entrada, ele não pisava. A presença de uma mulher na Academia ocorreu somente em 1977 quando Rachel de Queiroz ocupou a cadeira nº 5.

Clóvis desiludiu-se com a política. Foi deputado em seu estado natal, e inclusive presidiu a Assembleia Constituinte estadual, em 1891. Renunciou ao mandato em 1892, no contexto dos tumultos que marcaram a presidência de Floriano Peixoto. Retomou com intensidade e devoção o magistério. Lecionou em Recife uma disciplina de legislação comparada, que inaugurava uma era de estudos de abrangência cosmopolita. Ao mesmo tempo, proferiu conferências e publicou intensamente sobre temas de literatura, a exemplo de uma intervenção sobre Luís de Camões, ao ensejo das comemorações do tricentenário do poeta português.

Em 1906 foi nomeado consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores, cargo que exerceu até 1944. A maior parte de sua vida profissional foi dedicada ao direito internacional. É esse o foco de minha intervenção nessa noite. O tema segue também como uma homenagem e deferência para com o orador que me antecedeu, que é diplomata, e que é um profundo conhecedor dos grandes temas do direito internacional.

Clóvis Beviláqua revelou-se um pacifista na política internacional, com a mesma intensidade que se revelava como positivista, monista e evolucionista na filosofia. Seus pareceres redigidos ao longo dos anos que trabalhou no Itamaraty ilustram os grandes problemas internacionais de sua época. Tem-se panorama que identifica questões de direito internacional público e de direito internacional privado. O lado internacionalista da obra de Clóvis é por vezes negligenciado pela historiografia, embora consista, penso, em sua contribuição mais recorrente para nossa cultura jurídica. Retomar alguns desses temas é a reverência que divido com meus futuros pares. A leitura dos pareceres de Clóvis Beviláqua indica uma possibilidade de tentativa de compreensão dos grandes problemas de seu tempo. Ilustro essa premissa com alguns tópicos.

A Proclamação da República em 1889 fomentou o movimento da chamada *Grande Naturalização*, por meio do qual se assentou que

todo estrangeiro então residente no Brasil ganhava a nacionalidade brasileira, a menos que formalmente optasse pela manutenção da nacionalidade originária. Na Constituição de 1891 fixou-se a aludida regra dispondo-se que eram brasileiros os estrangeiros que, achando-se no Brasil aos 15 de novembro de 1889, não declarassem, dentro de seis meses depois da entrada em vigor da Constituição, o ânimo de conservarem a nacionalidade de origem. Clóvis explicou várias vezes o alcance dessa regra, justamente porque seus efeitos concretos se deram alguns anos depois da promulgação da Constituição.

Mais tarde, em parecer datado de 25 de fevereiro de 1923 Clóvis opinou sobre a situação dos filhos de estrangeiros nascidos dentro da jurisdição das repúblicas americanas. Lembrou que o *jus soli* era o modelo predominante na época, o que refletia o fato de que recebíamos estrangeiros. Predominava nos países que recebiam emigrantes, como o Brasil, a opção pelo *jus soli*. Isto é, era reconhecida a nacionalidade brasileira para quem aqui tenha nascido.

O problema da nacionalidade era uma das questões centrais nos projetos que se concebiam com vistas à codificação do direito internacional, pela qual Clóvis tanto lutou. Vinculando nacionalidade e patriotismo, Clóvis definia este último como o amor que se tem à terra na qual nascemos. E porque haveria liberdade em se viver o patriotismo, a liberdade humana justificaria que cada um de nós escolhesse a nacionalidade que nos aproovesse. Era um liberal.

A figura da dupla nacionalidade ensejou que se colocasse questão relativa à possibilidade de concessão de passaporte para brasileiro detentor de outra nacionalidade. Na formulação de sua opinião aproveitou para definir a natureza jurídica do documento que se discutia. Para Clóvis o passaporte não era documento pertencente ao Estado, como hoje se quer fazer acreditar. O passaporte era

documento que assegura ao detentor a proteção do Estado que o emitiu. A titularidade é individual. Há uma função instrumental.

Ainda não conhecíamos o divórcio, que entre nós somente foi aprovado ao longo da década de 1970, sobretudo graças a obra do então Senador Nelson Carneiro. No entanto, havia brasileiros que se divorciavam no exterior, e havia também divorciados estrangeiros que pretendiam que suas condições jurídicas de origem fossem entre nós respeitadas. Segundo Clóvis as consequências de divórcio regularmente realizado deveriam ser respeitadas em todos os lugares, a exemplo entre outros, de determinação para separação de corpos, bem como para a divisão dos bens do casal.

Substancialmente, o jurista cearense entendia que o divórcio conferia estado civil que deveria ser internacionalmente reconhecido. O divorciado interessado em se casar novamente deveria habilitar-se formalmente para tal. Clóvis registrava que era comum o reconhecimento da separação de corpos e da divisão dos bens do casal que havia se divorciado no estrangeiro. Por outro lado, entendia que não era comum que divorciados no estrangeiro se casassem de novo no Brasil.

Clóvis insistia que havia limites para a aplicação interna do direito estrangeiro. Observou que atos praticados fora de nossas fronteiras não poderiam ser internamente reconhecidos se contrários à ordem pública. Era o caso, lembrado por Clóvis, que nossa lei não permitia o ajuizamento e processamento de ação de investigação de paternidade contra homem casado, justificando-se a vedação na barreira da ordem pública. No entanto, reconhecia Clóvis, se a ação de investigação de paternidade fosse processada em jurisdição que a aceitava, seríamos obrigados a reconhecer sua decisão.

Reportava-se à complexa questão da poligamia. Segundo Clóvis a moral e a tradição ocidentais repugnavam o instituto da poligamia, como também o da poliandria. Porém, Clóvis afirmava, o Brasil não tinha autoridade para declarar ilegítimo o filho menor

nascido de relações poligâmicas. Por isso, concluía Clóvis, deveria o Brasil respeitar divórcios processados no exterior, onde quer que fossem ajustados.

No entanto, insurgia-se contra brasileiros que se divorciassem no estrangeiro, e a estes não reconhecia a possibilidade de celebração de casamento superveniente no Brasil. Porém, estrangeiros divorciados em seus países de origem, quando estes permitissem o divórcio, poderiam se casar no Brasil, cumprindo os demais requisitos impostos pela lei brasileira. Como se percebe, o esforço de Clóvis era voltado, basicamente, para a resolução de problemas práticos.

Persistiam muitas questões de direito de família. É o que nos dá conta discussão em torno de repatriação de menor brasileira, que se encontrava na Alemanha. Na essência, entendeu Clóvis que o Brasil devia proteção e defesa a seus nacionais. E se mãe queria a filha no Brasil, não poderia haver oposição por parte da legislação alemã, e mesmo por parte da legislação brasileira. Clóvis entendia que a questão posta não era, necessariamente, decorrente do conflito de nacionalidade. Na medida em que deveria se fixar a nacionalidade brasileira, sustentava o parecerista, a responsabilidade pela resolução do problema também seria nossa. Com a morte do pai, em síntese, à mãe era transferido o pátrio poder.

Durante a guerra, a primeira, a neutralidade exigia que cumpríssemos uma série de obrigações, e que tomássemos decisões marcadas por muita cautela. A propósito da explosão de uma bomba a bordo de um navio inglês que deixara a Bahia, Clóvis redigiu bem fundamentado parecer, lembrando que o Brasil se achava em paz com todas as nações que se encontravam em guerra. A neutralidade, segundo o parecerista, refletia o sentimento de justiça que sentíamos no Brasil.

Em parecer de agosto de 1914 Clóvis opinou a propósito de reclamação encaminhada pela legação alemã, em relação a suposta livre entrada, em porto brasileiro, de navios mercantes ingleses, que

estariam armados. Também em 1914, Clóvis opinava sobre outra questão que anunciava tempos difíceis. Tratava-se de discussão em torno da situação de passageiros alemães e austríacos, retirados de bordo de navio do Lloyd brasileiro. Sempre respondia as questões com cautela, apontando soluções que resguardassem nossos interesses e posições, aos quais submetia aos cânones da legislação que reputava aplicável.

Em abril de 1917 os efeitos da guerra se aproximavam e se mostravam mais intensos entre nós. Um navio brasileiro fora atacado pela marinha alemã, e como resultado rompemos nossas relações diplomáticas com a Alemanha. Havia também problema referente ao uso do idioma alemão, em cultos protestantes realizados no Brasil. Não obstante o estado belicoso, Clóvis defendia o direito de crença o que, no caso, sufragava o uso do idioma alemão.

A guerra exigia também definições pertinentes a alienação de terras, a estrangeiros, em zona de fronteira. O problema, de algum modo, ainda persiste, dada a insistência na compra de terras brasileiras por estrangeiros. À época, o problema contava com uma dimensão de maior tensão, por conta, justamente, do temor da guerra.

Com o fim do conflito, persistiam os problemas, ainda que sob outro enfoque; refiro-me a parecer de Clóvis, relativo à aceitação de condecorações estrangeiras, por parte de brasileiros, levando-se em conta o fato de que havia vedação constitucional para tal. O que fazer, se a condecoração não decorria de ato originário de vontade do agraciado? Para Clóvis, se distinção não acarretasse deveres de obediência a autoridades estrangeiras, e também se não fossem títulos de nobreza, desapareceriam os motivos da vedação, que era constitucional.

Em 14 de novembro de 1923 Clóvis divulgou parecer relativo a problemas decorrentes da interpretação do pacto criador da Sociedade das Nações, que então se formava. No parecer,

demonstrava impressões que tinha sobre o Estado moderno e, especialmente, discutia a soberania, comparando o conceito nos direitos interno e externo.

Várias questões que foram discutidas junto à Sociedade das Nações provocaram a qualificada intervenção de Clóvis. Os contornos morais de sua postura, insista-se, é traço definidor de suas opiniões. As discussões relativas à Sociedade das Nações estavam na ordem do dia. Clóvis acreditava num mecanismo que contemplasse a igualdade entre os países, o que via como uma condição para uma justiça universal.

O jurista admirava a Alemanha. E ao manifestar-se a propósito do desdobramento do Tratado de Versalhes, no que se referia à participação da Alemanha na Liga das Nações, criticou o pacto do fim da guerra que, a seu ver, eventualmente era desvio de uma ética internacional. Clóvis previa o desastre que o Tratado de Versalhes plantava.

Havia também questões que se referiam à presença de estrangeiros no Brasil. É o que sugere caso ocorrido em colônia alemã, no sul do Brasil. Lê-se no parecer a comprovação da admiração de Clóvis pela cultura alemã, no sentido de que, para o jurista cearense, a Alemanha era entre nós, *“estimada e respeitada geralmente como nação de alta cultura e admirável progresso industrial, e a colônia alemã, sobretudo nos Estados do Sul, é apreciada por sua atividade inteligente e por seu amor à ordem”*.

Era um pacifista, condenava as guerras, e abominava qualquer forma de conflito militar. O espírito liberal e pacificador de Clóvis revelava-se também em opinião redigida a propósito de hasteamento, no Brasil, de bandeira da monarquia portuguesa, que fora extinta com a proclamação da república em Portugal, em 1910. Reproduzo excerto de texto que prima também pelo didatismo, que separa o direito do abuso:

*“Penso que os portugueses, hasteando bandeiras da monarquia extinta, apenas exprimem, de modo simbólico, as suas convicções políticas. A liberdade de crenças e opiniões é, entre nós, assegurada a todos, não podemos impedir, aos portugueses, o uso dessa liberdade, para a exibição de um pano sem significação internacional, que apenas traduz, além de uma recordação histórica, a afirmação de um pensamento político. E a nossa tolerância não pode, de modo algum, significar nem apoio a esse modo de pensar, nem indiferença pela opinião contrária, nem desatenção à nação amiga, que enfrenta, agora, os seus destinos, sob a forma republicana, também preferida por nós e, por isso mesmo, merecedora de um direito, assegurado pela Constituição. Se, porém, esses indivíduos ou corporações hasteiam bandeiras monarquistas no intento de excitar os ânimos e provocar distúrbios, fazendo acinte aos contrários, a polícia, por uma medida de ordem, para manter a tranquilidade pública e prevenir conflitos poderá impedir que assim procedam e ordenar que recolham ao interior de suas casas ou sedes esses estandartes, que, assim, se transformam em causa de distúrbios. Não precisamos de uma medida geral tomada pela União para regular a matéria. Enquanto o assunto não tomar outro aspecto, bastará que as autoridades locais se guiem pelo espírito liberal da nossa Constituição e saibam, criteriosamente, discernir onde termina o direito e começa o abuso, para que, por toda parte, a dificuldade seja resolvida do mesmo modo. Em resumo. Se os que hasteiam fazem-no para irritar os adversários e procurar desordem, a polícia deve agir proibindo o ato provocador; se assim não é, devem ser garantidas no exercício do seu direito. É o que me parece.”*

Entusiasta da paz, da comunhão dos povos em esforço ético para a concepção de um mundo melhor, Clóvis era um pacifista, e da assertiva faz prova parecer que o jurista cearense redigiu para atender demanda relativa a proposta do governo norte-americano,

no sentido de se construir uma comissão internacional de inquérito, que teria como objetivo facilitar a solução pacífica de conflitos internacionais.

O conflito europeu chegava até nós, ainda que indiretamente. Clóvis insistia na paz; afirmava que a “(...) guerra atual destrói os preceitos jurídicos, que significam uma grande conquista da civilização sobre a barbárie; que, no anseio de se destruírem, os povos que se pretendem cultos não se detêm na escolha dos meios”. A anormalidade da época exigia atitude conciliatória, que Clóvis frequentemente pregava. É o que se lê em parecer redigido sobre contratos comerciais que teriam sido celebrados com países em face dos quais éramos então hostis.

Embora discordando do fato de que o momento fosse de regulamentação da guerra, porém reconhecendo o conteúdo humanístico da iniciativa, de uma convenção internacional relativa a tratamento de prisioneiros de guerra, Clóvis opinou pela adesão do Brasil, alegando que a associação do Brasil a movimentos desse tipo traduzia nossa solidariedade aos bons impulsos que negavam as guerras.

Crítico da guerra, que reputava como a *persistência da animalidade primitiva*, Clóvis apoiava um tratado antibélico proposto pelos argentinos. Entusiasta da igualdade entre os povos, dono de espírito *liberal e tolerante*, como ele próprio afirmava, Clóvis não aceitava a xenofobia ou qualquer forma de hostilidade a estrangeiro.

Ao longo da 5ª Conferência Pan-Americana, realizada em janeiro de 1923, lembrou-se recorrentemente da guerra que havia se findado, e que a todos ainda desiludia e assustava. Clóvis comentou o fato, em pequeno excerto, no qual defendia e estimulava uma maior aproximação entre as nações latino-americanas. Sugeriu a formação de uma biblioteca, que no denominava de *Biblioteca Americana*, com livros nas três línguas do continente. Era um amante dos livros. Adiantou o que reputava um conteúdo programático,

no que se refere às obras, ou aos temas, que entendia de interesse geral, e indicativos de um maior conhecimento e de uma maior aproximação entre as várias nações do continente. Mencionava também uma *cosmópolis jurídica*, que objetivaria a paz e a liberdade. Clóvis sonhava com a solidariedade continental.

Não sei o que fim tomou sua biblioteca. Pedro Calmon um dia quis compra-la, conservando-a em instituição pública no Rio de Janeiro. Parece-me que a viúva e as duas filhas não quiseram se desfazer dos livros. Clóvis era um homem simples. Viveu uma vida simples. Viveu boa parte da vida na Rua Barão de Mesquita, 506, na Tijuca, zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Nessa casa redigia seus pareceres e recebia consulentes. Até pouco tempo, pelo que sei, filhas e netas de Clóvis moravam na casa, em cuja frente lê-se placa dando conta que Clóvis e Amélia lá viveram. A partilha de seus bens, que o historiador Cássio Schubsky localizou, dava conta de que Clóvis deixara pequeno pecúlio, seus livros, e direitos autorais.

Deixou-nos, no entanto, permanente estímulo para que estudemos e confirmemos a iluminação da inteligência e da compreensão, dessa experiência talvez divina que chamamos de “vida”, como se lê em um de seus textos filosóficos, quando constatou que a luz é resultante, e não causa, que é criatura, e não criadora. Somos nós quem compreendemos o mundo e quem enxergamos a luz, e não o contrário. Parece-me essa, a sua grande lição. Muito obrigado.



## **Posse de Carmen Lícia Palazzo (12/05/2022)**

Boa noite a todos e muito obrigada por suas presenças e por tantos felizes reencontros com amigos depois de um período tão difícil de tantos sustos para todos nós.

Eu gostaria, inicialmente, de agradecer ao professor doutor Ronaldo Poletti, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal e aos membros da Comissão de Ética e Admissão, pela aprovação do meu nome para integrar uma instituição com pessoas tão significativas da nossa cultura. Da mesma maneira, agradeço ao caro colega professor doutor Hugo Studart e ao amigo de longa data, professor doutor Virgílio Caixeta Arraes, que tão generosamente fez minha apresentação.

Foi com muita alegria, mas sobretudo humildade e respeito, que recebi a notícia de que ocuparia a cadeira de nº 93, cujo patrono é o nosso grande historiador José Honório Rodrigues e que, antes de mim, foi ocupada pelo professor Mário Tomelin, cuja memória está muito presente entre os que tiveram a satisfação de conhecê-lo, o que foi o meu caso, apresentada por meu amigo de sempre, o economista Paulo Timm.

O meu primeiro contato com a obra do historiador José Honório Rodrigues foi ainda durante os meus estudos de mestrado, na Universidade de Brasília, através do meu orientador, o professor Amado Luiz Cervo, que sempre foi muito exigente quanto à formação teórica e historiográfica de seus orientandos.

José Honório Rodrigues, que nasceu no Rio de Janeiro, em 1913, onde faleceu enquanto estava ainda muito ativo, no ano de 1987, graduou-se em Direito em 1937 e, já em 1940, destacava-se como historiador. Naquele ano publicou, em coautoria com o linguista e

folclorista Joaquim Ribeiro, o livro *Civilização Holandesa no Brasil*, que foi premiado com o 1º lugar do que era então denominado “Prêmio de Erudição da Academia Brasileira de Letras”. Apesar do destaque para a erudição de ambos os autores, um aspecto essencial daquela pesquisa, para os historiadores, foi o uso muito competente das **fontes primárias**. Mesmo em seus primeiros escritos, José Honório demonstrou o que viria a ser uma constante em seu trabalho: a **valorização dos documentos** e o seu uso de maneira pertinente para a análise histórica.

José Honório Rodrigues nos legou uma vasta e sólida obra e, sem a menor dúvida, é a sua *História da Historiografia brasileira* e todos os seus textos que giram em torno dela, a que se tornou mais conhecida dos historiadores, incluindo as diversas publicações póstumas, cuidadosamente organizadas por sua viúva e também historiadora, Leda Boechat Rodrigues.

No entanto, ainda que a *História da Historiografia* seja talvez a sua obra mais comentada e conhecida, é importante destacar também a relevância da *Teoria da História do Brasil*, na qual José Honório fez considerações muito significativas e bastante inovadoras para a época, já que a primeira edição do livro data do ano de 1949.

Segundo ele, os historiadores, ao estudar o passado, não deveriam esquecer que o estavam fazendo a partir dos questionamentos do seu próprio tempo presente. Se, atualmente, muitos pesquisadores adotam tal perspectiva, ou pelo menos reconhecem que cada época revisa a História à sua maneira, em 1949 ainda era muito comum que diversos pesquisadores tivessem a ilusão de que poderiam reproduzir o passado fechado em si mesmo e sem a intermediação dos questionamentos do presente.

O chamado grupo dos *Annales*, com Marc Bloch e Lucien Febvre como pioneiros, era relativamente pouco influente no conjunto da produção historiográfica fora da França, e mais ainda no que diz

respeito às pesquisas sobre História do Brasil. José Honório, porém, foi muito claro em sua colocação sobre o assunto e escreveu:

É pela conexão íntima entre o passado e o presente que a história possui incessantemente o mundo e age sobre a vida, como a vida age sobre a história. Assim para a história todos são vivos, os que criaram a vida e persistem com sua influência, e os que estão criando vida, gerando o futuro.<sup>1</sup>

Na *Teoria da História do Brasil*, José Honório Rodrigues destacou a importância de novas pesquisas que não estivessem mais tão centradas na história europeia. Em mais de uma oportunidade, insistiu que elas deveriam ter seu foco diversificado, incluindo os Estados Unidos da América, a então União Soviética e o conjunto dos países latino-americanos. Tais considerações, sem a menor dúvida, eram um avanço para aquela época de meados do século XX no Brasil. Foi ele também quem nos alertou para o fato de que estava ocorrendo uma concentração muito grande em pesquisas que tratavam do Brasil Colônia, em detrimento de maiores avanços na história contemporânea e na presença de novos atores inclusive na nossa formação nacional<sup>2</sup>.

Menos citados, porém não menos importantes, são os trabalhos de José Honório Rodrigues como analista da sociedade brasileira e eu gostaria de destacar dois deles que se referem ao que o historiador denominava “conciliação racional”. Trata-se de *Aspirações Nacionais: Interpretação Histórico-Política e Conciliação e Reforma no Brasil: um Desafio Histórico-Cultural*. Em ambos fica muito clara a sua preocupação com a dissociação entre as elites e o povo brasileiro e o papel que deveria caber à Educação para o desenvolvimento nacional.

---

1 RODRIGUES, José Honório. *Teoria da História do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional (MEC), 4 ed., 1978, p. 27.

2 *Ibidem*, p. 33.

Sem dúvida seria necessário muito tempo para discorrer, mesmo de maneira resumida, sobre a significativa obra escrita de José Honório Rodrigues, no entanto parece-me também fundamental lembrar de suas atividades na **direção de arquivos**, facilitando aos pesquisadores o acesso às fontes que nós chamamos de primárias, ou seja, à vasta documentação necessária para as análises históricas.

De 1939 a 1944, José Honório trabalhou com Sérgio Buarque de Holanda no **Instituto Nacional do Livro**, o que foi de grande importância para a sua formação e, de 1946 a 1958, foi diretor de Obras Raras e Publicações na **Biblioteca Nacional**, o que o levou a organizar dois conjuntos de documentos essenciais para utilização de inúmeros pesquisadores: os “Documentos Históricos de 1946 a 1955” e também os “Anais da Biblioteca Nacional”, um trabalho iniciado em 1948. Depois, entre 1958 e 1964, foi diretor do **Arquivo Nacional**. Em ambas as instituições ele trabalhou com muita dedicação para que os pesquisadores pudessem encontrar a documentação acessível de acordo com classificações claras, adequadas e corretas.

Sua preocupação com os arquivos e com as fontes para as pesquisas históricas certamente foi despertada, e talvez reforçada, na temporada passada nos Estados Unidos, pois José Honório seguiu cursos na Universidade de Columbia, em Nova Iorque, entre 1943 e 1944, detentor de uma bolsa de estudos da Fundação Rockefeller. E sabemos bem o quanto os arquivos norte-americanos são organizados de maneira a atender as demandas dos pesquisadores.

Eu gostaria de destacar um pequeno trecho do discurso de Barbosa Lima Sobrinho na recepção a José Honório Rodrigues na **Academia Brasileira de Letras**, em fevereiro de 1969. As palavras de Barbosa Lima definem muito bem o nosso caro historiador e foram as seguintes:

O que sentis, o que manifestais, é uma paixão obsessiva pela História, que de tal modo vos absorve, que não sei se não sonhais com ela. Receio muito que os vossos pesadelos incluam a presença hierática de Varnhagen ou o riso escarninho de Capistrano de Abreu.<sup>3</sup>

José Honório dedicava-se muito também às suas atividades de docente, que incluíram o Instituto Rio Branco, para a formação de diplomatas, a Pontifícia Universidade Católica, a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de estágios como professor convidado e palestrante em outros centros do Brasil e do exterior. Ele gostava muito de falar para os jovens.

Deu inúmeras palestras e ficaram famosas as proferidas no Cinema Gazeta, da avenida Paulista, com a presença de Sérgio Buarque de Holanda e de Carlos Guilherme Motta. Foi Carlos Guilherme, em uma conversa informal há alguns anos, quem me relatou aquelas atividades. Segundo informações dele, o evento, no ano de 1964, despertou grande apreensão das forças policiais, que cercaram todo o quarteirão, mas sem maiores consequências. Vale lembrar que José Honório era muito direto ao expressar suas opiniões, muito enfático mesmo em considerações sobre política.

Além de um grande historiador, José Honório Rodrigues foi um homem corajoso, franco, bem conhecido entre os colegas e alunos por seu temperamento forte e direto. Ele nunca deixou de dar sua opinião sobre a realidade brasileira e nos mostrou um caminho de perseverança, de dedicação à pesquisa histórica e de dignidade como cidadão, em tempos nem sempre muito fáceis para a lida das Humanidades.

---

<sup>3</sup> Discurso de recepção à ABL, por Barbosa Lima Sobrinho. Disponível em: <<https://www.academia.or.br/academicos/jose-honorio-rodrigues/discurso-de-recepcao>>

Eu gostaria de concluir não com palavras minhas, mas com as do próprio José Honório Rodrigues sobre o que atualmente denominamos o fazer da história. Segundo ele:

O homem faz sua própria história não como lhe agrada: a ideologia é condicionada pela estrutura social e para compreender a obra da sociedade é necessário entender como sua forma de organização social se relacionou com seu estágio de desenvolvimento econômico.

Tudo isso, entretanto, não nos pode jamais levar a rejeitar a ideia de liberdade e a desrespeitar a contingência histórica.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> RODRIGUES, José Honório, *op. cit.*, p. 473.

# Sócios do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal

## SÓCIOS ACADÊMICOS

### **ADALBERTO LASSANCE**

Patrono: Antônio Americano do Brasil  
Cadeira 38

### **ADONIAS DOS REIS SANTIAGO**

PATRONO: Elias Brito Sobrinho  
Cadeira 44

### **ALAOR BARBOSA DOS SANTOS**

PATRONO: Domingos Velasco  
Cadeira 68

### **ALBENE MIRIAM MENEZES KLEMI**

PATRONO: Tiradentes  
Cadeira 20

### **ALDO PAVIANI**

PATRONO: Francesco Tosi Colombina  
Cadeira 127

### **ALESSANDRO GAGNOR GALVÃO**

PATRONO: Gustavo Barroso  
Cadeira 55

### **ANDERSON BRAGA HORTA**

PATRONO: Medeiros e Albuquerque  
Cadeira 46

### **ANDRÉ RICARDO HERÁCLIO DO RÊGO**

PATRONO: Oliveira Lima  
Cadeira 113

### **ANTÔNIO FLÁVIO TESTA**

PATRONO: Cândido Mariano Rondon  
Cadeira 5

### **ARGEMIRO PROCÓPIO FILHO**

PATRONO: João Ribeiro  
Cadeira 99

**ARIOVALDO PEREIRA DE SOUZA**

PATRONO: José Maria Belo  
Cadeira 60

**ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY**

PATRONO: Clóvis Beviláqua  
Cadeira 63

**ARNALDO SERAFIM**

PATRONO: Aires da Mata Machado  
Cadeira 115

**BERNARDO FELIPE ESTELLITA LINS**

PATRONO: Roberto Simonsen  
Cadeira 43

**BRUNO DA SILVA ANTUNES CERQUEIRA**

PATRONO: OLIVEIRA VIANA  
Cadeira 40

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ**

PATRONO: Manuel Deodoro da Fonseca  
Cadeira 10

**CARLOS EDUARDO VIDIGAL**

PATRONO: Viriato Correia  
Cadeira 120

**CARLOS EULER CURRLIN PERPÉTUO**

PATRONO: Lauro Müller  
Cadeira 32

**CARLOS HENRIQUE CARDIM**

PATRONO: Duarte da Ponte Ribeiro  
Cadeira 106

**CARLOS HUGO STUDART CORRÊA**

PATRONO: Monteiro Lobato  
Cadeira 52

**CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO**

PATRONO: Ribeiro da Costa  
Cadeira 51

**CARLOS VALOUSSIÈRE DE CASTRO BRANDÃO**

PATRONO: Machado de Assis  
Cadeira 83

**CARMEN LÍCIA PALAZZO**

PATRONO: José Honório Rodrigues  
Cadeira 93

**CLÁUDIO QUEIROZ**

PATRONO: Oscar Niemeyer  
Cadeira 64

**CLÁUDIO LUIZ NOGUEIRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

PATRONO: Sérgio Corrêa da Costa  
Cadeira 126

**CLEUSA NEVES DA SILVA LOPES**

PATRONO: Altamiro de Moura Pacheco  
Cadeira 96

**CRISTINA MARIA COSTA LEITE**

PATRONO: Israel Pinheiro da Silva  
Cadeira 98

**DANILO GOMES**

PATRONO: Pe. Osvaldo Sérgio Lobo  
Cadeira 54

**DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE**

PATRONO: Gen. Ernesto Dornelles  
Cadeira 28

**DINAIR ANDRADE DA SILVA**

PATRONO: Pedro Ludovico  
Cadeira 56

**DINIZ ESTEVES**

PATRONO: Aurélio de Lyra Tavares  
Cadeira 114

**EDUARDO JOSÉ ANTUNES NETTO CARREIRA**

PATRONO: Octávio Tarquínio de Souza  
Cadeira 123

**EUGÊNIO GIOVENARDI**

PATRONO: Gilberto Freyre  
Cadeira 94

**FÁBIO DE SOUSA COUTINHO**

PATRONO: Eurico Gaspar Dutra  
Cadeira 74

**FAGUNDES DE OLIVEIRA**

PATRONO: Lauro Sodré  
Cadeira 61

**FERNANDO PEDRO DE BRITES**

PATRONO: Barão de Mauá  
Cadeira 1

**FILIFE RIZZO OLIVEIRA**

PATRONO: Cyro dos Anjos  
Cadeira 110

**FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO**

PATRONO: Joaquim Nogueira Paranaguá  
Cadeira 58

**FRANCISCO XAVIER DA SILVA GUIMARÃES**

PATRONO: Adroaldo Mesquita da Costa  
Cadeira 59

**GUSTAVO HENRIQUE MARQUES BEZERRA**

PATRONO: Luís da Câmara Cascudo  
Cadeira 75

**HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES**

PATRONO: Santiago Dantas  
Cadeira 14

**INNOCÊNCIO VIÉGAS**

PATRONO: Antônio Gonçalves Dias  
Cadeira 97

**IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO**

PATRONO: Juarez Távora  
Cadeira 78

**JAIRO VALLADARES PINTO**

PATRONO: André Malraux  
Cadeira 66

**JOANISVAL BRITO GONÇALVES**

PATRONO: Pandiá Calógeras  
Cadeira 67

**JOÃO CARLOS TAVEIRA**

PATRONO: Thomaz Antônio Gonzaga  
Cadeira 70

**JOAQUIM CAMPELO MARQUES**

PATRONO: Hipólito José da Costa  
Cadeira 30

**JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES FRANCISCONI**

PATRONO: Bernardo Sayão  
Cadeira 9

**JORGE HENRIQUE CARTAXO**

PATRONO: Alberto Torres  
Cadeira 37

**JOSÉ GARROFE DÓREA**

PATRONO: Ernesto Ule  
Cadeira 34

**JOSÉ INALDO CHAVES JÚNIOR**

PATRONO: Max Fleiuss  
Cadeira 119

**JOSÉ THEODORO MASCARENHAS MENCK**

PATRONO: José Sette Câmara  
Cadeira 118

**LÉA MARIA CARRER IAMASHITA**

PATRONO: Sérgio Buarque de Holanda  
Cadeira 65

**LÉLIO VIANA LÔBO**

PATRONO: Santos Dumont  
Cadeira 79

**LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA**

PATRONO: Silvio Romero  
Cadeira 82

**LUCILIA DE ALMEIDA NEVES DELGADO**

PATRONO: Alvarenga Peixoto  
Cadeira 116

**LUÍS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA**

PATRONO: Hélio Silva  
Cadeira 109

**LUIZ AUGUSTO ROCHA DO NASCIMENTO**

PATRONO: Visconde de Taunay  
Cadeira 112

**LUIZ HENRIQUE CASCELLI DE AZEVEDO**

PATRONO: João Camilo de Oliveira Torres  
Cadeira 2

**MARCELO GRANGEIRO QUIRINO**

PATRONO: Benjamin Constant  
Cadeira 103

**MARCOS ROBERTO TORRES DA SILVEIRA**

PATRONO: José Clemente Pereira  
Cadeira 87

**MERCEDES GASSEN KOTHE**

PATRONO: Florestan Fernandes  
Cadeira 108

**NAPOLEÃO VALADARES**

PATRONO: Carlos de Laet  
Cadeira 42

**NATANRY LUDOVICO LACERDA OSÓRIO**

PATRONO: José Ludovico de Almeida  
Cadeira 47

**NINA TUBINO**

PATRONO: Jofre Mozart Parada  
Cadeira 95

**OSMAR ALVES DE MELO**

PATRONO: Barão do Rio Branco  
Cadeira 130

**PAULO CASTELO BRANCO**

PATRONO: Pedro Calmon  
Cadeira 81

**PAULO FERNANDO MELO DA COSTA**

PATRONO: Plínio Salgado  
Cadeira 33

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**

PATRONO: Tobias Barreto  
Cadeira 4

**PEDRO JORGE DE CASTRO**

PATRONO: Luiz Cruls  
Cadeira 7

**PEDRO WILSON CARRANO DE ALBUQUERQUE**

PATRONO: Bartolomeu Bueno da Silva  
Cadeira 12

**RENATO RAINHA**

PATRONO: Euclides da Cunha  
Cadeira 36

**RICARDO GONÇALVES DA SILVA**

PATRONO: Caio Prado Júnior  
Cadeira 24

**RICARDO WAHRENDORFF CALDAS**

PATRONO: Raymundo Faoro  
Cadeira 122

**ROBERTO CARLOS BATISTA**

PATRONO: José Dilermando Meireles  
Cadeira 124

**ROBERTO MÁRIO DA SILVA CASTELLO**

PATRONO: Marechal José Pessoa  
Cadeira 117

**ROGÉRIO DE SOUZA FARIAS**

PATRONO: Afonso Arinos de Melo Franco  
Cadeira 21

**ROMILDO TEIXEIRA DE AZEVEDO**

PATRONO: Frei Caneca  
Cadeira 129

**RONALDO COSTA COUTO**

PATRONO: Antônio Francisco Lisboa  
Cadeira 128

**RONALDO PINHEIRO ROCHA**

PATRONO: Pe. Antônio Tomaz  
Cadeira 71

**RONALDO POLETTI**

PATRONO: Donald Belcher  
Cadeira 48

**RUY MONTENEGRO**

PATRONO: Cláudio Santoro  
Cadeira 92

**SEBASTIÃO FONTENELE FRANÇA**

PATRONO: Duque de Caxias

Cadeira 18

Cadeira 25

**TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS**

PATRONO: José Bonifácio de Andrada e Silva

Cadeira 6

**TELMO AMAND RIBEIRO**

PATRONO: Therezinha de Castro

Cadeira 117

**THÉRÈSE HOFMANN GATTI RODRIGUES DA COSTA**

PATRONO: Álvaro Lins

Cadeira 90

**TULIO EUFRÁZIO MARQUES JÚNIOR**

PATRONO: Cláudio Manoel da Costa

Cadeira 128

**VAMIREH CHACON**

PATRONO: Joaquim Nabuco

Cadeira 121

**VERA RAMOS**

PATRONO: Lucio Costa

Cadeira 84

**VICTOR ALEGRIA**

PATRONO: Fernão Dias Paes Leme

Cadeira 15

**VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES**

PATRONO: Parsifal Barroso

Cadeira 69

**WILLIAM ALMEIDA DE CARVALHO**

walmeida@embratel.net.br

PATRONO: Joaquim Felício dos Santos

Cadeira 111

**WILON WANDER LOPES**

PATRONO: Íris Meinberg

Cadeira 50.

**SÓCIOS EMÉRITOS**

Maria Luiza Dornas  
Pedro Henrique Lopes Bório

**SÓCIOS HONORÁRIOS**

Afonso Ligório  
Arno Wehling  
Luiz Solano  
Lusitano Abrantes Malheiro

**SÓCIOS BENEMÉRITOS**

Alarico Verano  
Antonio José Matias de Sousa  
Eliana Pedrosa  
Elson Cascão  
José Adirson Vasconcelos  
José Carlos Brandi Aleixo  
José Carlos Gentili  
Laudenor de Sousa Limeira  
Luiz Imbroisi  
Oswaldo Sergio Balbino dos Santos (Dinho Aor)

**SÓCIOS LICENCIADOS**

Adison do Amaral  
B. de Paiva  
Luiz Van Beethoven Benício de Abreu  
Marcone Formiga



## Sumários dos números anteriores da *Revista do IHG-DF*

### Revista nº 1

- Editorial
- Homenagem
- Lúcio Costa – In Memoriam – José Santiago Naud
- Alguns Pensamentos, Sentimentos e Opiniões de Lúcio Costa
- O Inventor da Cidade – Ernesto Silva
- Lúcio Costa – Geraldo Mayrink
- As Três Capitais: Salvador, Rio de Janeiro e Brasília – Lourenço Fernando Tamanini
- Lúcio Costa – Tânia Batella de Siqueira
- O Plano Piloto de Brasília – Adirson Vasconcelos
- Posses no Instituto Histórico e Geográfico do DF
- Kurt Pessek Saúda Novos Sócios do IHG-DF – 14 de agosto de 1997
- Newton Egydio Rossi Fala em Nome dos Novos Sócios do IHG-DF – 14 de agosto de 1997
- Guido Mondin Saúda os Empossados Augusto E. Lins, Áureo Mello, Rui Rasquilho e Miguel Setembrino E. de Carvalho – 2 de outubro de 1997
- Discurso de Augusto Estellita Lins na Posse de Novos Sócios do IHG-DF – 2 de outubro de 1997
- João Carlos Taveira Fala aos Novos Sócios Acadêmicos Branca Bakaj, Maria Duarte e Léo da Silva Alves, em 19 de março de 1998
- Discurso de Branca Bakaj na Posse de Novos Sócios do IHG-DF – 19 de março de 1998
- Registro iconográfico
- Necrológio
- Em Memória do Acadêmico José Dilermando Meireles – Lincoln Magalhães da Rocha
- De Bolívar a Kubitschek – O Despertar da América Latina – Affonso Heliodoro dos Santos
- Monteiro Lobato, Admirador de Euclides da Cunha – Um Estudo Comparativo entre os Dois Escritores – Cassiano Nunes

- Brasília no Contexto Social – A Complexidade Geográfica e a Unidade Geopolítica – Lucídio Guimarães Albuquerque
- Subsídios à Construção Cartográfica do Brasil – Rui Rasquillo
- Como Dom João II Enganou os Reis Católicos da Espanha – José Hélder de Souza
- Migração, Integração, Identidade – Mercedes Gassen Kothe
- Brasília, Capital Federal – Adalberto Lassance
- As Deformações Geopolíticas, Sociais e Econômicas do Distrito Federal e as Alternativas para a sua Integração – José Dilermando Meireles
- Pequena História das Liberdades no Brasil – Kurt Pessek
- Testemunho da Mensagem de Anápolis – Carta Endereçada a Antônio Soares Neto, o Toniquinho – Antoninho Rapassi
- O Homem da Serra do Cafezal – Paulo Bertran
- Missão Universal da Língua Portuguesa – José Santiago Naud
- Soberania, “Soberania Limitada”, “Dever de Ingenrência”, “Intervenção Humanitária” – Manoel Soriano Neto
- Relação Nominal dos Sócios Efetivos do IHG-DF

## **Revista nº 2**

- Editorial
- Guido Mondin: A Própria História do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal – Entrevista concedida a João Carlos Taveira
- Três Poemas de João Carlos Taveira
- No 31º Aniversário do IHG-DF – José Santiago Naud
- Similitude entre a Proposta de Luiz Cruls e os Estudos Posteriores Sobre o Sítio Ideal para a Capital do Brasil – Ernesto Silva
- O Centenário de Bernardo Sayão: O Último Bandeirante Brasileiro – Jarbas Silva Marques
- O Cerrado e o Planalto Central: Transfigurações – Paulo Bertran
- A Influência Árabe na Língua Portuguesa – Dad Squarisi
- O Cardeal Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta – Pe. José Carlos Brandi Aleixo
- Dois Poemas de Anderson Braga Horta
- A Influência da Cartografia na História de Brasília – Adalberto Lassance
- Memórias Lusitanas no Magrebe – Rui Rasquillo

- JK – De Diamantina ao Memorial – Affonso Heliodoro dos Santos
- O Exército e a Mudança da Capital Federal – Manoel Soriano Neto
- Uma Vida em Brasília – Antônio Carlos Osório
- Registro
- Luiz Cruis, Explorador do Céu e da Terra – Ronaldo Rogério de Freitas Mourão
- Interpretando Canudos – Alberto Martins da Silva
- Carlos de Laet – Napoleão Valadares
- San Tiago Dantas e sua Significação para o Direito e a Política no Brasil – Hermenegildo Gonçalves
- Meus Sessenta e Seis Anos... de Praça – Affonso Heliodoro dos Santos
- Registro Iconográfico
- Necrológio
- Volta a um Velho Tema (A Correspondência entre Monteiro Lobato e Artur Neiva) – Cassiano Nunes
- Machado de Assis, Se Santo Fosse, Profeta Seria – Luiz Carlos de Oliveira Cerqueira
- As Razões Ocultas da Crise Mundial – William Almeida de Carvalho
- De Marselha a Campinas – Antoninho Rapassi
- O Projeto Rondon e a Associação Nacional dos Rondonistas – Estanilau Monteiro de Oliveira
- Relação Nominal dos Sócios Acadêmicos do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal

### **Revista nº 3**

- Editorial
- Compromissos Assumidos – Nina Tubino
- Tradição Cultural Brasileira (Discurso de Posse no IHGDF) – Vamireh Chacon
- Crônica de um Otimista Inabalável, aos 500 Anos do Brasil – Nestor dos Santos Lima
- O Atlântico Sul e o Brasil – José Santiago Naud
- O Descobrimento do Brasil (Acaso ou Intencionalidade?) – Manoel Soriano Neto
- A Armada de 1500 e as Singularidades de Arribada na Escala do Atlântico Sul – Fernando Lourenço Fernandes
- Os Espanhóis Descobriram o Brasil – José Hélder de Souza

- Sonetos de Descobrimientos – Anderson Braga Horta
- Aires Gomes, Capitão de Caravela – Danilo Gomes
- Outros Quinhentos – Napoleão Valadares
- O Sonho de Dom Bosco – Jarbas Silva Marques
- Histórias do Pai da História – Armando José Buchmann
- Registro sobre Jofre Mozart Parada – Nina Tubino
- Breve Leitura do Livro *Lisábria de Jesus*, de Alan Viggiano – João Carlos Taveira
- O Brasil de JK e o FMI – Luiz Manzolillo
- Discurso de Recepção do Título de Cidadão Honorário – Romeu Barbosa Jobim
- O Artista (Lembrança de Guido Mondin) – Dario Abranches Viotti
- Necrológio
- Registro Iconográfico
- Relação Nominal dos Sócios Acadêmicos do IHGDF

## **Revista nº 4**

- Editorial
- Amazônia – O Grande Desafio
- Senhor Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, escritor, Coronel Affonso Heliodoro dos Santos – Antônio Temóteo dos Anjos Sobrinho
- História: A Fonte e a Prova – um ensaio sobre a Iconografia do Pau-brasil – Fernando Lourenço Fernandes
- Desfazendo Inverdades sobre a FEB – Gen. José Moretzsohn
- A Criação da Arquidiocese de Brasília – Lourierdes Fiúza dos Santos
- A Grande Hidrovia – Moacyr Santos França
- Segurança Nacional, Reconciliação e Plano Colômbia – Nestor dos Santos Lima
- A Preservação de Brasília – Ernesto Silva
- Armando Câmara e a Renúncia – Aldo Vinholes de Magalhães
- Sobre a Necessidade e Urgência de um Projeto de Futuro para o Brasil – Augusto Estellita Lins
- Palavras do Ex. Presidente Juscelino Kubitschek pronunciadas durante o Sepultamento de Pedro Aleixo

- Distrito Federal: Município ou Estado e a Lei de Responsabilidade Fiscal – Leon Frejda Szklarowsky
- Dilermano Reis: O Livro que vem – Antoninho Rapassi
- Escorço Histórico da Unidade de Vizinhança 07/08 Sul – José Hélder de Souza
- Estátua a Justiça – Paulo de Azevedo Marques
- Everardo Adolfo Backeuser – Manoel Soriano Neto
- Hipólito José da Costa: Um Maçom Brasileiro que foi Grã-mestre Provincial na Inglaterra – William Almeida de Carvalho
- História da ortografia da Língua Portuguesa – Nonato Silva
- Juscelino Kubitschek cantou com o Tenor do Planalto – Jarbas Silva Marques
- José Bonifácio de Andrada e Silva – Armando J. Buchmann
- JK: O Grande Estadista Brasileiro – Affonso Heliodoro
- Discurso Homenagem aos Febianos – Affonso Heliodoro
- O Centenário de Germano Roriz – Jarbas Silva Marques
- O Centenário de Nascimento de JK – Nina Tubino
- O Maior de todos os Brasileiros – Márcio Cotrim
- Os Trabalhadores e as Forças Armadas – Ensaio – José Antônio Prates
- Pátria e Juventude na Poesia Brasileira – Anderson Braga Horta
- Reconstituindo a Jornada Realizada – Juscelino Kubitschek
- Repensando a Nacionalidade – José Santiago Naud
- Tributo aos Jornalistas Goianos – Sebastião de Barros Abreu
- Homenagens
- Registro Iconográfico
- Relação Nominal dos Sócios Acadêmicos do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal

## **Revista nº 5**

- Editorial – Affonso Heliodoro dos Santos
- O Entorno e a sua Integração com o Distrito Federal – Adalberto Lassance
- Reforma Agrária – Affonso Heliodoro dos Santos
- O Pioneiro Esquecido – Afonso Ligório Pires de Carvalho
- O Farmacêutico da Missão Cruels – Alberto Martins da Silva
- JK e os Estudantes – Aluísio Pimenta
- Domingos Carvalho da Silva e seus Universos Paralelos – Anderson Braga Horta
- Língua e Poder Político – Antônio Carlos Elizalde Osório

- JK e a Educação – Arnaldo Niskier
- A Primavera em Brasília – Arthur Natividade Seabra
- Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea – Branca Borges Góes Bakaj
- Nossa Senhora da Esperança a Devoção de Pedro Álvares Cabral – Fernando Lourenço Fernandes
- A Origem da Linguagem e da Poesia – Henriques do Cerro Azul
- O Centenário de uma Mulher que ajudou a criar Brasília – Jarbas Silva Marques
- Luiz Manzollilo Vive – João Carlos Taveira
- A Geopolítica e a Geoestratégica dos Descobrimentos Portugueses – João Ribeiro da Silva
- As “Invasões” e um Novo Estado – José Hélder de Souza
- O índio – Kurt Pessek
- Brasília, Planalto Central e Geopolítica – Lucídio Guimarães Albuquerque
- JK: o Exilado, o Amigo, o Brasileiro – Luiz Adolfo Pinheiro
- Presença de Tiradentes na Rocinha da Negra – Luiz Carlos de Oliveira Cerqueira
- Fortificações Históricas do Brasil – Manoel Soriano Neto
- Rosa na Estrada – Napoleão Valadares
- Angola – Reflexões – Nina Tubino
- Brasília e sua Vocaç o para a Arte – Oswaldo Sergio (Dinho)
- O Acadêmico de Direito nas Origens de Brasília – Paulo de Azevedo Marques
- Cidadão Honorário de Brasília – Pe. José Carlos Brandi Aleixo
- Epítome da Primeira Imprensa no Distrito Federal – Nonato Silva
- O Brasil que dava certo – Ronaldo Costa Couto
- Relação Nominal dos Sócios do IHG-DF

## **Revista nº 6**

- Editorial – Affonso Heliodoro dos Santos
- De Bolivar a Kubitschek: O Despertar da América Latina – Affonso Heliodoro dos Santos
- Os Vaqueiros que mudaram a Geografia do Brasil – Afonso Ligório Pires de Carvalho
- O Primeiro General Médico Goiano – Alberto Martins da Silva

- Os “Erros” de Castro Alves – Anderson Braga Horta
- Marcha Terrestre no Itinerário Salvador-Brasília por Destacamento da 6ª Região Militar para participar da Inauguração da Nova Capital em 21 de abril de 1960 – Cel. Cláudio Moreira Bento
- Saudades de Lucio Costa – Ernesto Silva
- O Poder da Periferia – Eugênio Pedro Giovenardi
- Antônio Cândido: 90 Anos de Dignidade – Fábio de Sousa Coutinho
- O Conceito Tático de Villegagnon – A Olaria e Henriville – Fernando Lourenço Fernandes
- Brasília – A Capital do Olhar – Francisco Seixas da Costa
- Ernesto Silva – Um Paradigma de Honestidade e Coerência – Jarbas Silva Marques
- Altino Caixeta de Castro e a Coroa de Sonetos – João Carlos Taveira
- Ilha de Trindade – As pretensões inglesas e outras curiosidades – Luiz Carlos de Oliveira Cerqueira
- Roberto Burle Marx – Luiz Van Beethoven Benício de Abreu
- A Problemática Indígena no Brasil – Manoel Soriano Neto
- Memória e Brasília – Maria de Souza Duarte
- A Capital no Vale – Napoleão Valadares
- O Negro no Brasil – Uma sinopse histórico-sociológica – Nylson Reis Boiteux
- Candango! Super Herói: Homônimo e Anônimo – Oswaldo Sergio
- Brasília nos tempos do Zé Aparecido – Paulo Timm
- Origem Histórica da Fundação Universidade de Brasília – Raimundo Nonato da Silva
- Projeto Rondon 0 A Concepção Política Estratégica dos Campi Avançados – Sérgio Mário Pasquali
- As Chaves de Ouro do Padre Antônio Tomás – Henriques do Cerro Azul
- Relação Nominal do Sócios do IHG-DF

## **Revista nº 7**

- Editorial – Vera Ramos
- Caravana de Integração Nacional – Affonso Heliodoro dos Santos
- Bicentenário de Nascimento do Visconde de Porto Seguro – Adirson Vasconcelos
- Tenente-Coronel Louis Ferdinand Cruls – Alberto Martins da Silva

- Por uma Política de Cidadania: Um Estudo de Caso sobre o “Ecomuseu dos Caminhamentos do Sertão” – Alcidéa Vieira Coelho
- Cem Anos de Domingos Carvalho da Silva – Anderson Braga Horta
- Fona Flora Meneses – Antônio Temoteo dos Anjos Sobrinho
- JK em Ouro Preto – Danilo Gomes
- Desapropriações em Goiás para a Construção de Brasília (1955 a 1958) – Darcy Dornelas de Farias
- Lago Paranoá – a Origem – Denise Coelho Silva Rabello
- Direitos Invioláveis da Natureza e Direitos Históricos do Homem – Eugênio Giovenardi
- Um Brasileiro nas Abas do Mar de Atlas – Fontes de Alencar
- Aspectos da Operação Pan-americana – José Carlos Brandi Aleixo
- Arte de Furtar – José Carlos Gentili
- O Cometa de 1941 – Luiz Carlos de Oliveira Cerqueira
- As Glórias da FEB – Manoel Soriano Neto
- Breves Notas sobre Rios e Redes Hidrográficas do Distrito Federal – Mário Diniz de Araújo Neto
- Festa de Casamento – Napoleão Valadares
- Emilio Kemp Larbeck – Nina Tubino
- Jeitinhos de Brasília – Osmar Alves de Melo
- Oração de Ronaldo Rebelo de Britto Poletti, na ocasião de sua posse no Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, em 29 de setembro de 2010.
- Brasília, Patrimônio Nacional e Mundial – Vera Ramos
- A Verdadeira Data da Independência do Brasil – William Almeida de Carvalho
- O Editorial que mudou o GDF para Taguatinga – Wílton Wander Lopes
- Relação Nominal dos Sócios Acadêmicos

## **Revista nº 8**

- Editorial – Orgulho e Compromisso – Afonso Ligório
- Paranoá, Um Lago Multissecular – Adalberto Lassance
- As Três Capitais do Brasil – Adirson Vasconcelos
- Doutor Antônio Martins de Azevedo Pimentel – Alberto Martins da Silva
- Do Plano Piloto de Brasília à Metrópole Polinucleada – A Cidade Desejada – Aldo Paviani
- Altiplano – Anderson Braga Horta

- Uma Cidade Mágica no Sertão de Goyaz – Danilo Gomes
- Brasília: Asas ao Desenvolvimento do Raciocínio Geográfico – Denise Mota Pereira da Silva
- Prece Natalícia a Brasília – Fagundes de Oliveira
- Poema da Maturidade – João Carlos Taveira
- Brasília Revisitada a Adirson Vasconcelos – João Carlos Taveira
- Sob o Signo da Cruz – Pe. José Carlos Brandi Aleixo
- Sonho Realizado nº 193, OP. 187 – Luiz Carlos de Oliveira Cerqueira
- Soneto nº 59, OP. 127, Nº 1 – Luiz Carlos de Oliveira Cerqueira
- Para Entender o Tombamento de Brasília e a Portaria 314 do IPHAN – Maria Elisa Costa
- Patrimônio Cultural da Humanidade – Napoleão Valadares
- Carta da Água: Da Escassez à Transição Hídrica – Newton Castro e Eugênio Giovenardi
- Brasília – Nina Tubino
- Imagens da Corte – Nina Tubino
- Brasília e o Jeitinho Brasileiro – Osmar Alves de Melo
- Da Generosidade de Brasília – Silvestre Gorgulho
- Você Conhece Brasília? – Vera Ramos
- Uberaba e a Profecia de D. Bosco – William Almeida de Carvalho
- Nosso Governo sempre foi do Distrito Federal. Afrontando a Constituição e a Lei Orgânica, Rollemberg Mudou para Governo de Brasília – Wílon Wander Lopes
- Relação Nominal dos Sócios Acadêmicos

## **Revista nº 9**

- Apresentação – Ronaldo Poletti
- O Entorno e sua Integração com o Distrito Federal – Adalberto Lassance
- Os 60 Anos de Brasília, em 2020 – Adirson Vasconcelos
- Doutor Antônio Americano do Brasil (1892-1932) – Adalberto Martins da Silva
- Nótulas Filosofantes – Anderson Braga Horta
- Tropeiros, Tropas & Boiadas – Danilo Gomes
- Um Paraíso a Preservar – Eugênio Giovenardi
- O Sono da Biblioteca – Innocência Viégas

- Um Homem e Seus Poemas: Em Tradução Primorosa – João Carlos Taveira
- Discurso da Recepção ao Professor Moaci Alves Carneiro no Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal – Pe. José Carlos Brandi Aleixo
- Fazenda Cachoeiras da Boa Vista – José Carlos Gentili
- A Leitura como Autorresgate da Própria Existência – Luiz Serra
- Estudo Tentativo de Periodização da História da Educação: Uma Abordagem Diacrônico-Conceitual-Evolutiva – Moaci Alves Carneiro
- Dos Filhos – Napoleão Valadares
- Ô, Seu Coronel! – Paulo Castelo Branco
- Historiografia das Relações Internacionais do Brasil – Paulo Roberto de Almeida
- Anhanguera, Luiz Cruels, Rondon e Prestes pelas Calçadas de Brasília – Pedro Jorge de Castro
- Affonso Heliodoro: exemplo e Desafio – Ronaldo Costa Couto
- Roma e Brasília – Ronaldo Poletti
- Tragédia na Floresta Amazônica – Tarcízio Dinoá Medeiros
- O Duque de Caxias Maçônico – William Almeida de Carvalho
- Um Artigo Histórico – Cassados sem Culpa – Wílon Wander Lopes

## Revista nº 10

- Apresentação – Ronaldo Poletti

### Primeira Seção – Assuntos Gerais

- Da História dos Ideais de Eduardo Mora-Anda – Anderson Braga Horta
- Introdução à Egiptologia – Carlos Valoussiére de Castro Brandão
- Napoleão Bonaparte, Ator Teatral – Danilo Gomes
- Brasília 60 Anos – Eugênio Giovenardi
- Causos – Innocêncio Viégas
- Anderson Braga Horta e a Tradução Literária – João Carlos Taveira
- Elos Internacionais de Brasília – José Carlos Brandi Aleixo
- História e Estética de um Beato Urbano: O Profeta Gentileza – Luiz Serra
- A Origem do Jogo do Bicho – Marcelo Grangeiro Quirino
- Contos – Napoleão Valadares
- O Quarteto Iluminado da Missão Goiana – Nina Tubino
- Otaviano Augusto. *O Imperium Populi*. O Império do Brasil – Ronaldo Poletti
- O “Território Sagrado Kalunga”. Um Quilombo na Chapada dos Veadeiros – Sebastião Fontenele França

- Chefe Bazil Águia Branca – Iroquês/Sioux Anglo-Amazônico-Roraimense – Tarcízio Dinoá Medeiros

#### **Segunda Seção – Discursos de Posse**

- Roberto Simonsen: Um Empreendedor – Bernardo Felipe Estellita Lins
- Oliveira Viana e a Defesa das Elites: Tecnocracia e Aristocracia – Bruno da Silva Antunes de Cerqueira
- Propostas para o *Novel Século* – José Theodoro Mascarenhas Menck
- Brasília: Acolhimento e Preservação – Luiz Henriques Cascelli de Azevedo

#### **Terceira Seção – Resenhas**

- A Enciclopédia dos 60 Anos de Brasília – Adirson Vasconcelos
- A Velhice do Tempo. O tempo da Velhice – Agnês de Lima Leite
- Série: Duzentos Anos de Independência do Brasil – Bernardo Felipe Estellita Lins
- O Sertão Anárquico de Lampião – Hugo Studart
- Macunaíma, Ropicapnefma – Hugo Studart
- A Guerrilha do Araguaia por um experiente jornalista – Paulo Roberto de Almeida
- Filosofia e Direito – Direito e Filosofia – Tarcízio Dinoá Medeiros

### **Revista nº 11**

- Apresentação: No limiar do bicentenário da Independência – Paulo Roberto de Almeida
- Cronologia de eventos que culminaram na independência do Brasil – José Theodoro Mascarenhas Menck
- A Formação da Memória Nacional: breve história do IHGB e do IHG-DF – William Almeida de Carvalho
- Universidade e Instituto Histórico e Geográfico – Ronaldo Poletti
- A saga de Lúcio Costa e Brasília – Jorge Guilherme Francisconi
- Lúcio Costa: o homem que mandou no sol – Pedro Jorge de Castro
- Brasília, primeira imagem – Eugênio Giovenardi
- Primeira Obrigação Tributária no Brasil – Tarcízio Dinoá Medeiros
- Especulações sobre a evolução da ordem global no século XXI – Paulo Roberto de Almeida
- O pensamento econômico de Roberto Simonsen – Bernardo F. E. Lins
- A poesia e a prosa de Clóvis Sena – João Carlos Taveira

- Antônio Paim: do marxismo ao liberalismo – Paulo Roberto de Almeida
- O Richard Burton que não conheceu Elizabeth Taylor – Danilo Gomes
- O maoísmo internacional e os comunistas brasileiros – Hugo Studart
- Réquiem para uma ilusão: a trajetória do comunismo no Brasil, 1922-1992 – Gustavo Marques
- *O Brasil contra democracia: a ditadura, o golpe no Chile e a Guerra Fria na América do Sul.* Roberto Simon – Paulo Roberto de Almeida
- *A vitória da vida sobre a política. A relação entre necessidade, trabalho e totalitarismo no pensamento de Hanna Arendt.* Adahlton Dourado Júnior – Ronaldo Poletti
- *O constitucionalismo e o fim do absolutismo régio,* José Theodoro Mascarenhas Menck (org.) – Ronaldo Poletti

## Normas para colaboradores

1. Os artigos, de preferência inéditos, terão extensão variável, de 15 a 25 páginas, com aproximadamente 36 a 60 mil caracteres.
2. Cada artigo, com título em ponto 14 e corpo do texto em ponto 12, deve vir acompanhado de resumo em português e *abstract* em inglês, de aproximadamente 80 palavras, bem como palavras-chave e *key words*. Ao final do artigo, o autor incluirá um breve currículo de até 10 linhas.
3. Na primeira página, abaixo do nome do autor, deve constar uma informação sintética sobre a formação e vinculação institucional do autor, de até duas linhas.
4. Notas de rodapé (ao pé da página) apenas quando indispensáveis; as referências bibliográficas e citações no corpo do texto devem seguir o modelo (Autor, ano: p.); bibliografia, distinguindo entre fontes e literatura secundária, deve vir em ordem alfabética ao final do artigo, observando as normas da ABNT (6023/2018).
5. Resenhas de livros terão de preferência entre 3 e 10 páginas, começando com a identificação precisa da obra, depois de eventual título fantasia.
6. Encaminhar as colaborações ao e-mail: [ihgdfederal@gmail.com](mailto:ihgdfederal@gmail.com).
7. Os membros dos conselhos consultivo e editorial atuarão como pareceristas anônimos; pareceristas externos poderão atuar para temas especializados.

